

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

Felipe Vilela Pereira

**O PATRIMÔNIO NA CIDADE: o uso do inventário como instrumento para o
planejamento urbano em Três Corações – MG**

Belo Horizonte – MG

2023

FELIPE VILELA PEREIRA

**O PATRIMÔNIO NA CIDADE: o uso do inventário como instrumento para o
planejamento urbano em Três Corações – MG**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais.

Linha de Pesquisa: Memória e Patrimônio Cultural

Orientador: Prof. Dr. Flávio de Lemos Carsalade

Belo Horizonte – MG

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

P436p

PEREIRA, Felipe Vilela.

O patrimônio na cidade [manuscrito] : o uso do inventário como instrumento para o planejamento urbano em Três Corações - MG / Felipe Vilela Pereira. - 2023.

119 f. : il.

Orientador: Flávio de Lemos Carsalade.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Patrimônio cultural - Conservação e restauração - Teses. 2. Planejamento urbano - Teses. 3. Política pública - Teses. 4. Paisagem urbana - Teses. I. Carsalade, Flávio de Lemos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 711.4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

FOLHA DE APROVAÇÃO

"O PATRIMÔNIO NA CIDADE: O Uso do Inventário como Instrumento para o Planejamento Urbano em Três Corações – MG"

FELIPE VILELA PEREIRA

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada, no dia **vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três**, pela Banca Examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Flavio de Lemos Carsalade - orientador

Escola de Arquitetura/UFMG

Profa. Dra. Maria Cristina Villefort Teixeira

Escola de Arquitetura/UFMG

Profa. Dra. Luciana Bracarense Coimbra

Universidade Federal de São João Del-Rei/UFSJ

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Lemos Carsalade, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Villefort Teixeira, Professora Magistério Superior - Voluntária**, em 28/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Abrantes Baracho Porto, Professora do Magistério Superior**, em 30/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667332** e o código CRC **EAEODDEC**.

A todas as pessoas que se fizeram presentes neste trabalho, me incentivando, me orientando, me ajudando, me escutando...

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por tudo.

Agradeço ao meu orientador, Flávio, por me receber como orientando, por me orientar, por compartilhar seu conhecimento, por me ajudar a enxergar caminhos e por contribuir com essa pesquisa.

Agradeço à minha mãe, Maria Ercília, pelo apoio, pelas orações e preocupações durante essa jornada, durante as idas e vindas de Belo Horizonte.

Agradeço ao meu namorado, Thyago, pelo incentivo de iniciar essa jornada, por me acompanhar, por me ajudar, por me ouvir e aconselhar durante todo esse percurso, por ter sido sempre o primeiro leitor desse trabalho.

Agradeço à minha prima, Greicy, os dois mestrandos da família, por todo o apoio, pelas conversas, pelas prevenções de surtos, e por ser minha prima irmã.

Agradeço à minha professora, Luciana, hoje colega, por ser a primeira a me introduzir ao tema do patrimônio, por me mostrar outras tantas possibilidades com a arquitetura, por me incentivar na jornada acadêmica.

Agradeço à Universidade Federal de Minas Gerais e aos meus professores por essa oportunidade, pelo ensino, pelo conhecimento e pela vivência desse mestrado.

Agradeço aos professores que se disponibilizaram a participar, avaliar e contribuir com esse trabalho.

Agradeço a todos que colaboraram de alguma forma para a concretização dessa etapa da minha jornada.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

“(...) como o patrimônio cultural, em última análise, pertence a um povo de um determinado lugar, ele necessariamente deve ser legitimado por essa população, ser fruído por ela e não ser entendido como obstáculo ou entrave às suas necessidades, mas ao contrário, se integrar na solução de suas demandas e de seus problemas.”

(CARSALADE, 2014, p.507)

RESUMO

O Patrimônio Cultural edificado, no seu desenvolvimento e seus conjuntos, se relaciona de maneira intrínseca e interdependente com o desenvolvimento das cidades, atribuindo características e identidade a essas cidades. Partindo dessa compreensão, este estudo aborda a questão dos Inventários do Patrimônio Cultural e sua relação com o planejamento urbano, balizado pelos conceitos da Conservação Urbana Integrada e a Paisagem Histórica Urbana (HUL). Tal estudo se faz necessário devido à necessidade de conservação e salvaguarda dos bens que evidenciam a história das cidades, isto é, seu patrimônio edificado como um todo, à medida que a cidade se desenvolve. Objetiva-se com essa pesquisa identificar as possibilidades e potencialidades do patrimônio cultural edificado inventariado para orientar diretrizes e políticas em termos de planejamento urbano, orientadas pela Conservação Integrada e Paisagem Histórica Urbana (HUL), tomando como objeto de estudo a cidade de Três Corações – MG. Inicia-se por meio de uma pesquisa bibliográfica associada a uma pesquisa documental, auxiliadas com investigações de campo, analisando-se os bens inventariados do município, suas relações com o tecido urbano e seus contextos, e a possibilidade de associação dessas análises para orientar e fundamentar legislações locais para salvaguarda do patrimônio. Acredita-se que, tomando como base os bens patrimoniais inventariados, seja possível conhecer as áreas da cidade que requerem melhor atenção com relação à preservação e assim promover um planejamento urbano assertivo e que fomente a salvaguarda do patrimônio cultural, referenciando-se pelos princípios e estratégias da Conservação Integrada e suas vertentes contemporâneas, a Paisagem Histórica Urbana (HUL).

Palavras-chave: Inventário. Patrimônio Cultural. Conservação Integrada. *Historic Urban Landscape*. Planejamento Urbano.

ABSTRACT

The built Cultural Heritage, in its development and its sets, is intrinsically and interdependently related to the development of cities, this heritage corroborates with the attribution of characteristics and identity to these cities. Based on this understanding, this study addresses the issue of Cultural Heritage Inventories and their relationship with urban planning, guided by the concepts of Integrated Urban Conservation and Historic Urban Landscape (HUL). Such study is necessary due to the need to conserve and safeguard the heritages that show the history of cities, that is, their built heritage as a whole, while the city develops. The objective of this research is to identify the possibilities and potential of the inventoried built cultural heritage in guiding guidelines and policies for urban planning, guided by Integrated Conservation and Historic Urban Landscape (HUL), taking the city of Três Corações - MG as an object of study. It begins with a bibliographical research associated with a documentary research, aided by field investigations, analyzing the inventoried assets of the municipality, their relationships with the urban fabric and their contexts, and the possibility of associating these analyzes to guide and substantiate local legislation to safeguard heritage. It is believed that, based on the inventoried heritage, it is possible to know the areas of the city that require better attention in terms of preservation and thus promote assertive urban planning that encourages the safeguarding of cultural heritage, referring to the principles and strategies of Integrated Conservation and its contemporary aspects, the Historic Urban Landscape (HUL).

Keywords: *Inventory. Cultural Heritage. Integrated Conservation. Historic Urban Landscape. Urban Planning.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Cidade de Bolonha	24
Figura 2 – Pórticos de Bolonha	25
Figura 3 – Zoneamento Urbano de Três Corações	75
Figura 4 – APAC Centro Histórico	76
Figura 5 – Bens Inventariados de Três Corações	88
Figura 6 – Zona Central e Pericentral	89
Figura 7 – Conjuntos de Imóveis Inventariados	90
Figura 8 – Conjunto Getúlio Vargas	99
Figura 9 – Conjunto Getúlio Vargas	99
Figura 10 – Conjunto Praça Odilon	100
Figura 11 – Conjunto Igreja Matriz	101
Figura 12 – Conjunto Sete de Setembro	101
Figura 13 – Conjunto Praça Pelé	102
Figura 14 – Conjunto Praça dos Ferroviários	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Propriedade dos Bens Inventariados	80
Gráfico 2 – Tipo de Imóvel	81
Gráfico 3 – Estado de Conservação	82
Gráfico 4 – Estado de Preservação	83
Gráfico 5 – Ocupação	84
Gráfico 6 – Usos dos Bens Inventariados	84
Gráfico 7 – Relação com o Entorno	86
Gráfico 8 – Potencial de Uso Urbano	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC	Área de Proteção do Ambiente Cultural
C.I.	Conservação Integrada
CPHCTC	Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações
HUL	<i>Historic Urban Landscape</i> – Paisagem Histórica Urbana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IEPHA – MG	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IPAC	Inventário de Proteção do Acervo Cultural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
P.D.	Plano Diretor
PDDUA	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i> – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Objetivos	17
1.1.1 <i>Objetivo Geral</i>	17
1.1.2 <i>Objetivos Específicos</i>	18
1.2 Justificativa	18
1.3 Metodologia	19
2 DAS NOÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O ENTENDIMENTO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO E OS INVENTÁRIOS	21
2.1 Conservação Urbana Integrada	21
2.1.1 <i>Abordagem Reformista</i>	30
2.1.2 <i>Abordagem de Mercado</i>	31
2.1.3 <i>Abordagem Comunitária</i>	31
2.1.4 <i>Abordagem Ambiental e Cultural</i>	32
2.2 Historic Urban Landscape	34
2.2.1 <i>A Abordagem da Paisagem Histórica Urbana</i>	36
2.2.2 <i>Os Instrumentos Propostos pela Paisagem Histórica Urbana</i>	37
2.3 Inventários	39
2.3.1 <i>Inventários Participativos</i>	48
2.4 A Conservação do Patrimônio Urbano à Luz dos Inventários	51
3 DO PLANEJAMENTO URBANO AO INVENTÁRIO COMO INSTRUMENTO PARA O PLANEJAMENTO	55
4 DA CIDADE DE TRÊS CORAÇÕES COMO OBJETO DE ESTUDO	71
5 DO ENTENDIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL COMO AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	92
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	105

REFERÊNCIAS	110
APÊNDICE A – Ficha de Avaliação de Bens Inventariados	114
APÊNDICE B – Planilha dos Bens Inventariados de Três Corações – MG	115

1 INTRODUÇÃO

O Patrimônio Cultural pode ser compreendido como um conjunto de bens materiais e imateriais, consolidados no tempo e no espaço, ao qual nós atribuímos um determinado valor, um significado cultural para uma determinada população. O patrimônio pertence a uma região, ao seu povo, podendo ser uma herança do passado ou uma obra do presente e, em ambos os casos, existe a necessidade de se conservar esse patrimônio para as gerações futuras. Mescla o papel da memória e da tradição na construção de identidades coletivas; além disso está envolvido em partes de recursos que o Estado possui para reforçar e legitimar a ideia de nação. Então o patrimônio assume um papel que vai muito além da mera representação física, assumindo o papel de um bem representativo para a sociedade (FONSECA, 2005).

Patrimônio tem sua origem ligada à ideia de herança, de posse que é transmitida de pai para filho, de um conjunto de bens transmitido de uma geração para outra. Porém esse conceito sofreu modificações ao longo do tempo e foi ampliado com o decorrer da história e o desenvolvimento das sociedades. O primeiro momento de ampliação desse conceito, que incorpora a ideia de patrimônio cultural, acontece no século XV, e passa a abranger e entender os bens culturais de uma sociedade, fazendo com que o patrimônio abarcasse bens que vão muito além dos bens materiais (CHOAY, 2011).

A Carta de Veneza de 1964 traz uma noção de patrimônio como uma criação, um bem isolado, como um sítio urbano ou rural, que testemunham a história de uma civilização, a evolução, os acontecimentos. Abrange não somente as grandes criações, mas também as obras mais modestas que, a partir de um dado momento, tenham adquirido significado cultural (BRASIL, 2004).

O conceito de patrimônio e monumento estiveram intimamente relacionados durante um longo tempo, porém a sua distinção é fundamental, principalmente quando se pensa na tratativa dos bens. Encarar o patrimônio como um patrimônio cultural é aceitar e respeitar a sua presença dentro de uma sociedade, de uma cultura, e perceber que este está vivo (CARSALADE, 2017).

A palavra patrimônio, então, sai de um significado simples e passa a ser usada com sentidos muito mais amplos, dentre eles, patrimônio como algo pertencente a

todos, um símbolo que mostra a importância de uma nação, de uma cultura, algo que eleva o monumento à importância real que esse bem possui. Com isso, tem-se a necessidade de conhecimento desse patrimônio, entendimento e preservação, pois são marcos da história que exercem função, mesmo que não reconhecida, dentro da sociedade (CHOAY, 2011).

A partir do momento em que o dado bem transcende seus significados, incorpora significados reconhecidos pela coletividade e se torna um patrimônio cultural, ele precisa estar presente no cotidiano das populações, mantendo sua interação, sua função, seu uso, a fim de perpetuar seus significados coletivos, seu referencial para a sociedade onde se insere. Ele precisa estar inserido na vivência dessa sociedade como um todo (CARSALADE *et al.*, 2019).

Esses bens culturais estão inseridos na construção da identidade, contribuindo na consolidação das sociedades. A ideia de posse coletiva sobre esses bens aumenta o sentimento de preservação, juntamente com um medo implícito de vandalismo e ameaças concretas de perda desses monumentos (FONSECA, 2005).

A preservação do patrimônio não reside na sua capacidade de se manter estático, como está, mas na sua capacidade de manter o seu significado juntamente com as mudanças socioculturais necessárias (CARSALADE, 2017).

Encontrando na contemporaneidade esses conceitos ampliados e mais abrangentes acerca do patrimônio, faz-se necessário o conhecimento desses bens, também no sentido de identificá-los e trazê-los à tona para toda a sociedade. Por mais que já seja esclarecido que o patrimônio pode compreender as obras mais modestas e que talvez passem despercebidas nas nossas rotinas, ainda se encontra enraizado nas comunidades a noção de bem patrimonial apenas como sendo aqueles excepcionais e monumentais, reafirmando essa necessidade de identificar os bens culturais para que não se percam na banalidade.

Uma ferramenta de acautelamento ainda vigente, o inventário, pode ser usado para essa finalidade de identificação de bens culturais, assim como pode ter um papel auxiliar como instrumento de planejamento e de definição de políticas públicas. Pode ser empregado para algo que vai além da sua função original de registro sistemático, tornando-se uma ferramenta de diagnóstico, ao ser usado para obter informações que ultrapassem o registro do patrimônio, ou em metodologias de análise e interpretação

de dados, direcionando políticas governamentais de planejamento regional. O inventário pode ser usado para identificar as particularidades dos bens e das localidades onde se inserem, associado à conceituação contemporânea de patrimônio cultural, assim atuando na gestão do espaço como um todo (CASTRIOTA, 1998).

Dentre essas formas mais dinâmicas de se gerir e entender os espaços e as políticas urbanas, tem-se a Conservação Urbana Integrada que se mostra como um caminho que objetiva unir duas questões que normalmente são tratadas de forma separada: as políticas para o planejamento urbano e as políticas de preservação do patrimônio. A Conservação Urbana Integrada traz a visão da conservação do patrimônio cultural, caminhando em consonância como desenvolvimento urbano e o planejamento urbano e regional (CASTRIOTA, 2009).

Neste estudo, ao levar em conta os patrimônios culturais que podem ser encontrados em todas as cidades, desde os monumentais até os mais modestos, e na necessidade permanente da sua conservação, parte-se da importância da identificação para conhecimento e entendimento desses bens, suas particularidades e características das localidades onde se inserem, indo até às políticas de gestão dos espaços e de preservação desses bens com as quais podem se articular. Balizado pelos conceitos da Conservação Urbana Integrada e da Paisagem Histórica Urbana, é possível estruturar políticas de planejamento urbano a partir dos bens patrimoniais inventariados? Ora, a Conservação Integrada e a Paisagem Histórica Urbana constituem um modo de se abordar o planejamento urbano, uma forma de se gerir os territórios, principalmente os que envolvem patrimônios culturais. Tem-se que a identificação e a compreensão desses mesmos patrimônios dentro das suas singularidades pode ser uma forma de aprimorar essa gestão, que passa a ser orientada pelos próprios bens que necessitam dessa conservação, tendo o inventário como ponto de partida e diretriz para a conservação integrada que atuaria dentro do planejamento urbano e regional.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar as possibilidades do patrimônio cultural edificado inventariado em orientar diretrizes mais assertivas de planejamento urbano, balizadas pela Conservação Urbana Integrada e a Paisagem Histórica Urbana, tomando o município de Três Corações – MG como objeto de estudo.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Estudar e relacionar os elementos da Conservação Urbana Integrada, nas suas origens e na atualidade na forma da Paisagem Histórica Urbana, assim como os conceitos contemporâneos acerca do inventário tomado como ferramenta de identificação e acautelamento dos bens patrimoniais.
- Discorrer sobre a relação entre os inventários dos bens patrimoniais e o conhecimento que produzem, para um melhor planejamento urbano que tome como referência o Patrimônio Cultural existente.
- Caracterizar o estado atual dos bens patrimoniais edificados inventariados de Três Corações - MG e as possíveis relações estabelecidas com as políticas de planejamento urbano vigentes no município.
- Discutir as possibilidades de associação das informações obtidas por meio dos inventários para a criação de diretrizes de planejamento urbano, com base na Conservação Urbana Integrada e na Paisagem Histórica Urbana, frente às necessidades do desenvolvimento urbano e salvaguarda do patrimônio cultural.

1.2 Justificativa

Quando se pensa na história e na memória de um povo ou de uma comunidade, a arquitetura ali desenvolvida torna-se um meio identitário pelo qual é possível se evidenciar seu passado. Conservar essas arquiteturas tem por consequência preservar a história dessas comunidades, preservar as marcas do desenvolvimento que se expressou nas construções. O não entendimento dessas questões acarreta no

abandono de algumas dessas edificações com valor patrimonial, cuja destinação final é a degradação ou demolição, apagando assim parte do passado dessas cidades.

Para se entender e evidenciar essa história, o inventário desses bens se configura como uma ferramenta bastante pertinente, registrando todo o patrimônio cultural de uma comunidade, o que traz a possibilidade de reconhecê-los enquanto tal dentro do seu contexto urbano. Quando esses inventários são extrapolados do seu entendimento mais simples, pode-se pensar neles como parte dos parâmetros usados no planejamento urbano, e se tratando de patrimônios, o planejamento com foco na Conservação Urbana Integrada.

Na cidade de Três Corações – MG, objeto de estudo da pesquisa realizada, constata-se a existência de um plano de inventários para o patrimônio cultural edificado, mas sem nenhum tipo de ação que vá para além disso, ou seja, o inventário exerce apenas sua função mais simples: catalogar os bens. Não se preocupou em criar diretrizes para a conservação desses bens que estejam de acordo com o desenvolvimento sustentável da cidade, a partir de análise das particularidades dos casos e das regiões onde se localizam essas edificações. Surge então a necessidade de interligar esses diversos conhecimentos, objetivando a conservação do patrimônio cultural do município.

1.3 Metodologia

Com essa pesquisa busca-se articular os conceitos de Conservação Urbana Integrada e Paisagem Histórica Urbana com os conceitos de Inventário do Patrimônio Cultural. A Conservação Integrada e a Paisagem Histórica Urbana, entendidas como possibilidades de compreender e gerir as cidades, traz consigo a capacidade de criar diretrizes e políticas para a conservação dos bens patrimoniais. Por essa perspectiva os inventários do patrimônio podem corresponder a tais políticas, contemplando o que realmente necessita da atenção ao identificar, por exemplo, quais são as regiões de maior interesse, quais os bens valorizados pelo município, informações sobre o estado atual e relações com o entorno, por exemplo. Os inventários são o momento de reconhecimento desses bens, e ao se pensar em Inventários Participativos defende-

se que a população auxilie nesse processo de reconhecimento, reafirmando o que é de interesse geral.

Optou-se por uma metodologia qualitativa, de caráter teórico-prático, desenvolvida por meio de uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo. Num primeiro momento, busca-se o aprofundamento dos conhecimentos acerca dos eixos de análise dessa pesquisa: Conservação Urbana Integrada, brevemente em suas origens e, de forma mais ampla, nos seus conceitos contemporâneos e desdobramentos atuais, no caso, a Paisagem Histórica Urbana. Além disso, os Inventários, estudados como uma ferramenta de diagnóstico do patrimônio, usado em prol das cidades. Esse intento será atingido por meio de pesquisa bibliográfica extensa em livros, artigos e publicações relacionadas ao tema.

Em um segundo momento, busca-se discutir uma articulação entre os inventários e o planejamento urbano. Tomou-se a cidade de Três Corações - MG como objeto de estudo, por meio de uma pesquisa documental sobre o seu patrimônio cultural edificado inventariado, avaliando-se todos os bens inventariados pela Secretaria de Cultura e o Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do município. Essa pesquisa é complementada com uma ida a campo para a avaliação do estado atual de cada bem inventariado, estados de conservação e preservação, confirmar a sua localização e avaliar a sua relação com o sítio urbano onde está inserido, o seu entorno. Pretende-se associar essas informações obtidas com as intenções de preservação do patrimônio descritas no Plano Diretor do Município, verificando as possibilidades de planejamento e desenvolvimento urbano para as áreas de interesse patrimonial.

Com as informações levantadas pela pesquisa, localização dos bens inventariados, sua concentração dentro do tecido urbano, as relações estabelecidas com a cidade, parte-se para um terceiro momento de discussão acerca da possibilidade desses dados orientarem a criação de parâmetros que, guiados pela Conservação Urbana Integrada e a Paisagem Histórica Urbana, possam auxiliar no planejamento e desenvolvimento sustentável, salvaguardando o patrimônio cultural do município.

2 DAS NOÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O ENTENDIMENTO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO E DOS INVENTÁRIOS

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 incorpora em seu texto entendimentos advindos de noções de patrimônio historicamente ampliadas, em que a compreensão de Patrimônio Cultural, como algo que abraça as diversas produções de uma sociedade, inclui desde as produções excepcionais até as mais modestas, assim expandindo a noção do que seria o patrimônio cultural brasileiro. Incorpora também em seu texto os entendimentos sobre patrimônios de natureza material e imaterial que tragam referências a identidade da sociedade brasileira. Cita algumas ferramentas para o acautelamento e proteção deste patrimônio, incluindo aqui o inventário como um dos primeiros momentos de identificação desses bens (BRASIL, 1988).

Tomando como base essas questões já previstas na Constituição Federal de 1988, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) elaborou as Diretrizes para a Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, trazendo algumas questões relevantes ao campo da conservação. Ao reafirmar as noções contemporâneas de patrimônio cultural, considera que todas as cidades possuem história e que esta representa a identidade daquele povo, tornando obsoleto conceitos como “cidade histórica”, dando relevância igualmente importante às diversas manifestações sociais, culturais e históricas. Tanto para os bens considerados excepcionais quanto para aqueles bens exemplares, mais modestos, dá-se a importância do momento cultural, a compreensão de que estes estão inseridos em um contexto, em um local específico, configurando um caráter único para cada um desses bens patrimoniais. E diz também sobre o uso do inventário como ferramenta capaz de identificar todos esses bens e os contextos de sua inserção (IEPHA, 2001).

2.1 Conservação Urbana Integrada

A Conservação Urbana Integrada pode ser entendida como um pensamento dividido, em duplicidade, uma mistura entre a vontade de preservar o patrimônio das cidades e as necessidades do planejamento e desenvolvimento urbano e regional.

Significa pensar nas cidades como organismos vivos, que precisam ter vida e funcionalidade em todas as suas partes, mesmo que para alcançar esse objetivo algumas mudanças se façam necessárias, e mesmo que partes da cidade para se manterem vivas e funcionais no tecido urbano precisem passar por mudanças (ZANCHETI, 2003).

A Conservação Urbana Integrada compreende a cidade como um bem cultural, um artefato socialmente apropriado e valorizado pela comunidade. A cidade é o patrimônio e todos os bens patrimoniais fazem parte de um passado ativo, uma herança que requer gestão permanente, reafirmando o patrimônio como um ativo da cidade contemporânea (SAMPAIO, 2017).

Quando se pensa nos problemas multifatoriais enfrentados pelas cidades e centros históricos urbanos, dentro da sua interdisciplinaridade, pode-se enxergar a Conservação Integrada como uma ferramenta de ação capaz de solucionar essas questões multifacetadas, que engloba e busca melhorar as condições econômicas, físicas, sociais e ambientais. Por meio desta ferramenta cria-se uma ponte de integração entre as políticas de intervenção e planejamento e a cidade é pensada como uma cidade integral em que todo seu patrimônio tem valor, não somente aqueles com características monumentais e excepcionalidade, todo bem patrimonial é importante para a cidade e todo restauro nesse sentido passa a ser extrapolado também para uma questão urbanística, um patrimônio urbano (MOURÃO, 2019; SAMPAIO, 2017).

Assim, compreende-se os processos de intervenção nos tecidos urbanos consolidados como forma mais adequada de ação nessas áreas com suas edificações existentes. Dentro do seu campo de ação pode-se encontrar as infraestruturas físicas que serão reutilizadas nas diferentes nuances do objeto: sociais, ambientais, econômicas, culturais e urbano-territoriais (MOURÃO, 2019).

O planejamento urbano se beneficia com essa forma de enxergar a cidade possibilitada pela Conservação Integrada, uma forma de fazer a leitura do lugar mediante análises morfológicas e tipológicas que não são rotineiramente consideradas no planejamento urbano convencional. Com essa ótica diferente sobre o planejamento, a área em questão passa a ditar e mostrar os caminhos mais adequados para a sua gestão (LAPA; ZANCHETI, 2002).

No que diz respeito às áreas urbanas históricas, e pensando em áreas históricas como sendo todas aquelas que viveram e vivem uma história, o seu planejamento e cuidado deveria ser pensado à luz da Conservação Integrada, pois essa é, por essência, um modo de conceber e orientar as ações de intervenção nessas áreas históricas. E para o alcance pleno da Conservação Integrada, segundo Zancheti (2006, p. 1), é preciso a “aplicação de técnicas de restauração sensíveis e pela escolha correta de funções apropriadas no contexto das áreas históricas, levando em consideração a pluralidade de valores, tanto econômicos como culturais, e visando julgamentos equilibrados”.

Conservar integralmente as cidades requer entender o que é esse organismo complexo, as diversas áreas do conhecimento que coexistem na construção de uma cidade, e aqui podemos incluir a história da arquitetura, história da cidade e história do urbanismo, restauração arquitetônica, planejamento urbano, sociologia, economia, turismo, e mobilidade urbana, estes como sendo conhecimentos basilares (QUEIROZ, 2005).

Zancheti (2003, p. 109) coloca a “Conservação Integrada como uma abordagem de integração do planejamento da cidade contemporânea e de áreas urbanas patrimoniais para a sua utilização, segundo novos usos e necessidades sociais”. Esse trabalho também compartilha dessa visão sobre a Conservação Integrada. Ela continua se mostrando como uma abordagem relevante para o planejamento urbano, nas suas concepções atuais, ainda mais na contemporaneidade em que as necessidades do desenvolvimento sustentável se fazem tão presentes. Uma abordagem que reconhece a cidade naquilo que ela é e nas possibilidades que ela apresenta.

As origens do pensamento da Conservação Integrada se dão na Itália, no urbanismo reformista italiano, em alguns projetos de reformas das cidades que aconteceram nas décadas de 1960 e 1970, tendo como marco desse processo a reabilitação do centro histórico da cidade de Bolonha (FIGURA 1), tornando-se uma das experiências mais bem-sucedidas nesse campo, referência para outros projetos similares. Mas também pode-se destacar, dentro dessas experiências, as cidades de Ferrara e Brescia, também italianas (ZANCHETI, 2003).

A experiência de Bolonha é tida como a primeira, e bem-sucedida, experiência de Conservação Integrada. A ideia inicial, solicitada pela administração municipal de

Bolonha, um governo de esquerda à época, almejava um plano de recuperação do centro histórico bolonhês, o *Piano Urbanistico di Salvaguardia, Restauro e Risanamento del Centro Storico*¹, elaborado por uma equipe coordenada por Pier Luigi Cervellati. Surge inicialmente como uma proposta para recuperar o patrimônio histórico da área central para uso habitacional de quem ali já residia, com foco maior em melhorar as condições de habitação dos trabalhadores e grupos de baixa renda. Saindo desse primeiro momento, o objetivo do plano se amplia e também engloba o desenvolvimento da região metropolitana, abrangendo também as indústrias e a preservação de terras que seriam destinadas à agricultura, mas sempre mantendo o foco principal na proteção do patrimônio cultural (FREIRE, 2008; SAMPAIO, 2017).

Figura 1 – Cidade de Bolonha



Fonte: Mundo Viajar (2022). Disponível em: <https://mundoviajar.com.br/>

O plano elaborado para Bolonha visava mostrar que o desenvolvimento não significava necessariamente uma expansão territorial descontrolada, um ato de crescimento apenas pelo crescimento, mas sim que o crescimento pode ser controlado, voltado a melhorar as condições das estruturas urbanas que já existem e, por conseguinte, melhorar as condições de se habitar na cidade (FREIRE, 2008).

Sampaio (2017) diz sobre Bolonha:

¹ Plano Urbanístico de Salvaguarda, Restauro e Reabilitação do Centro Histórico (tradução nossa): plano emblemático desenvolvido na cidade de Bolonha por Pier Luigi Cervellati que teve como princípio o a utilização do centro histórico como parte de uma política territorial, para resolver questões presentes àquele momento, pautado na estratégia de recuperar o centro e frear a expansão para as periferias, estimulando os usos e invertendo os processos especulativos (SAMPAlO, 2017).

“A inconfundível paisagem urbana histórica de Bolonha tem como marca a sequência de pórticos (FIGURA 2) que delinea seu conjunto urbano de singular regularidade tipológica. A diversidade de usos advinda dos comércios e serviços nos térreos ao longo do correr de pórticos, e moradias nos andares superiores, contribui para manter a vitalidade do centro histórico [...]” (SAMPAIO, 2017 p. 48).

Figura 2 – Pórticos de Bolonha



Fonte: Viagem e Turismo (2022). Disponível em: <https://viagemeturismo.abril.com.br/>

Nas palavras do próprio Cervellati, a proposta era “criar uma cidade antiga para uma nova sociedade”, utilizar do centro histórico, do bairro como tecido social, parte da política territorial, recuperar o centro e frear a expansão para as periferias da cidade, controlar o crescimento horizontal de Bolonha, e inverter os processos especulativos. Solucionar problemas da esfera física, assim como das esferas sociais, econômicas e culturais (SAMPAIO, 2017).

O modo de trabalho implementado nessa experiência se dava inicialmente com um inventário completo do centro histórico, levantando todos os bens patrimoniais, que posteriormente foram apresentados a população após a conclusão do inventário. Dentro dessa proposta metodológica dos inventários do centro histórico encontrava-se também como uma das categorias a avaliação das características tipológicas das edificações, e ainda outra categoria que classificava as edificações de acordo com o grau de intervenção necessária. A participação popular era outro ponto de importância dentro do plano, que buscava um processo participativo e de acordo com as necessidades e demandas da população. Uma forma de incentivar essa participação se deu na criação dos Conselhos de Bairro, instalados dentro dos bairros e áreas de interesse do plano, formando um canal de comunicação entre a sociedade e os

gestores de Bolonha. O plano dividiu o centro histórico em 13 (treze) conjuntos urbanos homogêneos, que apresentavam características semelhantes para a intervenção, e essas características avaliadas se baseavam em critérios morfológicos, funcionais e socioeconômicos resultantes das informações obtidas nos inventários. A avaliação desses critérios dentro dos conjuntos serviu como orientação das intervenções que foram realizadas, privilegiando principalmente os aspectos sociais pertinentes ao centro histórico (FREIRE, 2008; SAMPAIO, 2017).

Uma diversidade de usos compatíveis com a estrutura do patrimônio foi estimulada, aumentando a vitalidade urbana do centro histórico de Bolonha. Dentre os usos estimulados, e que ainda são presentes atualmente, pode-se destacar a habitação popular, os alojamentos estudantis, a universidade, os equipamentos institucionais e comércio local e artesanal, todos eles pensados com o intuito de manter a dimensão humana sempre presente na cidade (SAMPAIO, 2017).

Ponto importante a ser destacado novamente na experiência de Bolonha é a intensa participação popular, considerado um dos pontos-chaves do plano, que envolveu a criação de consultas públicas e orçamentos participativos. O contato com a população fomentou a criação de um Plano de Construção Econômica e Popular, que tinha como objetivo a manutenção dessa população nas áreas recuperadas, a criação de planos habitacionais para sanar problemas de moradias vividos à época. A conservação arquitetônica não poderia existir fora da conservação social (SAMPAIO, 2017).

Parte presente na proposta, a conservação dos bens com a adaptação para usos contemporâneos visava integrar a cidade histórica à vida atual das pessoas, e esse processo de adaptação se deu constantemente. Tal transformação teve continuidade e foi benéfica, mas também foi prejudicial em alguns pontos para a sociedade bolonhesa uma vez que a chegada da universidade no centro histórico e a necessidade de transformar as residências em moradias estudantis e para os professores, causou um aumento dos custos, forçando os moradores originais e moradores de baixa renda a saírem do centro, tendo assim um processo de gentrificação, que não foi idealizado no planejamento inicial (FREIRE, 2008).

O plano de Bolonha mostra como a vontade política se constitui um dos fatores fundamentais para o sucesso de uma intervenção desse porte, da reapropriação

social dos centros históricos. E como pontua Sampaio (2017, p. 53), “a teoria pode ser traduzida para a prática, se houver interesse político”.

Diante dessa intervenção bem sucedida na conservação de Bolonha, e também diante dos exemplos de outras cidades italianas, no ano de 1975 acontece o Congresso de Amsterdã², onde essas ideias são discutidas em nível internacional e passam a receber algumas diretrizes e recomendações para a sua implementação nas diversas cidades europeias, assim como no restante do mundo. Esses conceitos foram dispostos na Declaração de Amsterdã de 1975³, que traz uma preocupação legítima com a negligência e deterioração das cidades, a demolição inconsequente do patrimônio cultural, as novas construções que se espalham em desarmonia com o sítio urbano preexistente. Busca consolidar a Conservação Integrada e a conservação do patrimônio como o objetivo maior no momento do planejamento das áreas urbanas (BRASIL, 2004).

O “Congresso sobre o Patrimônio Arquitetônico Europeu”, que teve como um dos seus produtos finais a Declaração de Amsterdã de 1975, dentre os diversos princípios e diretrizes que preconiza para serem adotados, destaca como fundamental a criação de programas de educação patrimonial, fomentar o conhecimento acerca desses bens culturais, principalmente entre os jovens, promovendo os conceitos da conservação e salvaguarda (LAPA; ZANCHETTI, 2002).

A Declaração de Amsterdã de 1975 (BRASIL, 2004) deixa claro que “a proteção desses conjuntos arquitetônicos só pode ser concebida dentro de uma perspectiva global”, e, abrangidas por essa perspectiva global, estão todas as edificações de valor cultural, em consonância com os conceitos contemporâneos de patrimônio cultural, partindo dos bens mais importantes até os bens considerados mais modestos, contemplando os conjuntos, o ambiente aos quais se integram.

² Congresso ocorrido em Amsterdã em outubro de 1975, o Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico, contando com a presença de delegados vindos de toda parte da Europa, sendo ministros, arquitetos, urbanistas, eleitos locais, funcionários e representantes de associações, reconhecendo que a arquitetura singular é um patrimônio comum de todos os povos, reafirmando a necessidade de cooperação entre si para a proteção desse patrimônio (BRASIL, 2014).

³ Carta patrimonial redigida no Congresso de Amsterdã de 1975 que dispõe sobre a importância da preservação do patrimônio europeu dentro das cidades, este patrimônio como sendo um patrimônio mundial, e das formas de se entender e aplicar a Conservação Urbana Integrada, perpassando pelo planejamento urbano e regional (BRASIL, 2014).

Como é mencionado por Freire (2008), a Declaração traz princípios para uma Conservação Urbana Integrada, em uma tentativa de sistematizar essa abordagem de planejamento urbano e com isso possibilitar a sua disseminação e aplicação por diversas cidades. Dentre os princípios essenciais para a Conservação Integrada pode-se citar:

- O patrimônio arquitetônico contribui para a tomada de consciência da comunhão entre história e destino.
- O patrimônio arquitetônico é composto de todos os edifícios e conjuntos urbanos que apresentem interesse histórico ou cultural. Nesse sentido, extrapola as edificações exemplares e monumentais para abarcar qualquer parte da cidade, inclusive a moderna.
- O patrimônio é uma riqueza social, portanto, sua manutenção deve ser uma responsabilidade coletiva.
- A conservação do patrimônio deve ser considerada como objetivo principal do planejamento urbano e territorial.
- A conservação integrada deve ser embasada em medidas legislativas e administrativas eficazes.
- Deve ser encorajada a construção de novas obras arquitetônicas de alta qualidade, pois elas serão o patrimônio de hoje para o futuro.

No ato de se planejar as cidades, o patrimônio deve ser objeto desse planejamento, deve ser objeto primário a ser considerado. A conservação e a salvaguarda se constituem como exigências para o sucesso dessas ações, não se deve entender o patrimônio como coadjuvante. Considerar a cidade e o seu desenvolvimento sustentável, conservar as construções existentes e mantê-las vivas na vida cotidiana contribui para a economia de recursos, a luta contra o desperdício, motivos de preocupação das sociedades contemporâneas (BRASIL, 2004).

Ao se aplicar os princípios e diretrizes da Conservação Integrada, as realidades sociais devem ser consideradas, assim como as realidades físicas e espaciais da região, tanto nas comunidades urbanas quanto rurais. Como mencionado na Declaração de Amsterdã de 1975 (BRASIL, 2004) “o futuro não pode e nem deve ser construído às custas do passado”, portanto, as diversas realidades devem ser

respeitadas; características arquitetônicas e volumétricas, espaços construídos, áreas abertas, todos em consonância com o planejamento. E também como é mencionado pela Carta de Burra de 1980, que aborda a exigência da manutenção do entorno visual apropriado do sítio, as formas, as escalas, as cores e as texturas, não acrescentando ou subtraindo elementos no meio circundante que prejudiquem o entendimento e apreciação dos bens, o reestabelecimento de funções ou a atribuição de novas, que respeitem o patrimônio nas suas condições e corroborem para a sua sobrevivência (BRASIL, 2004).

Nessa visão de integração necessária à cidade contemporânea e às suas áreas patrimoniais, é aconselhável a adaptação das edificações antigas a novos usos, seguindo sempre as técnicas consagradas de restauração e de reutilização de imóveis de valor patrimonial. Atitude essa que vai estar de acordo com alguns dos preceitos pregados pelo desenvolvimento sustentável das cidades, conservando os bens patrimoniais enquanto se vive as transformações urbanas (ZANCHETTI, 2006).

Busca-se pela conservação constante do patrimônio baseada no uso compatível e constante do mesmo, sua integração à vida cotidiana, parte das rotinas da cidade, e tendo como consequência dessas ações o que é citado pela Declaração de Amsterdã (BRASIL, 2004), “a conservação permanente do patrimônio arquitetônico permitirá, a longo prazo, evitar onerosas operações de reabilitação”

Sendo assim, a Conservação Integrada é, plenamente, uma área interdisciplinar, um campo do conhecimento que precisa e perpassa por diversas áreas do saber. Não pode ser entendida como uma mera adição de conhecimentos existentes, mas esses saberes devem coexistir, trocando constantemente informações em um esquema de retroalimentação de conhecimento (QUEIROZ, 2005).

Existem algumas formas de se abordar a Conservação Integrada e essas diferenças residem no enfoque principal adotado pelos gestores no momento do planejamento das ações. Os atores principais dessas abordagens influenciam diretamente no resultado final da conservação, se prevalecerá uma tendência voltada as ações sociais ou se será um resultado mais mercadológico. Outro ponto que também reflete na forma de abordagem da Conservação Integrada são os índices de gentrificação, que pode ser evitada à medida em que o poder público intervém mais ativamente no processo, ao passo que os planos elaborados exclusivamente pela

iniciativa privada tendem a aceitar a gentrificação como consequência comum ao processo, e em alguns casos específicos, desejável. Nos casos das abordagens mistas, que envolvem as ações do poder público e a iniciativa privada, os resultados tendem a ser mais equilibrados (LAPA; ZANCHETI, 2002).

Uma característica presente no cerne da Conservação Integrada, invariável nas suas abordagens, é o modo de conceber e orientar as ações e intervenções nas regiões urbanas históricas, nos centros históricos das cidades, fazendo-se de guia para a formulação de proposições de intervenção nessas áreas de interesse patrimonial. A Conservação Integrada pode ser adaptada as diversas realidades das cidades, pode caracterizar abordagens diferentes de acordo com o contexto específico da localidade, assim como a intenção daqueles que usam dela no planejamento. Dentre essas abordagens, Zancheti (2003, p. 110) destaca quatro: a reformista, a comunitária, a de mercado, e a ambiental e cultural.

2.1.1 Abordagem Reformista

Essa abordagem corresponde aos primeiros momentos da aplicação da Conservação Integrada, as primeiras cidades que receberam ações de planejamento baseadas nesse preceito. Ela é caracterizada por um viés social muito forte, associada a ações da administração municipal, geralmente de esquerda, que buscavam uma eficiência administrativa, justiça social e uma intensa participação popular nas decisões de planejamento das áreas e bairros históricos centrais das cidades (ZANCHETI, 2003).

Nos seus objetivos iniciais estavam a recuperação das áreas de interesse patrimonial nos termos da sua estrutura física, econômica e social, priorizando a manutenção dos habitantes originais dessas áreas nas edificações recuperadas, o que evita a gentrificação, mantendo-se fiel ao viés social. Nas tomadas de decisões, a participação popular é incentivada, representando uma das primeiras grandes tentativas de se incluir a comunidade nos processos decisórios do município (ZANCHETI, 2003).

Inicialmente, foi aplicada em áreas centrais e bem delimitadas para se ter o controle do processo e alcançar os objetivos propostos. Paulatinamente, a proposta é

expandida para demais áreas da cidade, visando incorporar todo o tecido urbano, aumentando a ênfase nos espaços públicos, nas áreas verdes e de recreação, e nos espaços que poderiam ser convertidos em equipamentos de usos sociais coletivos (ZANCHETI, 2003).

2.1.2 Abordagem de Mercado

Nesse tipo de abordagem o cunho social é minimizado, o foco principal passa a ser a valorização e a recuperação econômica das áreas patrimoniais de interesse do projeto. A conservação das áreas históricas está associada às revitalizações e reabilitações, tornando-se esses dois últimos o objetivo central da Conservação Integrada. Áreas históricas centrais que por algum motivo estejam deprimidas ou obsoletas se tornam os alvos dessa recuperação econômica (ZANCHETI, 2003).

Dentro dessa abordagem a Conservação Integrada passa a ser uma “solução de mercado”, buscando a valorização imobiliária dessas áreas, aceitando-se inclusive a gentrificação como algo inevitável do processo de recuperação física, econômica e social. Uma estratégia de agregação de valor para a economia urbana das áreas focais, um instrumento de atração de investimentos privados regionais ou internacionais (ZANCHETI, 2003).

A abordagem de mercado é vista como uma estratégia local de aumento dos produtos da economia urbana, com áreas muito valorizadas, aumentando a especulação imobiliária, atraindo investimentos externos para a área, para a cidade em questão. Grande associação entre o poder público e o poder privado gerindo esses planejamentos e processos (ZANCHETI, 2003).

2.1.3 Abordagem Comunitária

Aqui a iniciativa parte das próprias comunidades que vivem nas áreas de interesse patrimonial. A Conservação Integrada é pensada pelas iniciativas locais, pequenos e médios empreendedores locais, de certa forma em conjunto com a administração local, buscando formas de conservação e revitalização dos bairros e

centros históricos para os próprios moradores. E mesmo que pensada pela comunidade para a própria comunidade, essa abordagem admite um certo grau de gentrificação no seu processo, considerado em alguns momentos como desejável, benéfico, na introdução de novos grupos familiares e na expulsão de fatores da degradação urbana (ZANCHETI, 2003).

A grande influenciadora desse tipo de movimento nas comunidades é Jane Jacobs; nos seus trabalhos lidou com a vitalidade das cidades, principalmente dos bairros. Essa abordagem teve também influencia de pensadores que seguiam as ideias centrais de Jacobs (ZANCHETI, 2003).

2.1.4 Abordagem Ambiental e Cultural

Considerada por alguns estudiosos como a abordagem mais contemporânea da Conservação Integrada, ela surge fortemente atrelada aos conceitos de desenvolvimento sustentável e às noções de meio ambiente. Os conceitos da conservação são interligados às ideias ampliadas de ambiente e cultura, nas múltiplas dimensões econômicas, políticas, ambientais, culturais e sociais. Considera todas as políticas urbanas para as cidades sempre como políticas de conservação ambiental. Parte-se do princípio de que o planejamento deve reconhecer que a cidade ou região são frutos de processos históricos, de transformações que se dão ao longo do tempo, e que esse processo deixa marcas e sinais no próprio território. Assim como diz Zancheti (2003, p. 113) “a ação humana se dá pela superposição e justaposição dos resultados da sua ação mais do que pelo cancelamento da herança do passado”.

O tratamento da cidade sob o ponto de vista dessa abordagem induz uma ação que seja desagregada e específica a cada localidade urbana. Não admite o planejamento urbano generalizado e o apoio exclusivo em índices urbanísticos, que de certa forma podem ser vazios de informações precisas. Pretende privilegiar ações locais, transformações locais, verificando os potenciais das áreas focais do projeto. O grande plano urbano seria estruturado com um conjunto organizado de projetos específicos (ZANCHETI, 2003).

Com esse intuito de promover a conservação do patrimônio cultural, criar essa ligação entre o passado e o presente, a Conservação Integrada encontra alguns conflitos que demandam conciliação. O primeiro conflito que surge de forma mais expressiva é a divergência dos usos e funções atribuídos ao patrimônio, pois inicialmente as estruturas antigas dos bens patrimoniais podem se mostrar “incompatíveis” com as demandas contemporâneas. Destacam-se os automóveis e as estruturas viárias atuais, as técnicas construtivas, e o crescimento mais intenso da população (LA MORA, 2002).

O processo de crescimento progressivo, vigente no pensamento de grande parte dos gestores municipais, tende a se encaminhar para um ciclo de esgotamento, acabar em si mesmo, assim como caminha na direção contrária aos conceitos contemporâneos de desenvolvimento sustentável. Conservar o território urbano já existente se mostra como um caminho mais aceitável às novas formas de desenvolvimento, objetivando o planejamento estratégico e as parcerias público-privadas para uma melhor gestão urbana (FREIRE, 2008).

Esses conflitos que surgem na implementação da Conservação Integrada podem ser solucionados com a boa participação dos atores envolvidos no processo, desde os diferentes níveis governamentais, passando pelos agentes da iniciativa privada, chegando aos próprios usuários. Esses atores devem se ancorar nas legislações específicas da preservação para que a solução dos conflitos da conservação seja um sucesso (LA MORA, 2002).

Assim como o conceito de patrimônio passou por ampliações e evoluiu com o tempo, também evoluíram os conceitos de Conservação Integrada, incorporando gradativamente as questões voltadas ao patrimônio imaterial das cidades e a paisagem urbana. As novas necessidades urbanas e sociais, juntamente com o desenvolvimento vivido pela Conservação Integrada na solução dos seus conflitos, estimularam o desenvolvimento de um novo entendimento no campo do planejamento urbano e centros históricos, *Historic Urban Landscape* (HUL), que se propõe a ser uma visão holística das cidades e centros urbanos. Entender as cidades como um contínuo no tempo e espaço, dinâmico, e planejar a partir do todo que se tem e que permanece, para todos os que vivem e usam as cidades e centros urbanos ou centros históricos.

2.2 *Historic Urban Landscape*

As noções de *Historic Urban Landscape* (HUL), ou em português Paisagem Histórica Urbana, permeiam os conceitos da Conservação Urbana Integrada desde os primeiros momentos desse campo do planejamento, porém não apresentavam todas as definições encontradas atualmente. Essas definições contemporâneas começaram a tomar forma a partir da publicação do Memorando de Viena em 2005⁴, momento em que se iniciam as discussões sobre as definições de Paisagem Histórica Urbana. Retornando ao ano de 1976, um ano após a publicação do Manifesto de Amsterdã de 1975 que trazia em seu cerne os princípios e diretrizes da Conservação Integrada, as ideias da Paisagem Histórica Urbana começam a tomar lugar e suas definições discutidas nos encontros da UNESCO (BANDARIN; VAN OERS, 2014).

Os conceitos da Paisagem Histórica Urbana visam a integração dos patrimônios tangíveis e intangíveis, considerados como fontes de coesão social, impulsionadores da diversidade e como direcionadores da criatividade, da inovação e da regeneração urbana. Essa abrangência, envolvendo mais pessoas nos esforços de preservação, tem como objetivo aumentar a atenção e cautela com os bens patrimoniais (UNESCO, 2013).

Nesse contexto da Paisagem Histórica Urbana, encontram-se as áreas históricas urbanas como sendo as manifestações culturais mais abundantes e diversas do patrimônio cultural, que foram e serão moldadas pelas gerações, constituindo um testemunho essencial das aspirações da humanidade através do tempo e espaço (UNESCO, 2011).

Dentre as atualizações de conceito e definições, a primeira definição contemporânea da Paisagem Histórica Urbana pode ser encontrada no Memorando de Viena de 2005, no seu sétimo parágrafo, como transcreve Bandarin e Van Oers (2014), e se refere a:

“[...] qualquer grupo de edificações, estruturas e espaços abertos, no seu contexto natural e ecológico, incluindo sítios arqueológicos e paleontológicos, constituindo assentamentos humanos em um ambiente urbano diante de um período relevante de tempo [...]. Essa paisagem tem moldado a sociedade

⁴ O Memorando de Viena foi um documento elaborado na conferência internacional "Patrimônio Mundial e Arquitetura Contemporânea - Como Gerir Paisagens Históricas Urbanas", que aconteceu em Viena de 12 a 14 de maio de 2005 (BANDARIN; VAN OERS, 2014).

moderna e possui grande valor para o nosso entendimento de como nós vivemos hoje” (BANDARIN; VAN OERS, 2014, p. 204, tradução nossa).

Porém, na continuidade dos estudos e discussões sobre o tema, o Memorando de Viena passa a ser considerado um documento transicional, uma vez que as definições trazidas por ele passaram por novas atualizações, novos entendimentos, passando a entender a Paisagem Histórica Urbana de uma maneira mais holística, mais abrangente nos seus conceitos e assuntos. A transformação do conceito passa a exigir um entendimento e ações mais interdisciplinares, buscando incorporar o que é tangível e intangível na condição urbana, no entendimento da cidade ou de partes da cidade. A conservação urbana não se limita apenas a preservação das edificações e construções, mas precisa se tornar parte de políticas ambientais (BANDARIN; VAN OERS, 2014).

Nas definições mais recentes, encontradas na publicação “Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana” da UNESCO (2011), a Paisagem Histórica Urbana é apresentada como resultado da “estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de ‘centro histórico’ ou de ‘conjunto histórico’ para incluir o contexto urbano mais abrangente e sua envolvente geográfica”. Ainda diz que esse contexto inclui:

“[...] a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local, o ambiente construído, tanto histórico quanto contemporâneo, as suas infraestruturas à superfície ou subterrâneas, os espaços livres e os jardins, os padrões de ocupação do solo e organização espacial, as percepções e relações visuais, assim como todos os outros elementos da estrutura urbana. Inclui, igualmente, as práticas e os valores sociais e culturais, os processos econômicos e as dimensões imateriais do patrimônio, enquanto vetores da diversidade e identidade” (UNESCO, 2011, p. 4).

Requer um modo de pensar que vai muito além dos termos tradicionais que se referem a “centros históricos”, “assentamentos” ou “entornos”, comuns nas cartas e textos dirigidos a proteção do patrimônio, extrapola essas ideias e abrange o território, o contexto da paisagem. Parte do reconhecimento de que a cidade não é um monumento estático, um grupo de edificações isolados no tempo e espaço, mas sim um ambiente que existe de forma dinâmica dentro das esferas social, cultural e econômica. Esse dinamismo molda as cidades e continuará moldando a vida urbana, de uma maneira holística. Ultrapassa os limites de um entendimento da preservação

apenas na sua instância física e adentra a instância humana com suas qualidades (BANDARIN; VAN OERS, 2014; UNESCO, 2013).

2.2.1 A Abordagem da Paisagem Histórica Urbana

A Paisagem Histórica Urbana é reconhecida como meio inovador para preservar e gerir as cidades; adapta-se esse instrumento aos contextos de cada localidade e avalia-se os casos específicos com inventários e mapeamentos dos recursos naturais, culturais e humanos, ferramentas que auxiliam esse entendimento. Essa ferramenta supõe também um planejamento participativo, que fomente a conservação e o desenvolvimento sustentável. As abordagens propostas se tornariam um modo de guiar as atitudes relacionadas ao desenvolvimento das cidades e de permear as cidades contemporâneas com as atitudes de conservação. Constitui um modelo de desenvolvimento urbano no qual o patrimônio cultural é valorizado e provê direções para esse desenvolvimento (BANDARIN; VAN OERS, 2014; UNESCO, 2011).

De acordo com a UNESCO (2013, p. 9) a “abordagem da Paisagem Histórica Urbana enxerga e interpreta a cidade como um contínuo no tempo e no espaço. Incontáveis grupos populacionais deixaram sua marca, e continuam a deixar hoje em dia”. Entende a cidade nessa dinâmica social e temporal, em que camadas são adicionadas ao tecido urbano fazendo das cidades o que são. Essa abordagem torna-se, pois, um suporte para a integração do ambiente, da sociedade e da cultura dentro da implementação do planejamento urbano.

Ao pensar nas cidades e no seu desenvolvimento, segundo a UNESCO (2013)

“As cidades são organismos dinâmicos. Não há nenhuma cidade “histórica” no mundo que manteve seu caráter “original”: o conceito é um alvo móvel, destinado a mudar com a própria sociedade. Para preservar a Paisagem Histórica Urbana, alianças estratégicas e dinâmicas precisam ser construídas entre os vários atores da cena urbana, principalmente entre os poderes públicos que administram a cidade e os desenvolvedores e empresários que atuam na cidade” (UNESCO, 2013, p. 24).

Grande maioria da população mundial vive atualmente em áreas urbanas, e essa inversão entre cidade e campo está envolvida em processos de urbanização

rápida e descontrolada, tendo como consequências uma fragmentação social e espacial, bem como uma deterioração da qualidade dos ambientes urbanos e áreas rurais próximas. Nesse contexto, o patrimônio urbano se torna um recurso essencial para melhorar a habitabilidade urbana, uma forma de alcançar equilíbrio sustentável entre o crescimento urbano e a qualidade de vida (UNESCO, 2011).

É possível evidenciar uma constante tensão envolvendo as cidades na contemporaneidade; cita-se aqui, novamente, a urbanização descontrolada e não orientada por políticas de planejamento consciente, as mudanças climáticas que já apresentam as suas consequências por todo o globo, uma exploração intensa do marketing que sobrepõe o patrimônio e a paisagem, e, por último, o turismo de massa que pode causar mais danos às cidades que benefícios (UNESCO, 2013).

O desenvolvimento sustentável se faz tão caro na contemporaneidade e isso passa pela necessidade da preservação dos recursos existentes, e dentre esses recursos encontra-se o patrimônio cultural. A proteção ativa do patrimônio e a sua gestão sustentável se torna uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2011).

Preservar a qualidade do ambiente humano, sempre visando a utilização sustentável dos espaços, entende a diversidade e a criatividade como recursos essenciais para o desenvolvimento humano e das cidades, o que envolve aprender com as tradições e as percepções das comunidades, respeitando sua identidade e seus valores. Desenvolver e adaptar simultaneamente a preservação das características e valores históricos, da memória coletiva e do ambiente (UNESCO, 2011).

Nesse processo, evita-se qualquer tipo de falso histórico, uma vez que entende que este se constitui em uma negação tanto da história quanto da contemporaneidade. Acredita que a história precisa se manter legível ao passo que a cultura e a cidade continuam a se desenvolver, buscando intervenções de qualidade nesse processo, pois se faz importante que os impactos nos elementos históricos urbanos sejam minimizados (BANDARIN; VAN OERS, 2014).

2.2.2 Os Instrumentos Propostos pela Paisagem Histórica Urbana

O ideal de preservação proposto pela Paisagem Histórica Urbana precisa ser integrado às políticas de planejamento. Para tal pode-se pensar em incluir instrumentos que envolvam a participação cívica, que refletirá na diversidade das cidades; instrumentos de conhecimento e planejamento, que identifiquem o patrimônio na sua integridade e autenticidade, tais como o inventário; sistemas de regulamentação, que englobam as legislações destinadas a conservação; e instrumentos financeiros que podem apoiar e incentivar as ações de conservação e adaptação do patrimônio, fomentando um desenvolvimento inovador e gerador de receitas (UNESCO, 2011).

Tais instrumentos propostos para a implementação da Paisagem Histórica Urbana são considerados interdisciplinares e inovadores. Podem ser classificados em quatro categorias distintas, porém interdependentes e que relacionam políticas que precisam ser adotadas simultaneamente para se obter um planejamento e gestão com qualidade do patrimônio das cidades: a) ferramentas para o engajamento da comunidade; b) ferramentas do conhecimento e do planejamento; c) ferramentas dos instrumentos reguladores e d) ferramentas dos instrumentos financeiros (UNESCO, 2011).

O engajamento da comunidade precisa incentivar a participação dos diversos grupos culturais e deles obter as identificações, os valores-chave dos seus bens culturais, tangíveis ou intangíveis, integrando no planejamento urbano uma comunicação intercultural, valorizando tradições e valores locais. O conhecimento e planejamento deve visar o entendimento e a compreensão do patrimônio, sua integridade e autenticidade, conhecimento e avaliação de características e atributos. Dos instrumentos reguladores se esperam diretrizes, legislações e/ou portarias que auxiliem no gerenciamento e proteção dos patrimônios tangíveis e intangíveis, análises e definição de parâmetros de intervenções e salvaguarda. E os instrumentos financeiros precisam promover a melhoria dos espaços em questão, ferramentas fiscais e financeiras que podem ser implementadas para tornar essa abordagem sustentável e bem-sucedida (UNESCO, 2011).

Na implementação desse tipo de atitude no planejamento é desejada a participação de uma equipe interdisciplinar de experts e profissionais relacionados, assim como a participação da sociedade. As ações propostas devem fazer parte de

objetivos que variam do curto ao longo prazo para a preservação do patrimônio cultural (BANDARIN; VAN OERS, 2014).

Nos princípios estabelecidos no Memorando de Viena, alguns ainda se mantêm constantes e atuais, principalmente no que diz respeito à participação da sociedade, como se vê em Bandarin e Van Oers (2014):

“[...] entendimento mútuo entre os legisladores, planejadores urbanos, desenvolvedores da cidade, arquitetos, conservadores, proprietários de imóveis, investidores e cidadãos, trabalhando juntos para preservar o patrimônio urbano enquanto consideram a modernização e o desenvolvimento da sociedade de uma maneira cultural e histórica, reforçando a identidade e coesão social” (BANDARIN; VAN OERS, 2014, p. 205, tradução nossa).

Balizada pelas tendências contemporâneas, a Paisagem Histórica Urbana também busca por ações e atitudes participativas, como evidenciado anteriormente, que envolvam as comunidades, profissionais da área, e gestores. Isso facilita a identificação do patrimônio e seus valores, bem como a compreensão de seus significados para as comunidades. Usar da participação diversificada para documentar o estado atual das áreas urbanas facilita a aplicação de novas propostas e o aperfeiçoamento dos procedimentos de proteção e gestão, incentivando o uso de tecnologias da informação e comunicação na documentação, compreensão e apresentação das áreas urbanas e fomentando o envolvimento público. Todas essas ações guiadas pelo objetivo de conservar o patrimônio ao passo que estimula o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas (UNESCO, 2011).

2.3 Inventários

Sobre as noções de inventário, trabalha-se, inicialmente, com as definições trazidas pelos dicionários. Etimologicamente a palavra inventário deriva do latim jurídico e significa encontrar. Pode ser a relação dos bens deixados por alguém que morreu, também a descrição ou enumeração minuciosa, e por último o levantamento individualizado e completo de bens e valores. Definições essas segundo Aurélio, o Novo Dicionário da Língua Portuguesa (IPHAN, 2000).

Ainda sobre o conceito de inventários, IBRAM (2019) conceitua como um “levantamento sistemático de características e particularidades dos bens culturais visando a sua identificação, conhecimento, documentação, promoção e proteção”.

Neste sentido, tanto por suas origens quanto pela constituição do campo da preservação do patrimônio, os inventários já se tornam ferramenta metodológica, enquanto forma de sistematização de dados, modo de produzir conhecimento acerca dos bens pelos quais se tem interesse, identificando e contribuindo para a valorização dos mesmos. Dentro da sua função original no campo da preservação, o inventário se comprometia a produzir registros dos bens culturais que deveriam receber atenção no sentido da sua salvaguarda. Um momento metodológico de identificação tendo por base os conceitos de patrimônio vigentes (CASTRIOTA, 1998; CASTRIOTA, 2009; MOTTA; REZENDE, 2016).

O campo da conservação dos patrimônios ganha força a partir do século XVIII no momento de consolidação e reafirmação dos Estados Nacionais, que buscavam junto ao patrimônio condições para legitimar a sua identidade. A historiografia considera a Revolução Francesa como marco inicial de um sistema de preservação dos monumentos, das obras de arte e dos outros bens nacionais, em oposição à destruição promovida pelos revoltosos; daí emergiu a ideia de conhecer e identificar esses bens nacionais para sua apropriação. Nesse mesmo contexto de identificação desses bens surge o inventário, como produtor de novos saberes, permitindo a classificação e identificação do que era considerado patrimônio, com o objetivo de valorização e proteção (MOTTA; REZENDE, 2016).

No Brasil, a utilização do inventário no campo do patrimônio remete ao final da década de 1930, momento da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o SPHAN, que à época era o órgão federal responsável pela gestão e preservação do patrimônio. Com o impulso dos intelectuais modernistas que estavam presentes no SPHAN, se deu uma inventariação sistemática do acervo cultural brasileiro, que sofria com o desconhecimento e abandono. Nesse primeiro momento de inventariação se buscava um cuidadoso e exaustivo levantamento da arquitetura nacional (CASTRIOTA, 2009).

No âmbito dos documentos internacionais, analisando as proposições desde o início do século XX, a Carta de Atenas de 1931⁵, carta patrimonial pioneira, fez a primeira menção a inventários, sempre associados à produção de conhecimento sobre os bens. Reconhecem a importância do uso dos inventários do patrimônio aos Estados ou instituições voltadas a esse campo e recomendam que promovam e publiquem inventários dos seus monumentos históricos, ricos em informações (IBRAM, 2019; MOTTA; REZENDE, 2016).

Amparado nessas resoluções, o ato de inventariar o patrimônio cultural deve se basear na concepção ampliada de patrimônio cultural, evitando assim uma “discriminação monumental”, e considerando todos os bens de valor cultural. É necessário o conhecimento de todo o patrimônio para proceder com a sua salvaguarda, e como diz Castriota (2009), “é preciso inventariar para se proteger, ato que ainda é visto como sinônimo de tombar”. O patrimônio inventariado já pode receber ações de preservação, o que não significa que este já recebeu o ato do tombamento.

No momento da ampliação dos conceitos de cultura e patrimônio cultural também ocorreu a “desmaterialização” do patrimônio, incluindo diversos outros bens dentro dessa categoria. E também é nesse momento que se reafirma a necessidade dos inventários como forma de reconhecimento desses novos bens, dessa diversidade, um instrumento para auxiliar as políticas públicas desse “novo” patrimônio, reiterando a necessidade dos inventários e os seus diversos meios de ação (NOGUEIRA, 2007).

E pensando na evolução apresentada pelo inventário no campo do patrimônio, é possível destacar dois aspectos importantes que colaboraram para tal: o primeiro é a ampliação do conceito de patrimônio, já mencionado, transformando-se em patrimônio cultural, mais abrangente e integrador; e o segundo aspecto que merece destaque é o desenvolvimento das tecnologias da informação usadas pelos inventários, com destaque para os recursos fotográficos, georreferenciamentos e melhor uso de bancos de dados (MOTTA; REZENDE, 2016).

⁵ Considerada a primeira carta patrimonial, marcou o começo das formulações intergovernamentais, em nível internacional, de diretrizes voltadas para a proteção e conservação do patrimônio cultural mundial (BRASIL, 2014).

Saindo então da sua função original, o inventário pode passar a ter uma função de diagnóstico, um diagnóstico interdisciplinar do patrimônio que se quer identificar e proteger. Nesse momento metodológico se respeita as particularidades dos bens inventariados e também suas particularidades locais, sempre mantendo em vista a abrangência contemporânea do patrimônio cultural. Um meio de análise do bem juntamente com uma análise urbana, nas estruturas dos sítios urbanos, as edificações sendo contempladas tanto de forma isolada quanto dentro de um conjunto. Aqui se percebe a possibilidade do uso dos inventários como ferramenta para ações e execuções de políticas públicas mais consistentes focadas no desenvolvimento (CASTRIOTA, 1998; CASTRIOTA, 2009).

Nogueira (2007) reafirma:

“[...] A importância dos inventários como instrumentos de reconhecimento da diversidade cultural e ponto de partida para as políticas públicas de patrimônio. [...] Uma concepção de preservação que coloque o inventário no centro da prática preservacionista (principalmente quando se trata de patrimônio não tangível), legitimando-o como instrumento de preservação em si e não apenas como ferramenta de gestão de bens já tombados”. (NOGUEIRA, 2007, p. 259)

O inventário busca colocar em evidência as diversas referências culturais da atualidade, ou seja, o patrimônio em seu cotidiano nas cidades. Busca a valorização e visibilidade para esses bens que podem estar sob ameaça de abandono, mantendo as referências que foram construídas no decorrer da história ligadas aos diversos grupos sociais. Mostrar aos grupos locais o que é mais significativo para a tradição e memória (REPEP, 2019).

Com um inventário é possível descobrir e documentar essas diversas referências culturais que constituem o patrimônio cultural de uma comunidade. É possível gerar informações e criar conhecimento dos bens incluídos no território e a partir desse momento alcançar um maior entendimento sobre os grupos que esses bens patrimoniais abrangem (IPHAN, 2016a).

São os alvos preferenciais dos inventários do patrimônio cultural as Referências Culturais, que segundo IPHAN (2000), podem ser entendidas como:

“Referências são as edificações e são as paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as considerações mais belas, são as mais lembradas, mas mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima

e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidade, são o que popularmente se chama de raiz de uma cultura”. (IPHAN, 2000, p. 29)

As diversas referências culturais podem ser classificadas em cinco categorias distintas, dentre elas: as *celebrações*, que são os ritos e festividades, ocasiões de sociabilidade; as *formas de expressão*, que se referem a formas não linguísticas de comunicação atribuídas a um grupo social ou região; os *ofícios e modos de fazer*, atividades desenvolvidas por atores sociais, conhecedores de técnicas típicas de um grupo social ou região; as *edificações*, tendo seus conceitos ampliados com a adoção do termo *sítios*, com usos e significados históricos e de memória, as imagens de determinados lugares e, por último, os *lugares*, que são espaços onde a atividade humana produz sentidos (IPHAN, 2000).

Diante do exposto até aqui, o inventário pode ser entendido como um “rol completo”, não permitindo faltar nada daquilo que se pode ou deve incluir. Ou seja, uma característica forte dos inventários é a exaustividade e, para ser exaustivo, deve ser sistemático e coerente com critérios de inclusão e exclusão dos elementos que o constituem. Por último, de acordo com IPHAN (2000), “inventariar, como lembra ainda a definição de dicionário, significa também encontrar, tornar conhecido, identificar”.

Filgueiras (2018) ressalta:

“[...] Um inventário nunca deve ser feito de forma vaga ou imprecisa, e sim, com riqueza de detalhes. Inventariar, significa também encontrar, tomar conhecimento, identificar. Tendo como tarefa primordial, descrever de forma acurada cada bem considerado, de modo a permitir a sua adequada classificação”. (FILGUEIRAS, 2018, p. 5)

Inventário se associa ao sentido de “achar”, conhecer, e com as derivações subjacentes a esse conceito e as formas de uso dos inventários, pode-se empregar o sentido de relacionar, contabilizar, descrever, enumerar minuciosamente, executar levantamentos individuais e completos, descobrir, e ao final de todo o processo temos a produção de conhecimento. Construir um saber por meio do conhecimento gerado pelas manifestações e referências culturais (MOTTA; REZENDE, 2016).

Como é destacado por Motta e Rezende (2016):

“Inventariar é, pois, construir um saber, por meio do conhecimento que os suportes expressivos de qualquer manifestação cultural informam sobre ela, mas sempre numa relação dialética com o que os homens desejam se perguntar sobre o mundo e o seu modo de estar nele”. (MOTTA; REZENDE, 2016, p. 6)

Motta e Rezende (2016) destacam ainda:

[...] considerado um instrumento a serviço de um saber científico, embora esteja claro que não se trata de um instrumento neutro, como, de resto, nenhum conhecimento o é. Mas, a atitude de inventariar objetiva produzir o conhecimento dentro de recortes e critérios explicitados em um método, em procedimentos ou, pelo menos, em premissas.” (MOTTA; REZENDE, 2016, p. 6)

Pode-se considerar a produção de conhecimento um objetivo base dos inventários, à medida que se propõem a elencar diversos itens relacionados aos diversos patrimônios, de acordo com os recortes e as necessidades da proposta de inventário. Todo esse conhecimento produzido pode ser usado para justificar a seleção de determinados bens como merecedores de atenção por parte do poder público e principalmente por parte da sociedade que o detém, com vistas à sua preservação para as gerações futuras. Ao usar dos inventários para se produzir conhecimento acerca do patrimônio, eles devem estar baseados em recortes e critérios bem estabelecidos previamente, em consonância com as narrativas dos grupos sociais, com os territórios e com os momentos históricos dos bens a serem inventariados (MOTTA; REZENDE, 2016).

Com os processos de pesquisa e documentação que configuram os inventários do patrimônio cultural é possível que o Estado e a sociedade adquiram o conhecimento e a visibilidade da diversidade da cultura brasileira, em toda a sua amplitude (IPHAN, 2016b).

O IPHAN (2016b) dispõe sobre a realização de inventários com as seguintes finalidades:

- I. Identificar a presença de elementos e valores orientadores da política de proteção e promoção da diversidade cultural brasileira.
- II. Produzir informação, documentação e conhecimento sobre os ambientes socioculturais relacionados aos bens identificados.

- III. Produzir conhecimento e documentação como subsídio para a instrução de processos de acautelamento do patrimônio cultural.
- IV. Subsidiar a gestão do patrimônio cultural e a definição de políticas públicas de preservação.
- V. Promover a articulação institucional com diferentes níveis de governo e sociedade civil para a implantação de políticas públicas de preservação do patrimônio cultural.
- VI. Mobilizar e promover articulação de grupos sociais para o conhecimento, documentação e valorização do seu patrimônio cultural.

A proteção do patrimônio cultural a partir dos inventários favorece o reconhecimento público dos valores culturais do bem inventariado e também cria possibilidade de se atingir uma gama maior de bens passíveis de preservação. Poderia ser descrito como um primeiro passo no sentido da conservação do patrimônio, estabelecendo uma proteção inicial e indicando aqueles excepcionais que já se destinariam ao tombamento, ou seja, todo o conhecimento e informações produzidas pelos inventários podem resultar no tombamento ou em outras formas de proteção, de acordo com a categoria do patrimônio (MOTTA; REZENDE, 2016).

Com a Constituição Federal de 1988 os inventários passam a constar como um dos meios de proteção para os bens culturais do país, sendo citados em meio ao registro, vigilância, tombamento e desapropriação, na condição de ferramenta do poder público e da comunidade. Desse modo, como diz Motta e Rezende (2016, p. 28), “os inventários seriam um modo de ampliar as possibilidades de preservação, abrangendo diversas manifestações culturais, a arquitetura popular, assim como lugares e paisagens sem caráter excepcional”.

No momento em que a Constituição de 1988 no seu parágrafo primeiro do Artigo 216 cita os inventários juntamente com os outros instrumentos de preservação do patrimônio cultural ela eleva o inventário à categoria de instrumento jurídico, como um instrumento que trabalha em conjunto com os demais no acautelamento dos bens culturais (IBRAM, 2019).

No que diz respeito à proteção jurídica dos bens culturais, como já visto, o inventário não se configura por si só como instrumento de proteção, salvo os casos

em que legislações estaduais ou municipais específicas dispõem sobre o contrário, mas configuram um primeiro momento de proteção que poderá ser seguido por outros instrumentos de proteção jurídica, como o tombamento e o registro, por exemplo (IPHAN, 2016b).

Destacada a importância dos inventários, pode-se dizer que se constituem de processos que objetivam a produção e o acesso à informação para fundamentar o entendimento dos bens culturais já existentes, assim como para novas concepções de bens. Suas bases, sempre em critérios que permitam o compartilhamento do saber, democratizam a seleção e o conhecimento do patrimônio cultural (MOTTA; REZENDE, 2016).

Ciente disso, o IPHAN elaborou algumas diretrizes e manuais sobre esse processo de inventário, uma forma de orientar aqueles que estejam interessados em inventariar. Dentre essas propostas tem-se o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), e sobre este, Filgueiras (2018) afirma que o

“O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) surgiu como uma ferramenta na identificação e documentação dos bens culturais brasileiros e, como consequência passou a promover a preservação de tais bens, tanto materiais, quanto imateriais. Depois da promulgação da Constituição de 1988, que incorpora a visão antropológica, além das noções de bem cultural, dinâmica cultural e de referência cultural, vários debates e reflexões se sucederam a fim de construir uma referência no que diz respeito à chamada preservação dos patrimônios culturais no Brasil” (FILGUEIRAS, 2018, p. 3).

Assim, o INRC é um guia, um conjunto de orientações para a realização de inventários, buscando identificar e documentar os bens culturais de qualquer natureza, representativos da diversidade e pluralidade cultural dos grupos sociais no país. Com esse processo é possível apreender os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio cultural pelas comunidades as quais pertencem, interpretando legitimamente a cultural local (FILGUEIRAS, 2018).

Durante o processo de inventariar é necessário que se tenha um conjunto bem definido do que se deseja avaliar. Esse conjunto deve contemplar um determinado espaço e tempo, definidos por critérios que podem sofrer transformação com o surgimento de novos padrões. Esses critérios que baseiam o processo de inventariar devem ser explícitos e de aplicação universal (IPHAN, 2000).

Respeitando outro critério, o da exaustividade que caracteriza os inventários, se reafirma a necessidade da delimitação desse universo que será inventariado. É preciso que os itens sejam identificáveis e que a abrangência possa ser social e espacialmente delimitada. A delimitação pode vir de critérios jurídicos, como exemplo áreas tombadas, de critérios sócio-políticos, como territórios associados a etnias, ou então de critérios temáticos, associados a um bem cultural. Tem-se então que a delimitação não é estritamente espacial, no sentido físico, podendo estar relacionadas à percepção de fronteiras culturais (IPHAN, 2000).

Também como uma forma de auxiliar na produção dos inventários, o documento do Inventário Nacional de Referências Culturais faz referência a uma série de fichas para caracterização e catalogação dos bens inventariados. Em uma esfera mais ampla tem-se a Ficha de Identificação de Sítio e a Ficha de Identificação de Localidade, que trabalham a territorialidade do patrimônio como um todo, circunscrevendo os espaços sociais de ocorrência das referências culturais. E partindo para as particularidades dos bens, existem as fichas de identificação específicas para os bens, nas suas categorias particulares de Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Modos de Fazer, Edificações/Sítios e Lugares (FILGUEIRAS, 2018).

Parte importante na produção de inventários são os recursos humanos investidos no processo. Esses atores envolvidos podem ser desde profissionais e técnicos como arquitetos, antropólogos e historiadores, por exemplo, até personalidades da sociedade que representam vozes importantes para o registro das informações, pessoas que vivem em determinados lugares e vivenciam determinadas experiências. Tal participação popular vem sendo estimulada cada vez mais, e essa aproximação entre cidadãos e técnicos proporciona resultados mais amplos e completos (SILVA, 2020).

As diferentes metodologias e tipologias adotadas nos inventários variam de acordo com os objetivos e/ou as técnicas usadas no processo. A respeito dos tipos de inventários, é possível classificá-los em três categorias, que são: os inventários de identificação, objetivando um conhecimento inicial; os inventários de proteção, que além dos dados básicos do bem inventariado também reúne outros dados necessários para a tomada de decisões sobre a proteção desse bem; e os inventários científicos, que buscam o levantamento e a produção de informações mais profundas, com

finalidade de conservação e restauração. Dentre essas categorias citadas as mais utilizadas nos trabalhos de inventariação são os inventários de identificação e os inventários de proteção (MOTTA; REZENDE, 2016).

Essas tipologias dizem respeito às concepções adotadas pelas instituições de preservação do patrimônio cultural, visando o reconhecimento do valor cultural do bem com intuito de proteção, gestão e ou salvaguarda. IBRAM (2019) também destaca essas três classificações:

- Inventários de Identificação: são aqueles destinados à produção de registros fotográficos e informações primárias acerca dos bens culturais, tais como a localização, o proprietário, a época de construção, etc.
- Inventários de Proteção: são aqueles cujas pesquisas sistematizam um conjunto de dados que podem auxiliar tecnicamente à tomada de decisões sobre a proteção dos bens.
- Inventários Científicos: São aqueles cujas investigações objetivaram levantar e produzir informações necessárias a um conhecimento profundo para a identificação dos valores a serem preservados.

A essas três tipologias mencionadas e amplamente trabalhadas no campo do patrimônio cultural, acrescenta-se ainda uma outra categoria, recente, derivada do processo de democratização do patrimônio cultural, do reconhecimento das comunidades e a relação com os seus bens, das formas como são apropriados, sendo essa categoria o Inventário Participativo, momento metodológico no qual as comunidades são protagonistas e buscam valorizar as suas referências culturais (IBRAM, 2019).

2.3.1 Inventários Participativos

O inventário participativo se constitui de um levantamento destinado a identificar e mapear as referências culturais dos diversos grupos sociais. Como mencionado anteriormente, essas referências culturais são, antes de tudo, o que é significativo para um grupo social, formas de vivência dos lugares, seus usos, sua

apropriação e as narrativas que se desenvolvem sobre esse determinado lugar. Ao se deparar com essas referências, o inventário participativo busca colocá-las em evidência, mostrar o patrimônio do cotidiano que podem estar em risco de desaparecimento (REPEP, 2019).

A origem do inventário participativo se dá como um equipamento pedagógico e o seu objetivo inicial se constituía na educação patrimonial do público escolar. Os sucessos obtidos nessas aplicações pedagógicas incentivaram uma apropriação espontânea dessa ferramenta por outras instituições e parcelas da sociedade. É considerado um desdobramento do Inventário Nacional de Referências Culturais, muito trabalhado dentro do campo da museologia social (SILVA, 2020).

Sobre esse momento pedagógico que se tornou o inventário participativo tem-se que a sua aplicação nas unidades de ensino nas diversas regiões do país e o sucesso obtido em prol da educação patrimonial fez com que as organizações da sociedade civil também se apropriassem desse instrumento para além do espaço escolar, transpondo a educação patrimonial para toda a sociedade. Parte dessa educação se dá no momento em que os grupos e comunidades passam a assumir os processos de identificação, registro e promoção das referências culturais (IBRAM, 2019).

Enquanto concepção dos inventários participativos, essas ações são reafirmadas pelo IBRAM (2019):

“Inventários participativos são instrumentos de estímulo para que os próprios grupos e comunidades locais possam, em primeira pessoa, assumir os processos de identificação, seleção, registro e promoção das referências culturais mais significativas para suas memórias e histórias sociais”. (IBRAM, 2019, p. 24)

Nesse intuito de abranger a comunidade e prover o máximo de conhecimento sobre o seu patrimônio, é indispensável o envolvimento do máximo possível de pessoas no processo de inventário, de modo a promover a troca de informações e saberes, se envolver na organização do inventário, criando vínculos e promovendo a apropriação do patrimônio (IPHAN, 2016a).

Esse instrumento estimula os grupos locais para que assumam o seu próprio patrimônio, no momento que inclui a sociedade nos processos de identificação, seleção, registro e divulgação daquilo que lhes é significativo, a sua memória e história

social, aproximando o cotidiano das sociedades e os saberes e conhecimentos culturais (REPEP, 2019).

O inventário participativo constitui uma atividade de educação patrimonial por excelência. Através do contato que estabelece com a comunidade é possível construir um diálogo amplo entre os agentes do patrimônio: as pessoas, as instituições e as comunidades depositárias. As comunidades que detêm as referências culturais a serem inventariadas são os agentes que mais se beneficiam da educação advinda do processo. Envolver os diversos atores sociais no processo faz com que estes mesmos atores produzam o conhecimento, tornando mais fácil de ser transmitido. A educação patrimonial é elaborada com os sujeitos sociais em uma troca simples e cheia de conhecimento. Os envolvidos aprendem, atribuem valores, estimulam as identidades e por consequência tem-se a salvaguarda do patrimônio cultural (IPHAN, 2016a; REPEP, 2019).

O ponto central do inventário participativo é a comunidade e a conexão dessa com o patrimônio cultural, as relações desenvolvidas. Esse tipo de abordagem traz o indivíduo para o campo da preservação, diminui o abismo que existe entre os sujeitos sociais e o agir sobre a conservação, tornando estes um dos responsáveis sobre a salvaguarda do patrimônio cultural. Existindo essas conexões entre o patrimônio e os atores sociais, existe por consequência uma ligação com o território, com o convívio e com a cidade, o que pode contribuir também para o aumento dos valores de cidadania, melhorar qualidade de vida (SILVA, 2020).

O processo de decisão acerca do que é importante ou não para uma comunidade precisa ser feito por aqueles que são da comunidade, um processo que parte de dentro para fora. Essas mesmas comunidades demonstram o valor e significado dos bens culturais, reafirmam sua apropriação e cuidam melhor daquilo que reconhecem como delas. Dessa forma o inventário se torna um processo mais horizontal e mais dialógico entre os saberes técnicos e os saberes locais (IBRAM, 2019).

Para o bom desenvolvimento de um inventário participativo alguns pontos precisam ser elencados, lembrando sempre que o planejamento é que determina a boa qualidade do processo. Dentre os pontos, destacam-se: estabelecer uma equipe para realizar o inventário, delimitar os locais onde serão realizadas as atividades, se necessário pedir permissões; promover a segurança do grupo e dos materiais

utilizados, como os equipamentos de registro de informações; estabelecer prazos e também criar fichas de inventário que sejam apropriadas para cada caso e etapa do projeto (IPHAN, 2016a).

Similar aos outros tipos de inventário, o inventário participativo também se divide em três etapas de trabalho básicas, iniciando com o levantamento preliminar, uma etapa para organização e sistematização dos modos de trabalho, a identificação, que constitui na coleta de informações, e a documentação, uma última etapa que diz respeito ao tratamento final das informações para que possam formar um produto e ser divulgado para toda sociedade (REPEP, 2019).

Juntamente com as outras categorias de inventário, o inventário participativo também não constitui sozinho uma ferramenta de preservação, e como mostra Silva (2020, p. 210) “o inventário participativo não substitui o tombamento e o registro – instrumentos legais para salvaguardar o patrimônio cultural – mas ele pode auxiliar nesses dois processos ou seu ato pode, depois de uma avaliação, tornar-se reconhecido legalmente”.

Nesse momento de interações ao qual pertence ao inventário participativo, os diferentes grupos e gerações podem se conhecer e compreender uns aos outros de maneira mais ampla, estimulando o respeito pela diferença e destacando novamente a importância da pluralidade (FILGUEIRAS, 2018).

2.4 A Conservação do Patrimônio Urbano à Luz dos Inventários

Como é citado por Motta e Rezende (2016):

“O inventário é uma ferramenta básica para a gestão de qualquer bem. É indispensável para a elaboração e implementação de políticas no que diz respeito à preservação e promoção de bens culturais. Monumentos e sítios, objetos de museus e muitas outras manifestações da nossa herança cultural, tanto tangíveis quanto intangíveis, existem em grande número em todo mundo. É somente quando eles estão devidamente listados, identificados e classificados que programas para a sua proteção podem ser sistematicamente planejados e realizados” (MOTTA; REZENDE, 2016, p. 11)

Nesse momento em que as concepções de cultura e patrimônio cultural se ampliaram, o inventário também passa a ser pensado sob essa nova ótica patrimonial,

e usar deste para constituir ferramentas que auxiliem nas políticas preservacionistas, assim como nas políticas urbanas em geral. Uma aproximação de campos: o campo da preservação do patrimônio e o campo do planejamento urbano (CASTRIOTA, 1998).

A partir daí abandona-se a ideia de inventários apenas como meros registros ou preparações para tombamentos; passam a serem compreendidos como participantes de políticas e planos de desenvolvimento urbano, quando se fala de áreas a serem preservadas ou áreas passíveis de renovação urbana. Os inventários podem auxiliar na elaboração de propostas específicas de preservação e de regulação urbana (CASTRIOTA, 2009).

Diante dessa compreensão do inventário, Castriota (1998, p. 194) coloca que “registrar o patrimônio urbano e cultural em seu sentido mais amplo, pode servir de base para um planejamento mais cuidadoso, que leve em consideração as particularidades e identidades próprias dos diversos ‘pedaços’ da metrópole”. Significa usar dos conhecimentos produzidos pelo inventário para entender a cidade e a área em questão para assim conseguir um planejamento mais assertivo dessa mesma área.

Adotando a Conservação Integrada como objetivo para a gestão e planejamento das cidades e regiões, tem-se como ponto de partida para tal empreitada o conhecimento e reconhecimento da cultura material local. Inventariar o que se pretende conservar é essencial para um bom planejamento das regiões de interesse cultural, e desses mesmos bens que se busca salvaguardar (FREIRE, 2008).

Também faz parte da Conservação Integrada para o reconhecimento dessa cidade ou região a organização constante de inventários do patrimônio cultural, das construções, dos conjuntos arquitetônicos e dos sítios urbanos. Usando dos inventários para elencar e atualizar periodicamente os bens patrimoniais, manter uma base de dados rica acerca do que precisa ser entendido e preservado, tanto quantitativamente quanto qualitativamente, contribuindo na reafirmação do objetivo maior da Conservação Integrada: salvaguarda do patrimônio enquanto planeja e gere as áreas urbanas (BRASIL, 2004).

Dentre as recomendações estabelecidas pelas entidades internacionais para se manter uma boa experiência de Conservação Integrada chama-se atenção

novamente para a elaboração constante de inventários físico-arquitetônicos dos bens patrimoniais englobados pelo plano de conservação. Também se fazem necessários inventários de documentações históricas permitindo uma completude de informações. Através das ferramentas de inventariação que se faz possível determinar a situação do patrimônio a ser salvaguardado, e com as informações coletadas, determinar os melhores modos para estabelecer as diretrizes da conservação (PONTUAL, 2002).

Partindo para o campo do Planejamento Urbano, e dentro desse campo situa-se a Conservação Integrada como forma de orientar esse planejamento. Tal planejamento é composto por etapas características no seu processo de desenvolvimento, quais sejam: a *avaliação preliminar*, um primeiro momento de diagnóstico, a *formulação dos objetivos*, o que se espera alcançar com esse planejamento, a *definição das alternativas*, os cursos de ação possíveis, a *avaliação das alternativas*, avaliando cada uma que foi previamente definida, a *seleção das alternativas*, escolhendo as que mais se adequam ao planejamento proposto, culminando na *implementação*, que corresponde ao momento aplicação e execução do planejamento. Optando por um planejamento nos moldes da Conservação Integrada, todas essas etapas podem ser enquadradas no momento metodológico do planejamento dos centros históricos e áreas de interesse cultural, e, no caso dos inventários, estes se enquadram como ferramentas importantes no momento das avaliações preliminares, fornecendo subsídio para um diagnóstico mais eficiente (SANTIAGO, 2013).

Qualquer que seja o modelo adotado para se pensar o planejamento urbano, incluindo aqui a Conservação Integrada, sempre se partirá de um momento inicial de diagnóstico e avaliações preliminares, que incluem análises das situações e condições iniciais da região para assim criar um panorama claro da área a ser planejada. Nesses momentos iniciais, as análises urbanísticas, as leituras da cidade e do espaço urbano se configuram como fundamentais, exacerbando as situações que compõem o cenário da realidade existente. Aqui, nesse momento inicial, os inventários se colocam como essenciais para esses entendimentos prévios (GREGÓRIO, 2021).

Nos diversos campos dos saberes, parte fundamental para se executar um bom trabalho é o conhecimento daquilo que se vai trabalhar, criar informações, um conjunto de dados organizados que possam constituir referências para o trabalho. Nesse

sentido, e como já discutido, inventariar é adquirir conhecimento, trazer à luz as informações necessárias para um determinado intento. Então, no momento que se quer propor uma Conservação Integrada, quando se almeja planejar e intervir em uma área urbana de interesse cultural, tomando como base seus patrimônios, é necessário esse exercício inicial do reconhecimento da área, do diagnóstico, do entendimento do que precisa ser conservado, e para isso os inventários, essa ferramenta aqui usada para diagnóstico, que permite a compreensão ampla dos bens. Inventariar para se conhecer, dentro das especificidades, e assim atingir um planejamento mais assertivo, melhorando as possibilidades de sucesso da intervenção.

3 DO PLANEJAMENTO URBANO AO INVENTÁRIO COMO INSTRUMENTO PARA O PLANEJAMENTO

Iniciando uma discussão sobre planejamento urbano parte-se do entendimento das cidades como um ecossistema, uma estrutura dinâmica dentro da qual todos os elementos e processos se relacionam, criam dependências e retroalimentação, no qual a mudança de um aspecto em determinado componente resultará na alteração de outros componentes. Face a isso, o planejamento é uma forma de entender todo esse sistema, verificar o que pode e o que precisa ser feito, e de alguma forma tentar prever o seu resultado (FARIA, 2009).

Reiterado por França (2021, p. 104), “as cidades são um produto social histórico resultantes de ações de agentes diversos com transformações de múltiplas naturezas, intrínsecas ao capitalismo”, dizendo respeito do seu entendimento de cidade. Diversos espaços com usos da terra diversos, mas justapostos entre si, e essa variedade de usos consolidam as áreas e as definem como centro da cidade, locais de atividades comerciais, locais de atividades industriais, serviços, áreas residenciais, e também as áreas de expansão das cidades, caracterizado assim o espaço urbano como um espaço fragmentado.

Surge assim a necessidade do planejamento urbano, de gerir esse espaço fragmentado, esse intento que se torna essencial com o aumento populacional das cidades. Os núcleos urbanos passam a demandar mais espaço construído, em diversas funções como a habitação, comércio, serviços, indústrias, assim como os espaços livres, destinados a circulação e os espaços livres para recreação como parques e praças (LOPES *et al.*, 2017).

Nesse ato de planejar é preciso tomar consciência da cidade como cidade, esse conjunto de diversos elementos e seres vivos, em prol de uma organização espacial para melhorar a qualidade de vida. Pensar em elaborar ações que conduzam ao desenvolvimento urbano perpassando a totalidade da cidade, nos seus espaços e dinâmicas, planejando o todo, sem deixar de lado os aspectos ambientais e sociais (FARIA, 2009).

Na eminência de tantas demandas vindas das cidades, principalmente pela necessidade de organização de funções e espaços, se torna legítima a preocupação

com a gestão urbana, a gestão desse território, e as políticas públicas voltadas para essa gestão. Nasce o desafio para a administração pública de criar propostas relacionadas ao planejamento municipal que se convertam em ações efetivas para o desenvolvimento urbano (LOPES *et al.*, 2017).

Sobre o planejamento urbano França (2021) elucida:

“O planejamento urbano, em seus aspectos institucionais e políticos, é fundamental para garantir a qualidade de vida da população num cenário crescente de desigualdades urbanas decorrentes do modo de produção capitalista vigente. Por meio desse instrumento pode-se ordenar, desenvolver, estabelecer diagnósticos e prognósticos com planos, programas e políticas para combater os problemas urbanos sociais, econômicos, estruturais, ambientais e espaciais” (FRANÇA, 2021, p. 107).

E França (2021) acrescenta ainda:

“Por meio dessa atividade se pode prever os problemas e buscar as soluções. Quando colocado em prática de forma crítica, o planejamento urbano pode minimizar tais desigualdades, alcançando assim, a função social que o caracteriza na atualidade” (FRANÇA, 2021, p. 107).

Ao pensar no planejamento das diversas cidades, das menores às metrópoles, no que diz respeito aos desafios enfrentados pelos gestores e atores envolvidos, suas preocupações, necessidades, demandas e compromissos no tocante da cidadania, tem-se o Estatuto da Cidade, a Lei nº 10.257 de 2001. Das suas disposições destaca-se principalmente a preocupação com o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, através de uma gestão democrática que incentiva fortemente a participação popular para um desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2012).

Balizados pelas legislações de política urbana, que constam primeiramente nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, reafirmados e consolidados no Estatuto das Cidades, o planejamento urbano se volta ao desenvolvimento das cidades atrelado às funções sociais da propriedade urbana, garantindo o direito a cidades sustentáveis, terra, moradia, saneamento ambiental, e todo o rol de infraestrutura urbana necessário para um viver com qualidade. Reitera-se sempre seu atrelamento à gestão democrática e grande participação popular, cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade (BRASIL, 2012).

No planejamento das cidades tem-se, então, o Estatuto da Cidade, justamente com suas diversas disposições, instrumentos de política urbana e no seu foco de reformas urbanas visando promover a inclusão social e territorial nas cidades brasileiras. Ao se buscar o planejamento, traz o foco de atenção para o território municipal como um todo, o que inclui as áreas centrais já edificadas e também as áreas de expansão, tomando como auxílio as legislações propostas e a participação popular (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

Para se obter um bom planejamento das cidades se faz necessário a observação profunda de todos os seus aspectos e potencialidades, incluindo os aspectos físicos urbanos assim como os aspectos humanos. Objetivar uma cidade intencional, pensada para atender as diversas demandas que envolvem uma plena função social, balizada em processos participativos (FARIA, 2009).

Direcionar a atenção para todos os elementos que compõem essa cidade, assim como os diversos outros aspectos relevantes ao processo, favorece um planejamento que busca uma flexibilidade de funções e estratégias, flexibilidade nos espaços e usos, mantendo a importância do elemento humano e a sua capacidade de integrar e interagir com esse ambiente urbano, em busca de qualidade de vida. Planejar dentro dessas diretrizes, de acordo com Faria (2009, p. 165), “consiste em adequar as cidades à população e seus anseios, propiciando uma gestão democrática, onde a qualidade de vida esteja em pauta e o alcance da cidade desenvolvida e ao mesmo tempo, igualitária e justa”.

Planejar as cidades na contemporaneidade se torna uma tarefa interdisciplinar, de diversos enfoques e respeito as diversas necessidades, e como nos afirma Lopes *et al.* (2017, p. 149) “no planejamento urbano atual é possível observar a preocupação, cada vez maior, com o meio ambiente, a economia urbana e o uso racional dos recursos, refletindo nas estratégias e dinâmicas da cidade atual”. Na busca por cidades mais sustentáveis as diversas áreas técnicas, como a arquitetura, o urbanismo e o planejamento urbano, precisam convergir suas intenções para esse desenvolvimento sustentável.

Com todos os anseios de desenvolvimento, as cidades precisam crescer, mas esse crescimento precisa ser de acordo com as condições do ambiente em que estão inseridas, atentando-se para as estruturas existentes e a potencialidade do que já está consolidado e do que poderá se consolidar. É necessário aproveitar de forma racional

o ambiente, que deve sustentar o espaço urbano por um tempo maior. Reitera-se a ênfase de se pensar também nos elementos que já se encontram estabelecidos na cidade, sem a urgência de se construir novas estruturas, não afetando de forma traumática o ambiente (FARIA, 2009).

A Constituição Federal de 1988, novamente nos seus artigos 182 e 183, relacionados às políticas urbanas, traz a necessidade do envolvimento conjunto do poder público e a participação popular, a gestão democrática das cidades, propiciando um planejamento urbano integrado socialmente, economicamente e territorialmente. Para tal, além dos recursos financeiros, também se faz necessário aos gestores e planejadores os recursos de informação do que será planejado, do existente e do que poderá existir. É preciso que exista um momento nesse processo de planejamento que integre todos esses atores e algo que formalize essa integração (FRANÇA, 2021).

Parte integrante do processo de planejamento municipal e um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana estruturado no Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é o responsável por assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento de atividades econômicas no momento do planejamento das cidades e centros urbanos, englobando o território como um todo, com foco no componente humano para o planejamento e garantindo a integração dos diversos agentes envolvidos (BRASIL, 2012).

O Plano Diretor deverá conter em sua essência mecanismos de acompanhamento e controle do planejamento e gestão das cidades, assim atentar em promover a diversidade de usos no espaço urbano o que inclui a criação de áreas ou espaços de interesse social, zonas especiais de interesse social. Também estabelecer diretrizes e instrumentos específicos para a proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural (BRASIL, 2012).

Busca-se primeiramente com o planejamento das cidades, reforçado pela Lei nº 10.257 de 2001, a função social da cidade e da propriedade, do seu território e edificações, que se cumpre quando atende às exigências fundamentais elaboradas e expressas no Plano Diretor de cada município, plano este que constitui a base da gestão e do planejamento das cidades. É através do Plano Diretor que se tem a efetivação do Estatuto da Cidade nas suas diretrizes e legislações, os parâmetros

para o cumprimento da função social no momento do planejamento (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

Visando o pleno exercício da cidadania, parte fundamental das diretrizes do Plano Diretor é a gestão democrática da cidade, o que incluirá mandatoriamente a participação da população, de maneira significativa, através do contato direto com a população, associações representativas dos segmentos da comunidade, e outras entidades sociais que desejem participar do planejamento e gestão urbana (BRASIL, 2012).

Então, no contexto do planejamento e desenvolvimento municipal, quem é o responsável por ditar os meios e as direções desse desenvolvimento é o Plano Diretor. É com esse instrumento, abrangente, que se define as maneiras desejadas para o crescimento urbano das cidades, incluindo os aspectos econômicos, sociais e físicos desse planejamento (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

Pensar o planejamento urbano é pensar em oferecer para os habitantes da cidade o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; e todas essas ofertas necessárias para uma plena cidadania configuram o que se entende por função social da cidade, expressas no Plano Diretor. O poder público, atuando no atendimento das necessidades de todos os cidadãos quanto à qualidade de vida em geral, mantêm o olhar voltado também para a ordenação dos espaços, também condizente com o Plano Diretor (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

As cidades passam a ser planejadas tendo como questão norteadora o cumprimento da função social; dentro desse momento metodológico do planejamento os gestores públicos e a população estabelecem propostas para melhoria do município, inseridas dentro do Plano Diretor. Desse modo, o planejamento da cidade caminha em consonância com o que estabelece a Constituição Federal no que diz respeito a função social da cidade (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

Outra parte do planejamento reside no controle do uso do solo, incluindo aqui o solo já parcelado e edificado, com o intento de evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos, a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, a retenção especulativa dos imóveis urbanos o que pode acarretar na sua subutilização ou não utilização, podendo culminar na deterioração das áreas urbanizadas, e como consequência a poluição e degradação ambiental (BRASIL, 2012).

É preciso ter clareza sobre a forma como se dá a ocupação do solo, incluindo aqui a sua má ocupação ou a ocupação desordenada, o que pode acarretar em um inchaço urbano desnecessário e péssimas políticas habitacionais. Ainda relacionada à ocupação do solo, a exclusão urbana deixa diversas áreas abandonadas que, nas regiões centrais, se tornam “vazios urbanos”, deteriorados, ferindo a vitalidade urbana. Espera-se com um planejamento urbano bem elaborado uma reordenação desses espaços urbanos, já consolidados pela infraestrutura urbana, retomando o papel de abarcar a população de forma mais digna e organizada (FARIA, 2009).

Ainda sobre a questão dos usos do solo e dos usos do solo em locais já consolidados pela infraestrutura urbana, os centros urbanos e históricos se configuram como localidades eficientes, pois já apresentam qualidades urbanas como a diversidade do uso do solo, conexões de acessibilidade e comodidades consolidadas pelo tempo (VIEIRA FILHO; GUIA, 2011).

Para planejar o espaço já construído, há de se respeitar os atributos que existem no tecido urbano já consolidado, além de se ater também para as correlações entre os setores e estruturas e os sentidos dados aos espaços urbanos. Para os espaços já consolidados, reforçar a importância de existir um projeto de cidadania em busca de uma boa ordem na cidade e da qualidade de vida, garantindo nesses espaços o direito de todos ao lugar, à estética, à identidade coletiva, à mobilidade e acessibilidade, à função social do espaço urbano (LOPES et al., 2017).

Então, o planejamento urbano tanto para novas áreas quanto para os já consolidados centros urbanos se molda pelas diretrizes do Estatuto da Cidade, nas suas legislações. E com relação à sua importância Decarli e Ferrareze Filho (2008) ressaltam ainda:

“O Estatuto da Cidade veio para salvar as regiões urbanas de seu desenvolvimento injusto, díspar, desordenado e antidemocrático, combatendo a ambiciosa disputa por parte daqueles que desejam adquirir cada vez mais imóveis para fins especulativos e de reserva de valor, sem destina-los a uma função social, de forma a impossibilitar um justo ordenamento e adequado crescimento” (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008, p. 42).

Para o planejamento urbano pleno, França (2021) ressalta que:

“[...] o planejamento e a gestão urbana só podem se materializar efetivamente em contextos democráticos, participativos e coletivos com ampla discussão entre o poder público e a sociedade, para além dos recursos técnicos e das

leis e aparatos urbanísticos, numa dimensão da totalidade social, econômica e política, atingindo, inclusive, várias escalas espaciais” (FRANÇA, 2021, p. 109).

Nesses moldes de planejamento introduzidos pelo Estatuto da Cidade também reside a preocupação com a preservação dos bens culturais, parte integrante dos elementos já consolidados nas cidades, parte do solo já ocupado, e sobre isso Faria (2009) afirma:

“A preocupação da legislação reside também na questão da preservação dos caracteres culturais de cada cidade. Na atualidade, muitos são os casos de depredação do patrimônio histórico. Imóveis com grande importância dentro da memória de cada município, muitas vezes são derrubados ou modificados radicalmente, onde a estrutura original dá lugar a novos modelos arquitetônicos que combinam com padrões estabelecidos por bancos, magazines, lojas de conveniência, entre outras atividades. Nesse processo, a história urbana perde boa parte de suas características e as gerações futuras ficam sem um acesso amplo às origens de sua cidade, uma vez que os prédios modificados não seguem nenhum padrão arquitetônico de época nenhuma, sendo alterados de acordo com os interesses do grupo proprietário e às tendências publicitárias de cada período. Nesse caso, há fidelidade com a reprodução do capital e não com a história e nem com os valores culturais do povo que habita e constrói o espaço urbano” (FARIA, 2009, p. 168).

Ao se gerir e planejar centros históricos estão presentes duas óticas: a primeira diz sobre centros históricos em grandes cidades, imersos em um tecido urbano vasto que o engloba, isto é, envolve esse centro histórico; a segunda trata dos centros históricos que podem configurar a própria cidade, em pequenos e médios municípios, sendo esse é quase ou então a totalidade do município (VIEIRA FILHO; GUIA, 2011).

No momento do planejamento urbano, em se tratando de regiões centrais e históricas, todas as questões estruturantes desses espaços devem ser elencadas e enfrentadas, objetivando um planejamento integrado no que diz respeito ao desenvolvimento, à proteção e às potencialidades do Patrimônio Cultural. As primeiras etapas desse planejamento devem ser voltadas ao diagnóstico e levantamento dos dados locais, essenciais para não se executar um planejamento superficial, pouco específico à localidade (IPHAN, 2009).

Para o IPHAN, esse diagnóstico local deve incluir, entre outros aspectos: a leitura global da cidade, considerando os problemas e desafios, a preservação dos bens, urbanização, desenvolvimento social e econômico; a abrangência de todo o território para uma análise vasta, não se restringindo a áreas delimitadas, ou conjuntos

de localidades; os Patrimônios Culturais como um dos eixos do planejamento urbano; a integração das políticas públicas com as necessidades físicas e sociais, convergindo os interesses; a busca de elementos para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação do Patrimônio Cultural. É essencial para o bom planejamento dessas áreas consolidadas no tecido urbano esse entendimento proporcionado pelos levantamentos e diagnósticos (IPHAN, 2009).

Diante dessas premissas de planejamento, que também voltam o seu olhar para os centros históricos, ainda é comum um pensamento restritivo com relação ao patrimônio. Sobre isso Vieira Filho e Guia (2011) relatam que:

“[...] as modalidades de desenvolvimento econômico em vigor normalmente percebem o patrimônio edificado apenas pela premissa das restrições urbanísticas e arquitetônicas. Pode-se admitir que essa visão deriva tanto de visões desinformadas do que ocorre no mundo, onde a requalificação de áreas centrais é ação que une planejamento estratégico das cidades com importantes oportunidades de investimentos e negócios, mas também da ortodoxia e pouca maturidade urbanística das áreas públicas de planejamento e preservação do patrimônio” (VIEIRA FILHO; GUIA, 2011, p. 42).

Nessa premissa tão cara ao planejamento urbano contemporâneo, que é a sustentabilidade, sabe-se que o investimento nos centros urbanos e históricos já consolidados tem o caráter de investimento sustentável, promovendo a reutilização de espaços, materiais renováveis, aproveitamento de estruturas já existentes, e uma drástica redução na emissão de carbono quando se comparado à realização de novas construções (VIEIRA FILHO; GUIA, 2011).

Sobre o planejamento de áreas centrais e históricas, nos diz Vieira Filho e Guia (2011):

“Pode-se considerar que as ações de qualificação das áreas urbanas, a partir de um planejamento estratégico com base conservacionista, configuram-se como oportunidades de investimentos para a otimização das políticas de desenvolvimento urbano e âncora para o planejamento estratégico local” (VIEIRA FILHO; GUIA, 2011, p. 43).

Requalificar centros históricos, assim como o desenvolvimento econômico e social dessas áreas, ainda não fazem parte das agendas de políticas públicas para o planejamento urbano como se deveria. É preciso abandonar essa visão limitante no que diz respeito a essas áreas e começar a entender que estes centros já apresentam infraestrutura instalada, relações bem estabelecidas com o tecido urbano,

centralidades econômicas e simbólicas, e grande valor sentimental e de identidade para a população (VIEIRA FILHO; GUIA, 2011).

Tendo, então, suas bases nos dizeres dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e posteriormente maturado com o Estatuto da Cidade, o planejamento urbano busca melhorar significativamente a qualidade de vida das sociedades dentro do seu espaço urbano, e diante de todos os dados compartilhados acerca do planejamento urbano, torna-se importante considerar: primeiro, a abrangência do planejamento, que não deve se restringir a determinadas áreas do município, mas sim focar no todo, incluindo aqui, principalmente, as áreas já existentes e consolidadas; segundo, a necessidade do planejamento ser democrático, envolver toda a população na tomada de decisões sobre o desenvolvimento das cidades; e, terceiro, diz respeito ao conhecimento do que será planejado, da importância de se gerar informações sobre o que existe e poderá existir no espaço urbano, visando auxiliar no caminho de um planejamento mais assertivo e justo, e que realmente forneça soluções para os problemas urbanos vividos pelas cidades.

No tocante à questão do planejamento urbano outro ponto de muita importância diz respeito ao desenvolvimento sustentável. Pensar no meio em que se vive, e na necessidade de perpetuar esse meio, torna legítimo o planejamento urbano regido pelos princípios de sustentabilidade, tanto se tratando das novas áreas da cidade, como das áreas existentes e edificadas, pois o objetivo é a sustentabilidade daquilo que já se tem nas cidades.

Essa visão de cidade e de planejamento urbano, incluindo esses pontos destacados, pode ser compartilhada com os conceitos da Paisagem Histórica Urbana. Para essa abordagem a cidade também se constitui em um organismo dinâmico que não se limita a um monumento estático, um grupo de edificações isolados no tempo e espaço, mas sim um ambiente que existe de forma mutável dentro das esferas social, cultural e econômica. Essa alternância constante molda as cidades e continuará moldando a vida urbana na sua completude (BANDARIN; VAN OERS, 2014; UNESCO, 2013).

No domínio da Paisagem Histórica Urbana, um contexto urbano ampliado é introduzido, acrescentando aos componentes geográficos os conceitos de paisagem. Os atributos e valores culturais e naturais compõem as camadas que, sucessivamente, se sobrepõem no tecido urbano, caminhando em consonância com

sua evolução e desenvolvimento, formando esse todo que é a cidade, nessa dinâmica de desenvolvimento e sobreposições (BANDARIN; VAN OERS, 2014; UNESCO, 2011).

Ao se acrescentar a visão de paisagem nas questões de planejamento, impeli este a pensar não somente nos elementos físicos dos contextos urbanos, mas também a olhar essa cidade sob a ótica do espaço vivo, essa construção de diversas camadas socioculturais que no seu desenvolver carrega consigo as mudanças inerentes ao tempo e espaço. E é nessa complexidade das paisagens urbanas que reside a importância de incluir a mesma nos discursos de planejamento e desenvolvimento (GINZARLY *et al.*, 2018).

Com a adoção da abordagem da Paisagem Histórica Urbana, assegura-se a integração de dois aspectos tratados, normalmente, de forma separada: o patrimônio cultural e o planejamento. A convergência desses aspectos é incluída em um pensamento maior que visa o desenvolvimento urbano sustentável (GINZARLY *et al.*, 2018).

O uso do solo e as funções exercidas nesses usos são mutáveis dentro do contexto urbano, e aceitando essas transformações, em consonância com uma gestão correta da Paisagem Histórica Urbana, novas funções e usos são aceitos e estimulados, e dentre essas novas funções tem-se a inserção de serviços diversos e o turismo que, conjuntamente, contribuem tanto para a promoção de desenvolvimento econômico quanto para a conservação das áreas de interesse histórico, mantendo em perspectiva o bem-estar das comunidades. Promover a preservação ao passo que se estimula as diversidades econômicas e sociais, sem deixar em segundo plano a função residencial, são pontos relevantes do planejamento urbano aliado a essa abordagem (UNESCO, 2011).

Existem três dimensões amplas no momento inicial de planejamento e implementação da Paisagem Histórica Urbana, que guiarão a abordagem e a escolha de ferramentas: a primeira se relaciona com as diversas camadas e dimensões da paisagem, abordando o todo, uma visão holística da cidade e seu patrimônio; a segunda, constituída pela integração de diversas áreas do conhecimento, na perspectiva da interdisciplinaridade, dada a complexidade que esse campo da Paisagem Histórica Urbana e do planejamento urbano demandam; e, a terceira, diz respeito ao embasamento nos valores intrínsecos a paisagem, ao patrimônio, em

consonância com a comunidade que vivencia esse espaço e os bens (GINZARLY *et al.*, 2018).

Então, o desafio da preservação das paisagens históricas demanda o entendimento, a criação e implementação de legislações, voltadas ao presente e ao futuro, que identifiquem e protejam essas camadas históricas nas cidades, respeitando e permanecendo com os valores culturais e naturais dentro do ambiente urbano. Para tal, a conservação do patrimônio urbano, cultural e histórico precisa ser incluída dentro das políticas de planejamento, em práticas que envolvam o contexto mais abrangente nos quais esses bens podem estar inseridos, e buscar por uma relação harmoniosa e integrativa das intervenções contemporâneas dentro das camadas históricas da cidade (UNESCO, 2011; UNESCO, 2013).

Os esforços para a definição, elaboração, implementação e avaliação constante das políticas de conservação dos bens urbanos conjunto ao planejamento precisam ser de responsabilidade dos diversos níveis de governo, partindo dos níveis locais e mais específicos até os níveis federais, sempre usando de processos participativos para garantir a gestão democrática das cidades e dos bens que as compõem (GINZARLY *et al.*, 2018; UNESCO, 2011).

Pretendendo o planejamento urbano nos moldes da Paisagem Histórica Urbana, busca-se o uso de ferramentas que possam auxiliar no processo, contribuindo para a concretização dessa abordagem. Dessas ferramentas, sabe-se que são desde as mais tradicionais aos processos de planejamento urbano até ferramentas inovadoras, específicas, criadas para as necessidades e particularidades de cada cidade ou região (UNESCO, 2011).

Reiterando que a abordagem de Paisagem Urbana Histórica não anula os instrumentos e as ferramentas existentes e já estabelecidas para o planejamento, mas incentiva o uso dessas mesmas de formas mais abrangentes, assim como propõe a criação de novas ferramentas, voltadas ao gerenciamento das cidades e do patrimônio cultural (GINZARLY *et al.*, 2018).

Sobre as ferramentas usadas na abordagem da Paisagem Histórica Urbana conjunta ao planejamento, a UNESCO (2011) apresenta quatro categorias que descrevem as características destas que seriam:

- Ferramentas voltadas para o engajamento social, ressaltando os processos democráticos e a participação da comunidade. Buscam identificar com a própria comunidade os valores e bens de maior importância no contexto urbano e buscam identificar a diversidade das áreas. Horizontalizar o processo, aprendendo com as comunidades sobre o que é importante para sua história e tradição, quais os bens e valores que refletem sua identidade.
- Ferramentas voltadas para o conhecimento e planejamento, que ressaltam inicialmente a importância de se gerar informações sobre as áreas e patrimônios que compõem o contexto urbano, garantindo aspectos como a integridade e autenticidade dos atributos do patrimônio urbano. De uma forma prática, as ferramentas com esses moldes se valem de documentações e mapeamentos dos elementos e das características culturais e naturais presentes.
- Ferramentas voltadas à criação de sistemas regulamentadores, ferramentas tradicionais de avaliação de desenvolvimento, buscando analisar dados e estatísticas acerca do que será planejado, assim como verificações da efetividade dos planejamentos executados.
- Ferramentas voltadas ao financiamento das ações estabelecidas pelo planejamento da Paisagem Histórica Urbana, fomentando a criação de fundos, captação de recursos de diversas agências, nacionais ou internacionais, e também a distribuição de recursos públicos advindos dos diversos níveis de governo.

Na conquista de um bom planejamento, à luz da Paisagem Histórica Urbana, o processo participativo é imprescindível para se entender as particularidades e principais características da paisagem e dos seus patrimônios, entender os valores que estabelecem o patrimônio e identificam a comunidade, e integrar os interesses de planejamento aos interesses de conservação. Além disso, transformar toda produção teórica em práticas efetivas, elaborando e usando ferramentas para o planejamento que sejam adequadas ao caso, e assim alcançando os objetivos do planejamento e conservação (GINZARLY *et al.*, 2018).

Os três pontos de relevância destacados anteriormente para um planejamento urbano de qualidade, e agora relacionados com a Paisagem Histórica Urbana,

permeiam as duas concepções discutidas. A abrangência se faz necessária em ambos os casos, já sendo importante nas primeiras discussões do planejamento, e teve sua dimensão enaltecida na Paisagem Histórica Urbana; atingir todas as camadas compreendidas no dinamismo das cidades. A participação popular, num incentivo aos processos democráticos, é indispensável para ambos os casos; discutir com a população os planejamentos e direções a serem adotada, e compreender os valores e referências culturais relevantes para a sociedade. E como último ponto destacado, a produção de conhecimentos e informações sobre os espaços urbanos, nas suas diversas camadas, e principalmente dos patrimônios culturais, nas suas características e relações com a sociedade e com o tecido urbano, criar informações sobre aquilo que existe e então dispor de meios para melhor gerenciar esses espaços.

A sustentabilidade se mantém como parte inerente ao planejamento contemporâneo, independente das abordagens que norteiam esse processo. A Paisagem Histórica Urbana vê nas cidades um meio de renovação em si mesmas, formas de se desenvolver, mudar com o passar do tempo e se adaptar as novas realidades, encarando o seu patrimônio como recursos do seu desenvolvimento e não como obstáculos. A preservação dos recursos existentes perpassa também pelo patrimônio como recurso edificado das cidades.

A produção de conhecimentos e informações, objetivo base dos inventários, pode ser aplicado ao planejamento urbano, à medida que elucida os objetos, os sujeitos e os contextos, fundamentado em metodologias contemporâneas que elevam esse instrumento para além da sua função inicial. Usa-se, assim, o conhecimento produzido com esse processo como subsídio para o planejamento (MOTTA; REZENDE, 2016).

Essas novas metodologias possibilitam pensar no desenvolvimento urbano e nas políticas públicas para tal, e na atualidade se faz necessário considerar o patrimônio cultural nesse contexto do planejamento, recorrendo-se aos inventários como forma de elencar esse patrimônio e suas relações, uma vez que para um desenvolvimento urbano equilibrado o patrimônio cultural precisa ser considerado (COSTA, 2019).

No início dos processos de gestão, metodologias precisam ser adotadas, assim como instrumentos que permitam a execução dessas metodologias. Planejar está nos processos iniciais de gestão, e para esse planejamento se faz necessário dados,

documentos, informações e diagnósticos. O inventário se enquadra nesse momento inicial, produzindo conhecimento, auxiliando no planejamento e, por conseguinte, na gestão. Corroborado por Motta e Rezende (2016, p. 11) quando dizem que “o inventário é uma ferramenta básica para a gestão de qualquer bem”.

Os inventários podem ser assim ponto de partida para políticas de planejamento urbano, produzindo conhecimento sobre os bens e contextos, superando a finalidade única de identificação. Usar de novas metodologias de inventário para preparar subsídios de diagnóstico urbano, auxiliando no planejamento e na formulação e aplicação de políticas públicas que fomentem, também, a conservação urbana (CASTRIOTA, 2009).

Como ferramenta, os inventários produzem documentações que possibilitam o amparo de propostas de preservação e valorização do patrimônio cultural juntamente na sua relação com o meio urbano, pensando em servir de base para planejamentos urbanos, ao passo que educa e sensibiliza a comunidade, criando por consequência uma consciência patrimonial (HARDT; OLIVEIRA, 2022).

Nessa busca pelo conhecimento e entendimento no momento de planejar o espaço urbano estão os inventários, identificando e legitimando o patrimônio cultural, nos seus contextos e peculiaridades, dentro do tecido urbano. Usar dessas informações obtidas não apenas para a geração de conhecimento técnico, mas extrapolar para os níveis sociais, na educação patrimonial, e no nível político, na atuação dos governos no planejamento e conservação de seus bens (COSTA, 2019).

Transcendendo, então, sua função inicial, não se limita apenas a leituras arquitetônicas, mas ao ser integrado a outras áreas e disciplinas passa a produzir entendimentos mais amplos sobre os bens patrimoniais e guiar ações voltadas à conservação e gestão, ambicionando uma melhor eficiência. Desejando o entendimento do patrimônio cultural e as relações que este desenvolve no seu contexto, o inventário é capaz de produzir documentos que fornecem tal compreensão (HARDT; OLIVEIRA, 2022).

Partindo dessa compreensão do inventário, Castriota (1998, p. 194) coloca que “registrar o patrimônio urbano e cultural em seu sentido mais amplo, pode servir de base para um planejamento mais cuidadoso, que leve em consideração as particularidades e identidades próprias dos diversos ‘pedaços’ da metrópole”.

Entender a cidade e a área em questão é uma forma de conseguir um planejamento mais assertivo.

Esse instrumento traz consigo uma metodologia, aplicação e usos que permitem a integração de componentes articulados ao patrimônio, como já mencionado: o objeto em si, o próprio patrimônio, seguido dos sujeitos, aqueles que vivenciam o patrimônio, e o contexto, nas relações estabelecidas pelo e com o patrimônio. Permite ler as mudanças urbanas, assim como as mudanças nas relações sociais, culturais e econômicas, avaliar a pluralidade dos contextos (HARDT; OLIVEIRA, 2022).

Ao papel de assimilar esse contexto maior que é o meio urbano, em comunhão com a geração de documentos e conhecimento para proteção do patrimônio integrado à cidade, Hardt e Oliveira (2022) complementam:

“A relevância de preservar, por meio dos inventários, é capaz de direcionar as ações de preservação com respeito mútuo não só para os monumentos, mas a todo esse escopo que se relaciona e não são independentes. À medida que as cidades se desenvolvem cada vez mais rápido, esse novo método de inventariação arquitetônica torna-se cada vez mais necessário, sobrepondo arquiteturas e paisagem urbana [...]” (HARDT; OLIVEIRA, 2022, p. 6).

Abandona-se, então, a ideia de inventários apenas como meros registros ou preparações para tombamentos e passa-se a compreendê-los como participantes de políticas e planos de desenvolvimento urbano, principalmente quando se diz sobre áreas a serem preservadas ou áreas passíveis de renovação urbana. Os inventários podem auxiliar na elaboração de propostas específicas de preservação e de regulação urbana (CASTRIOTA, 2009).

Todas as informações coletadas nos processos de inventariação podem constituir um diagnóstico interdisciplinar, fornecendo dados mais apurados para que gestores e órgãos governamentais possam pensar em ações mais cuidadosas para as cidades e seus patrimônios, destacando a capacidade de levantamento das peculiaridades de cada contexto, integrando os bens às políticas urbanas (HARDT; OLIVEIRA, 2022).

Analisando essa expansão da sua função original, novas metodologias possíveis, Costa (2019, p. 79) corrobora que “[...] para além de sua função primária de identificação, o inventário pode produzir um resultado de conscientização sobre o

patrimônio cultural edificado, bem como de legitimação do acervo selecionado”. Superando a função original, o inventário pode fornecer suporte técnico para outras atividades, incluindo o planejamento urbano.

Ao se introduzir e entrelaçar informações mais abrangentes nos inventários, na sua elaboração, e usar da interdisciplinaridade para a sua interpretação, aumenta-se a efetividade do inventário, possibilitando a sua integração em políticas de planejamento urbano. Assim como colocam Hardt e Oliveira (2022, p. 6) “o inventário também deve contribuir para propostas de preservação e valorização do patrimônio em sua relação urbana, servindo como base para o planejamento urbano, educação e sensibilização social, criando consciência para preservação deste patrimônio”.

E ainda, pensando também nas oportunidades existentes nos processos de inventários participativos, nos quais a colaboração da sociedade está no cerne, se estimula o processo democrático que, como já visto, configura um dos pontos destacados para um bom planejamento urbano.

Seja qualquer modelo adotado para se pensar o planejamento urbano, incluindo aqui a Paisagem Histórica Urbana, os primeiros momentos desse processo metodológico sempre será um momento de diagnóstico e avaliações preliminares, busca pela elaboração de documentações e diretrizes, que incluem análises das condições iniciais da área a ser planejada. Nesse preâmbulo, as análises urbanísticas, as leituras da cidade e do espaço urbano, e também o entendimento do patrimônio cultural se configuram como fundamentais, exacerbando as situações que compõem o cenário da realidade existente. Aqui, nesse momento inicial, os inventários se colocam como essenciais para esses entendimentos prévios (GREGÓRIO, 2021).

4 DA CIDADE DE TRÊS CORAÇÕES COMO OBJETO DE ESTUDO

Tendo suas primeiras menções datadas do Período Colonial, a cidade de Três Corações, no sul do Estado de Minas Gerais, remonta ao ano de 1737, ocasião em que um ouvidor vindo de São João Del Rei, quando de passagem pela região, nota roças e catas de mineração nessa região do Rio Verde. Com todas essas possibilidades, por volta do ano de 1760 já existiam fazendas aglomeradas na região e, então, a primeira capela foi erguida sob as bênçãos dos Santíssimos Corações de Jesus, Maria e José (TRÊS CORAÇÕES, 2023).

Inicia-se uma povoação, que cresce e se desenvolve, até que no ano de 1832 o povoado é elevado a freguesia, a Freguesia dos Três Corações do Rio Verde, pertencente ao município de Campanha – MG. Ainda mantendo sua ligação nas tradições católicas, tem-se a construção de uma ermida e a formação da paróquia dos Três Sacratíssimos Corações, tendo em seu interior um altar-mor trabalhado pelo Mestre Ataíde (TRÊS CORAÇÕES, 2023).

Continuando com sua trajetória, no ano de 1860 a freguesia é elevada à categoria de Vila, abrangendo a freguesia dos Três Corações e a freguesia de Cambuquira, desmembradas do município de Campanha, porém ainda atreladas a este. Até que no ano de 1884, dada a inauguração da estrada de ferro Minas & Rio, interligando a Vila com a cidade de Cruzeiro no Estado de São Paulo, contando com a presença do então Imperador Dom Pedro II e sua família, a vila ganha importância, culminando na sua elevação à categoria de cidade, em 23 de setembro de 1884, tornando-se a cidade de Três Corações do Rio Verde. Anos mais tarde, em setembro de 1923 a cidade altera sua denominação, passando a ser chamada apenas de Três Corações (TRÊS CORAÇÕES, 2023).

O município situado no Sul/Sudoeste de Minas Gerais apresenta uma área de 828,038 km², uma população estimada em 80.561 pessoas, configurando uma densidade demográfica de 87,88 hab/km². Com relação ao índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM), este é de 0,744. A distância até a capital do Estado, Belo Horizonte, é de 298 quilômetros, similar à distância até São Paulo, que é de 313 quilômetros, uma vez que a cidade se encontra situada na região intermediária da BR 381, a rodovia Fernão Dias (IBGE, 2023).

Três Corações mantém uma tendência existente nas cidades do Sul de Minas fortemente ligada à agricultura, com destaque para a produção de café e milho, o que impulsiona boa parte da economia do município. Mas também existe uma tendência à indústria, incentivada pela sua localização geográfica e íntima relação com a rodovia e as cidades circunvizinhas (IBGE, 2023).

Em relação ao seu planejamento e desenvolvimento, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Três Corações (PDDUA), instituído pela Lei nº 5162/2019, assume o papel de “instrumento básico da política urbana e da gestão territorial em Três Corações” (TRÊS CORAÇÕES, 2019a, p. 1). No que diz respeito aos processos de planejamento municipal e todas as questões decorrentes, devem se nortear por esse Plano Diretor.

Nos princípios estabelecidos pelo Plano Diretor, no seu artigo 7º, frisa a prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual, caracterizando esses interesses nas seguintes categorias: o direito à cidade sustentável; a função social da cidade; a função social da propriedade urbana; a função social do campo e da propriedade rural; a inclusão territorial; a justiça socioambiental; e a gestão democrática da cidade (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Esses princípios foram instaurados pensando no desenvolvimento municipal sustentável e socialmente inclusivo, oriundos das legislações Federais e do Estatuto da Cidade, buscando assim fornecer acesso à terra urbanizada, ao saneamento básico, à moradia digna, aos serviços e equipamentos públicos, à mobilidade urbana com acessibilidade, aos bens culturais e ambientais preservados, e ainda uma interação positiva entre áreas urbanas e rurais. Permeando todos esses princípios está a gestão democrática da cidade, prezando pela participação da sociedade na implementação das políticas urbanas e na fiscalização do que é executado (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Dentre os objetivos firmados nesse Plano Diretor, são bem enfatizados aqueles que dizem sobre a justiça social e a utilização de instrumentos consagrados no Estatuto da Cidade. Também se busca em seus objetivos promover a integração de políticas setoriais no território, e essas políticas setoriais englobam desde o saneamento básico, passando pela habitação de interesse social, mobilidade urbana e territorial, preservação ambiental e a proteção do patrimônio cultural. Nota-se aqui a intenção descrita de se preservar o patrimônio cultural do município, porém,

posterior a isso, não se encontram leis complementares específicas para o patrimônio (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Ainda consta como um dos objetivos desse plano a intenção de revelar, integralizar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e paisagístico do município, relacionado a uma afirmação da identidade de Três Corações – MG, nas suas características e no estímulo ao sentido de pertencimento do povo tricordiano (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

No que diz respeito ao foco deste trabalho, o patrimônio cultural, encontra-se inserido no Plano Diretor de Três Corações uma estratégia destinada à tratativa do patrimônio local. Esse eixo estratégico que lida inteiramente do patrimônio histórico, cultural e paisagístico, foi nomeado de Eixo Estratégico “Patrimônio Preservado, Memória Viva” (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Após a determinação dos eixos de interesse do Plano Diretor, este parte para questões relacionadas ao planejamento urbano e gestão territorial, percorrendo sobre os meios e órgãos para tal intento, dentre eles: o Sistema Municipal de Informações Geográficas para a Gestão Urbana e Territorial (SIMGEST), constituído por uma base cartográfica de dados; o Comitê Municipal de Gestão Territorial (COMGEST), formado pelos gestores responsáveis pelo planejamento urbano; o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial (FUMDUT), que financia ações para implementação do Plano Diretor; e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDUR), órgão colegiado consultivo, deliberativo e fiscalizador. Não foi especificado dentro da lei do Plano Diretor qual o órgão responsável pela gestão do Patrimônio Cultural do município, sendo este o Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural vinculado à Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura (SELTC), e também o Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações, um órgão consultivo formado por membros do poder público e da sociedade civil (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Iniciando a discussão sobre o ordenamento territorial, o plano institui cinco categorias: Macrozoneamento, abrange a integridade do município; Zoneamento Urbano, relacionada a malha urbana; Sistema Municipal de Mobilidade Territorial e Urbana, lidando diretamente sobre as vias e acessos; Sistema Municipal de Áreas Verdes e Espaços Públicos, representando as áreas verdes e recreativas de

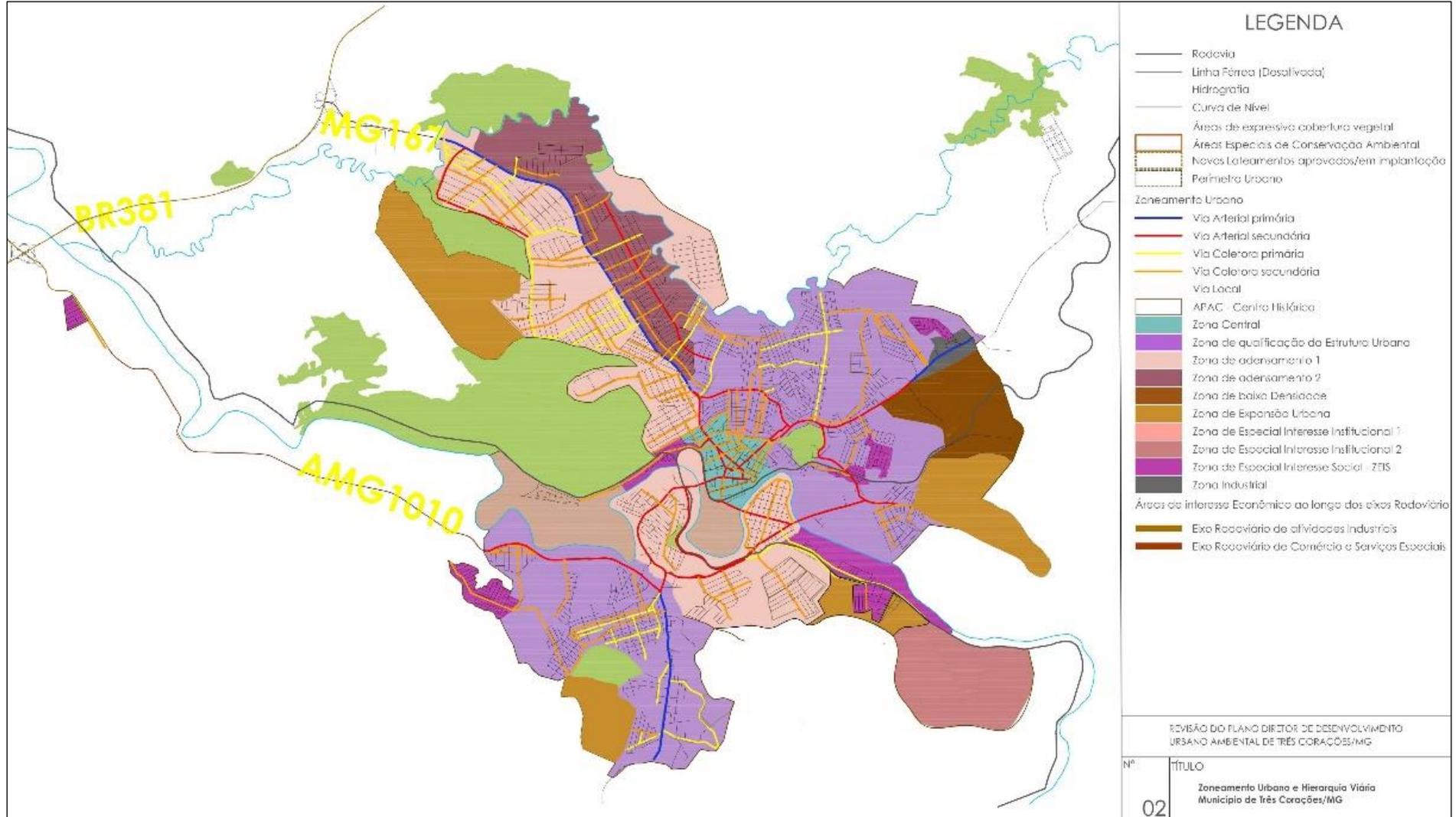
responsabilidade do poder público; e o Programa Municipal de Cheias, que diz sobre as áreas sujeitas a inundações sazonais (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

No que se relaciona ao Macrozoneamento, é interessante o que foi especificado como Macrozona Urbana, que nas suas diretrizes busca pelo reconhecimento e valorização do conjunto urbano e paisagístico do centro histórico da cidade, revigorando a zona central a partir de uma política de valorização e preservação do conjunto histórico e cultural. Para fora desse centro histórico, ainda relacionado ao patrimônio cultural do município, trata de Núcleos Testemunhais, que são localidades com patrimônios de valor histórico-cultural em comunidades tradicionais, como comunidades quilombolas (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Já o Zoneamento Urbano, as áreas urbanas do município se dividem em 10 (dez) zonas (FIGURA 3): Zona Central; Zona de Qualificação da Estrutura Urbana; Zona de Adensamento 1; Zona de Adensamento 2; Zona de Baixa Densidade; Zona de Expansão Urbana; Zona Especial de Interesse Institucional 1; Zona Especial de Interesse Institucional 2; Zona Especial de Interesse Social; e Zona Industrial Urbana. Internamente a zona central, o Plano Diretor dispõe sobre uma Área de Proteção do Ambiente Cultural - APAC Centro Histórico como sendo um conjunto urbanístico arquitetônico testemunho da memória da cidade, que precisa ser preservado em seus aspectos paisagísticos, volumétricos e edílicos, valorizando o sítio urbano original, o patrimônio histórico e a paisagem cultural de Três Corações (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Relacionado à APAC Centro Histórico (FIGURA 4) algumas medidas são discutidas de forma genérica, demonstrando inicialmente apenas intenções de preservação, como por exemplo estabelecer ações para recuperação e valorização do patrimônio histórico-cultural construído e seu entorno, normas para instalação de letreiros e equipamentos publicitários, condicionamento da verticalização das edificações em harmonia com os bens patrimoniais, e o estabelecimento de parâmetros urbanísticos direcionados para essa área de interesse cultural. A respeito desses parâmetros urbanísticos também discorre, ainda de forma genérica, sobre seis parâmetros: Coeficiente de Aproveitamento Básico e Máximo; Gabarito; Taxa de Permeabilidade; Taxa de Ocupação; Afastamentos; e Lote Mínimo (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Figura 3 – Zoneamento Urbano de Três Corações – Ilustrado nesse mapa as dez zonas urbanas da cidade.



Fonte: Três Corações (2019b).

Figura 4 – APAC Centro Histórico – Delimitação da Área de Proteção do Ambiente Cultural internamente a Zona Central.



Fonte: Três Corações (2019b).

Após as disposições sobre Zonas Urbanas, o Plano Diretor passa a discorrer sobre os Instrumentos do Estatuto da Cidade adotados pelo município, regulamentados complementarmente ao Plano Diretor, sendo estes: Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsório; IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública; Direito de Preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Operações Urbanas Consorciadas; Transferência do Direito de Construir; e por último o Estudo de Impacto de Vizinhança. Quanto a associação entre esses instrumentos adotados pelo município e o patrimônio cultural, o plano diretor informa que a Utilização Compulsória não se aplica aos imóveis de interesse do patrimônio cultural, assim como o IPTU Progressivo e a Desapropriação com Pagamentos em Títulos da Dívida Pública. Os instrumentos aplicados ao patrimônio e à APAC Centro Histórico são o Direito de Preempção, as Operações Urbanas Consorciadas, a Transferência do Direito de Construir e o Estudo de Impacto de Vizinhança. Ainda relacionado as Operações Urbanas Consorciadas o plano prevê a sua utilização em ações para valorização do patrimônio cultural, juntamente com proprietários e moradores dos imóveis. E sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir, não especifica relações com o patrimônio cultural (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Retomando os eixos estratégicos, no Eixo Estratégico “Patrimônio Preservado, Memória Viva” foi verificado em seus objetivos uma preocupação com a preservação e valorização do patrimônio cultural do município, inclusive como elemento de identidade cultural e desenvolvimento local, e também uma tendência de uso do patrimônio para fins turísticos. Trata da viabilização de projetos envolvendo o patrimônio cultural em paralelo as preocupações relacionadas a APAC Centro Histórico, mas apenas em menções pouco desenvolvidas. Dentre esses projetos paralelos ao centro histórico destacam-se a preocupação com o resgate do patrimônio ferroviário do município e a busca por maneiras de reintegrá-lo no cotidiano da cidade, associado diretamente ao turismo (TRÊS CORAÇÕES, 2019a).

Parte do que foi proposto para o patrimônio cultural, dentro desse eixo “Patrimônio Preservado, Memória Viva”, se encontra nos anexos do Plano Diretor, e nesse anexo é caracterizado como a dimensão patrimonial do município o legado construído, o Centro Histórico, os Bens Imóveis Preservados, os Núcleos

Testemunhais, as Pontes e as Ladeiras, e o Patrimônio Ferroviário, incluindo estes como parte da Paisagem Cultural de Três Corações (TRÊS CORAÇÕES, 2019b).

No que diz respeito à gestão do patrimônio, ressalta a importância de captar novos perfis profissionais qualificados para trabalhar nessa área. Ressalta também a necessidade de retomar atividades relacionadas ao Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Três Corações. E sobre o inventário como instrumento, a Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) – Anexos (2019b) diz:

“Firmar juridicamente a posição da Prefeitura quanto ao caráter meramente ferramental do inventário como recurso para avaliação do patrimônio cultural do Município e instrução posterior das medidas de proteção previstas na legislação aplicável” (TRÊS CORAÇÕES, 2019b, p. 28).

A essas disposições, coloca como parte de suas diretrizes principais a delimitação do perímetro do centro histórico, a APAC Centro Histórico. Acrescenta também os critérios e parâmetros do uso e ocupação do solo específicos para essa área, pautados pela multiplicidade de usos, a padronização⁶ das construções sobre os lotes vagos na área, modulação por graus diferenciados de restrição quanto à modificação das fachadas dos bens imóveis inventariados pelo município, e a padronização de placas, letreiros e equipamentos luminosos. Também inclui as disposições sobre a adequação desses bens às normas de acessibilidade (TRÊS CORAÇÕES, 2019b).

Especificamente quanto aos critérios e parâmetros relacionados aos bens patrimoniais imóveis e a sua área de entorno dentro da APAC Centro Histórico, são estabelecidos dois critérios base: a Visibilidade e Ambiência, e a Visibilidade e Morfologia. Sobre a Visibilidade e Ambiência, os parâmetros adotados são o gabarito, a restrição de afixação de placas e letreiros, a preservação e tratamento das fachadas, e a volumetria das áreas de entorno. Já sobre a Visibilidade e Morfologia, também são adotados os parâmetros de gabarito, restrição de afixação de placas e letreiros, e volumetria das áreas de entorno, mas, nesse caso, são acrescentados os parâmetros de taxa de ocupação, afastamentos, usos, paisagem cultural e clima urbano. Estes configuram os critérios e parâmetros utilizados na tratativa do patrimônio e demais

⁶ Essa “padronização” diz respeito as questões visuais trazidas pelas edificações, uma busca por um padrão edilício de volumetrias e características estéticas nas construções. Porém essa dita padronização não é especificada.

construções que estejam situados dentro da APAC Centro Histórico, com vistas a sua salvaguarda e manutenção do seu entorno e do conjunto (TRÊS CORAÇÕES, 2019b).

Toda a abordagem relacionada ao patrimônio cultural descrita no Plano Diretor, principalmente aquelas voltadas aos bens imóveis, dizem respeito à sua valorização e preservação, seguidos pela inclusão desses bens no cotidiano urbano. Mas quando são explanados os critérios e parâmetros, eles são mais relacionados com possíveis novas edificações ou intervenções nas áreas do Centro Histórico, retirando de evidência o patrimônio cultural existente; não se aprofundam acerca das possibilidades de efetivar essa valorização e preservação, ou em possíveis formas de interação positiva entre poder público e proprietários e moradores dos bens patrimoniais.

Retornando ao Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Três Corações, para aqueles bens imóveis já inventariados e valorizados pelo município, a Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura (SELTC) através do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural disponibiliza uma listagem contendo todos os bens inventariados, assim como aqueles que receberam o tombamento posteriormente (TRÊS CORAÇÕES, 2022).

Esses bens imóveis inventariados, incluindo os bens tombados, constituem um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) bens, como edificações de diversos usos, monumentos de valor cultural para o município e áreas livres espalhadas pela cidade. Os primeiros processos de inventário datam do ano de 1998, contabilizando um total de 39 (trinta e nove) bens inventariados nesse exercício. Já os últimos processos de inventário datam do ano de 2012, contabilizando 2 (dois) bens imóveis inventariados. Ainda sobre esses 155 bens inventariados, apenas 13 (treze) receberam o tombamento pelo município (TRÊS CORAÇÕES, 2022).

No intuito de analisar e compreender melhor esses bens inventariados pelo município, verificar o seu estado atual e a forma como se relacionam com a cidade e o tecido urbano, uma das atividades desta pesquisa exigiu o desenvolvimento de uma ficha destinada a uma avaliação preliminar dos bens inventariados, denominada Ficha de Avaliação de Bens Inventariados (APÊNDICE A – Ficha de Avaliação de Bens Inventariados). A elaboração dessa ficha tomou como base a ficha do Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

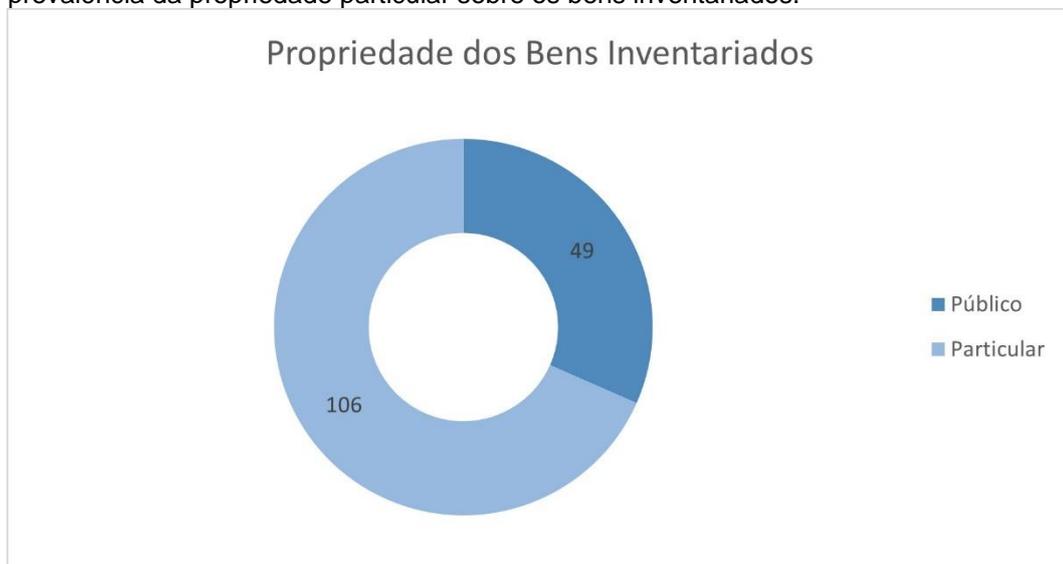
de Minas Gerais (IEPHA/MG) relacionada as Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas, acrescida de outras informações relevantes adaptadas para esse intento.

Buscou-se com esta ficha, este instrumento de investigação, conhecer e entender a propriedade desse patrimônio, a sua tipologia enquanto monumento, edificação ou área livre, o estado de conservação que diz sobre como o bem se encontra atualmente, o estado de preservação avaliando as características de estilo desses bens, a ocupação, os usos a que se destinam, a qual proteção legal se submetem e qual esfera pública reside essa proteção, finalizando com a sua relação com o entorno e o seu potencial de uso dentro do tecido urbano.

As informações coletadas foram revisadas e transcritas em uma planilha, organizando esses dados para melhor visualização. Esses dados estão dispostos como a Planilha dos Bens Imóveis Inventariados de Três Corações – MG (APÊNDICE B – Planilha dos Bens Imóveis Inventariados de Três Corações – MG).

No primeiro momento de avaliação buscou-se averiguar a quem pertence cada um desses bens, a propriedade do bem inventariado, e adotou-se a divisão dessa posse entre sendo um bem público ou um bem particular (GRÁFICO 1). Com vistas à gestão desse patrimônio, a informação sobre a questão de sua propriedade se faz necessária para entender as relações que serão estabelecidas entre os atores envolvidos.

Gráfico 1 – Propriedade dos Bens Inventariados – Análise de dados explicitando a prevalência da propriedade particular sobre os bens inventariados.

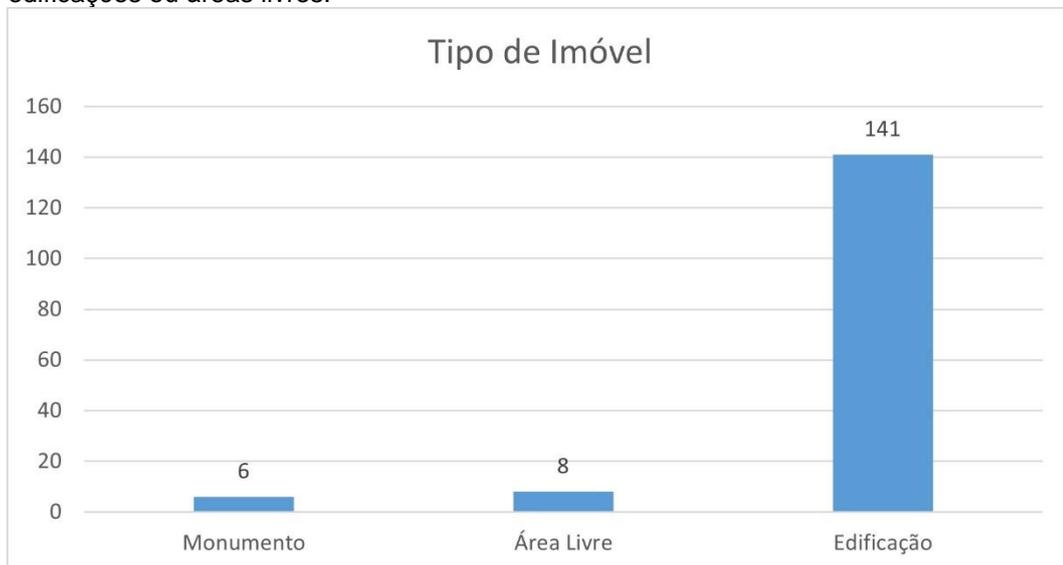


Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Majoritariamente os bens inventariados são de propriedade particular, o que traz inicialmente duas preocupações. A primeira, relacionada à intencionalidade destes proprietários em conservar e preservar esses bens ou não, uma vez que não existem legislações específicas que incentivem a preservação desses por seus proprietários. A segunda preocupação se relaciona com a necessidade do poder público e gestores estabelecerem um diálogo com esses proprietários também no sentido da conservação e preservação do patrimônio.

As avaliações prosseguem com a busca de entendimento da classificação desses imóveis enquanto monumento, edificação ou áreas livres, como por exemplo praças (GRÁFICO 2). Essa classificação condiciona outros questionamentos decorrentes nessa avaliação. As edificações compõem a maior parte desses bens inventariados, mas alguns exemplares de monumentos e áreas livres podem ser encontrados entre eles.

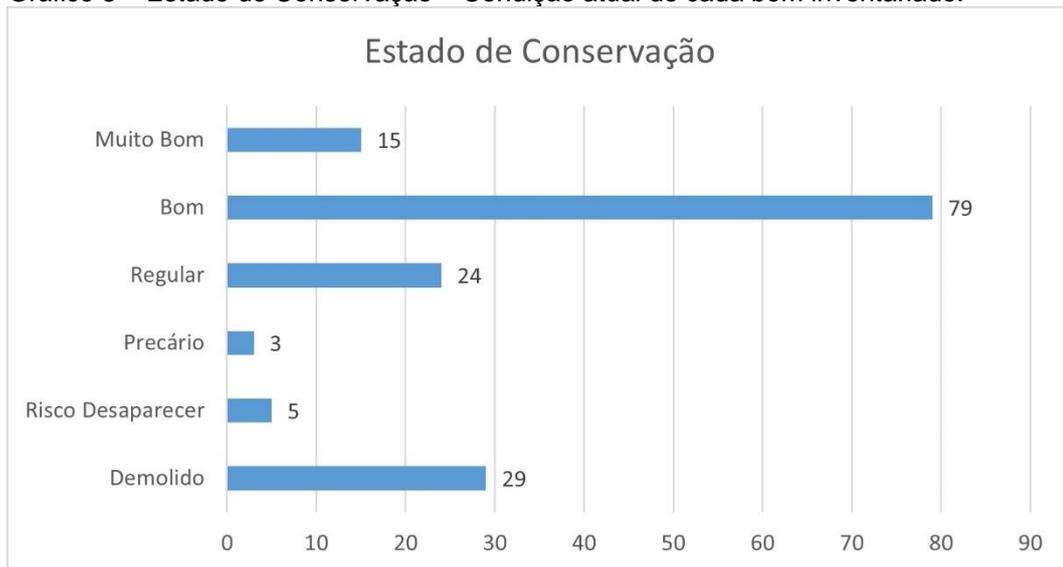
Gráfico 2 – Tipo de Imóvel – Separação dos bens imóveis inventariados em monumentos, edificações ou áreas livres.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Num terceiro momento tem-se a avaliação da conservação. Nesse quesito foi avaliado o estado de deterioração dos bens, independente de estilos arquitetônicos ou qualidades estéticas, observando a condição atual do patrimônio e julgando seu estado de conservação, o que variou de muito bom até aqueles que se encontram destruídos ou demolidos (GRÁFICO 3).

Gráfico 3 – Estado de Conservação – Condição atual de cada bem inventariado.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Da totalidade de 155 (cento e cinquenta e cinco) imóveis inventariados pelo município, nessa avaliação proposta foi encontrado um total de 29 (vinte e nove) bens demolidos ou destruídos, o que representa uma perda de aproximadamente 18,7% do patrimônio inventariado do município.

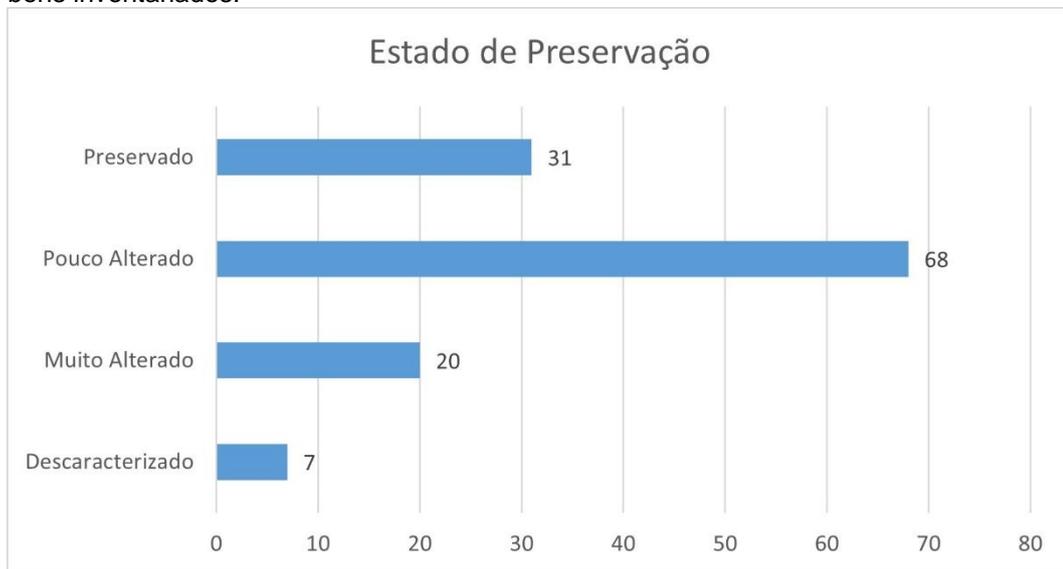
Com relação ao estado de conservação foi interessante a constatação que tanto os imóveis demolidos quanto aqueles que se encontram em um estado de conservação muito bom são propriedades particulares em sua maioria, praticamente a totalidade. Os bens inventariados de propriedade pública, que englobam tanto os de propriedade do poder público quanto de instituições de serviços públicos, tem seu estado de conservação variando entre bom e regular, em sua maioria. Os que se encontram em estado precário ou com risco de desaparecimento são na totalidade bens particulares.

Avaliando então o estado de preservação desses, aqui se referindo à preservação das características das arquiteturas, dos estilos, das qualidades estéticas que caracterizam esses imóveis, objetivou-se a verificação da manutenção dessas características, se foram perdidas em parte ou se foram descaracterizadas (GRÁFICO 4).

Nesse momento de análise foram retirados da contagem os bens demolidos, já especificados em análise anterior. Apesar do quantitativo de exemplares demolidos ou em risco de desaparecer encontrados, é importante ressaltar, tanto que grande

parte desse acervo se encontra pouco alterado, ou seja, mantendo a maioria das suas características enquanto patrimônio, quanto que a quantidade considerável de bens preservados, é majoritariamente de propriedade particular. Com relação aos bens muito alterados ou descaracterizados, eles se mostram como bens públicos ou particulares, em proporção similar, e uma particularidade a isso relacionada é que estão todos ocupados ou abrigando um novo uso, podendo associar essa perda maior de características a essas novas atividades ou usos.

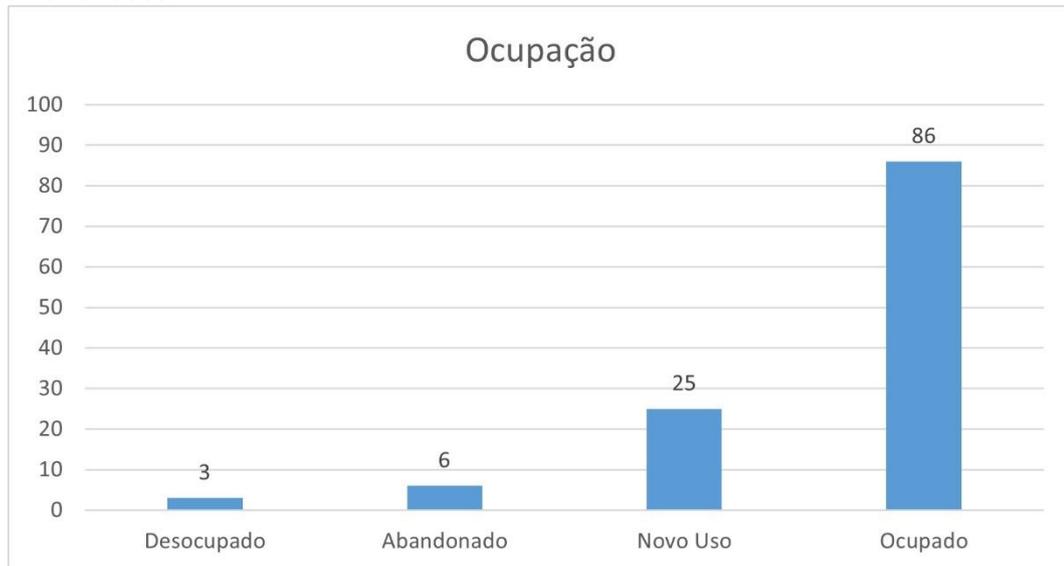
Gráfico 4 – Estado de Preservação – Avaliação da manutenção das características dos bens inventariados.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Para quinta análise proposta verificou-se a ocupação desses bens, excluindo dessa análise os que foram classificados como monumentos e também aqueles já demolidos. Teve-se como objetivo verificar se estão ocupados por alguma atividade, ou se estão desocupados, abandonados, ou ainda se dentro dessa dinâmica urbana, passaram a exercer um novo uso (GRÁFICO 5). Preponderantemente todos os imóveis estão ocupados, mesmo que não seja em sua função original, mas com novos usos. Desses novos usos, foi frequente encontrar a troca da função residencial para usos relacionados a comércio, serviços ou institucionais. Dos imóveis abandonados, todos são de propriedade particular com estado de conservação, variando de regular a risco de desaparecimento.

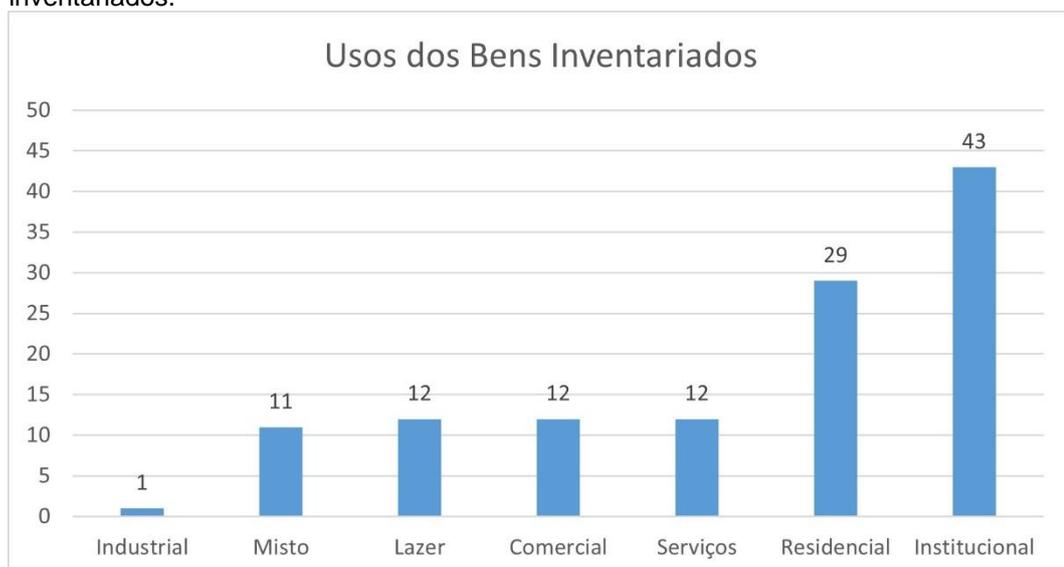
Gráfico 5 – Ocupação – Avaliação da ocupação, não ocupação, ou novos usos dos bens inventariados.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Sobre os usos dados a esses patrimônios, ainda excluindo da análise os monumentos e aqueles bens demolidos, foram distribuídas 7 (sete) categorias de usos distintas (GRÁFICO 6).

Gráfico 6 – Usos dos Bens Inventariados – Categorias de usos adotados pelos bens inventariados.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

O uso institucional se apresentou com maior frequência, e parte disto se justifica pelos novos usos adotados pelo patrimônio como verificado em análise anterior. O uso residencial, encontrado também nos imóveis de uso misto, mostrou

igualmente a sua prevalência, revelando uma constância da moradia no patrimônio tricordiano. Dos bens ocupados com os usos comerciais ou de serviços, estes se mostram como aqueles de maior prevalência de alterações das características de estilo dos patrimônios.

Foram incluídos nessa ficha de avaliação o questionamento acerca do tipo de proteção legal vigente sobre cada um desses bens, assim como a qual instância, qual nível administrativo essa proteção se encontra. Partiu-se, inicialmente, da proteção legal do inventário, uma vez que todos os bens em questão são inventariados, e encontramos nestes patrimônios um total de 13 (treze) bens que também passaram pelo processo de tombamento. Não foi encontrado nenhum tipo de proteção legal relacionada a conjuntos patrimoniais ou entornos de patrimônios tombados. Todos esses bens são inventariados e tombados a nível municipal, recebendo auxílio estadual proveniente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG).

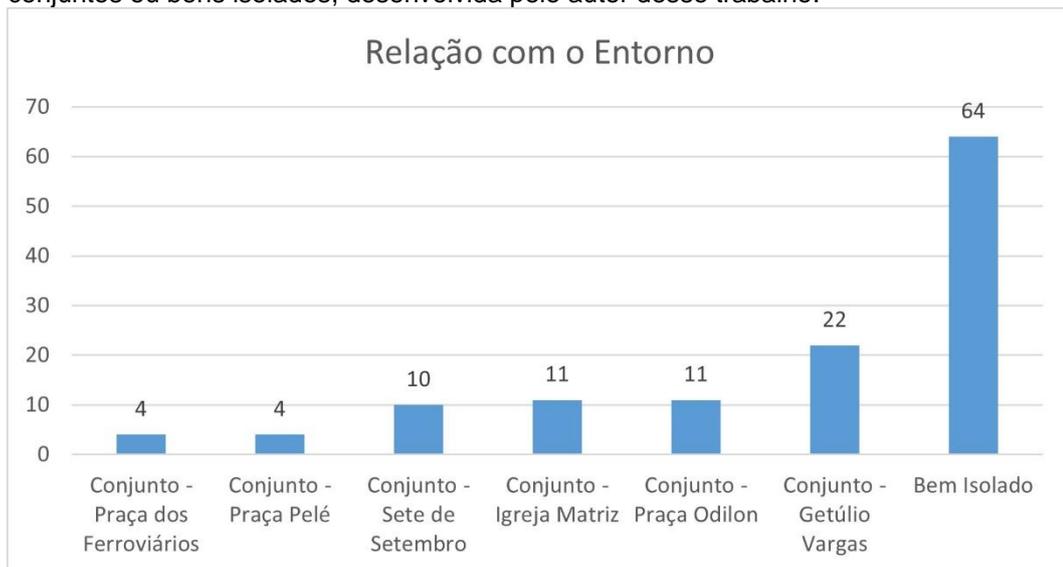
Na continuação das avaliações buscou-se entender as relações estabelecidas por esses bens inventariados, se fazem parte de algum tipo de conjunto, onde os bens dialogam entre si, ou se configuram bens isolados. Nesta análise ainda foram excluídos os bens demolidos ou destruídos. Foi elaborado pelo autor desta pesquisa para este trabalho uma proposta de agrupamento de alguns desses patrimônios em conjuntos, que trazem consigo algum elemento que os une dentro de uma mesma particularidade (GRÁFICO 7).

Essa proposição de agrupamento em conjuntos feita pelo autor nessa pesquisa obteve um total de seis conjuntos: Conjunto Getúlio Vargas, no qual os bens tem em comum a sua disposição ao longo da Avenida Getúlio Vargas; Conjunto Praça Odilon, relacionando os bens diretamente ligados a Praça Odilon Resende Andrade; Conjunto Igreja Matriz, bens que apresentam ligação direta com a Igreja Matriz da Sagrada Família; Conjunto Sete de Setembro, se relacionando também com uma via, a Avenida Sete de Setembro; Conjunto Praça Pelé, dos bens dispostos no entorno da praça Rei Pelé; e o Conjunto Praça dos Ferroviários, que tem a antiga estação de trem como elemento convergente.

Desses seis conjuntos, três se relacionam e se conectam diretamente, enquanto três são espacialmente isolados. Os conjuntos Getúlio Vargas, Praça Odilon e Sete de Setembro se conectam diretamente, já os outros três criam relações de

proximidade uns com os outros, porém não se conectam diretamente. Com relação aos outros imóveis, classificados como bens isolados, por mais que possam estar localizados próximos uns dos outros, não apresentam elementos que possam integrá-los a esses conjuntos ou potencializar a criação de um novo conjunto de bens inventariados.

Gráfico 7 – Relação com o Entorno – Relação dos bens inventariados com o entorno, em conjuntos ou bens isolados, desenvolvida pelo autor desse trabalho.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

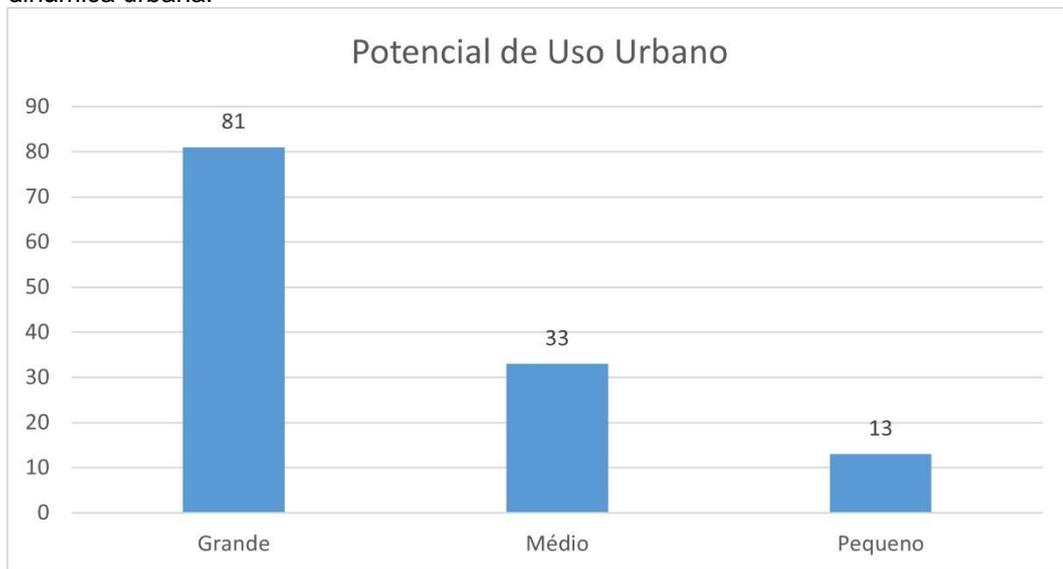
Sobre os bens demolidos, que foram excluídos dessa análise, 17 (dezessete) do total de 29 (vinte e nove) pertenciam a alguns desses conjuntos propostos por esse trabalho. E dos cinco imóveis que apresentam risco de desaparecer, nenhum destes se relaciona com algum destes conjuntos.

Em última análise buscou-se entender o que foi denominado como potencial de uso urbano, ou seja, uma potencialidade dos bens em permanecer vivos e em uso dentro da dinâmica urbana (GRÁFICO 8). Isto é, entender as possibilidades que esses patrimônios possuem de manterem seu uso e conexões no contexto urbano, naturalmente retirando de avaliação aqueles bens que foram demolidos ou destruídos.

Em sua maioria os bens apresentam um grande potencial de uso urbano, aqueles bens que se apresentam dentro de um conjunto ou contexto urbano patrimonial, tendo potencial de manter seus usos ou se adaptarem as necessidades das mudanças urbanas, se for necessário, mantendo-se vivos na cidade. Aqueles

identificados com potencial médio também possuem uma grande vocação em manter seus usos ou se adaptar a novos, mantendo sua vitalidade nas cidades, porém não estão presentes em relações de conjuntos ou contextos patrimoniais. Já os que foram classificados como potencial pequeno de uso são bens isolados, fora de conjuntos ou contextos patrimoniais, apresentando dificuldades em se adaptarem a novos usos urbanos ou que, decorrente das dinâmicas urbanas, perderam ou podem perder seu uso, necessitando de maior atenção.

Gráfico 8 – Potencial de Uso Urbano – Potencialidade dos bens em se manterem vivos na dinâmica urbana.

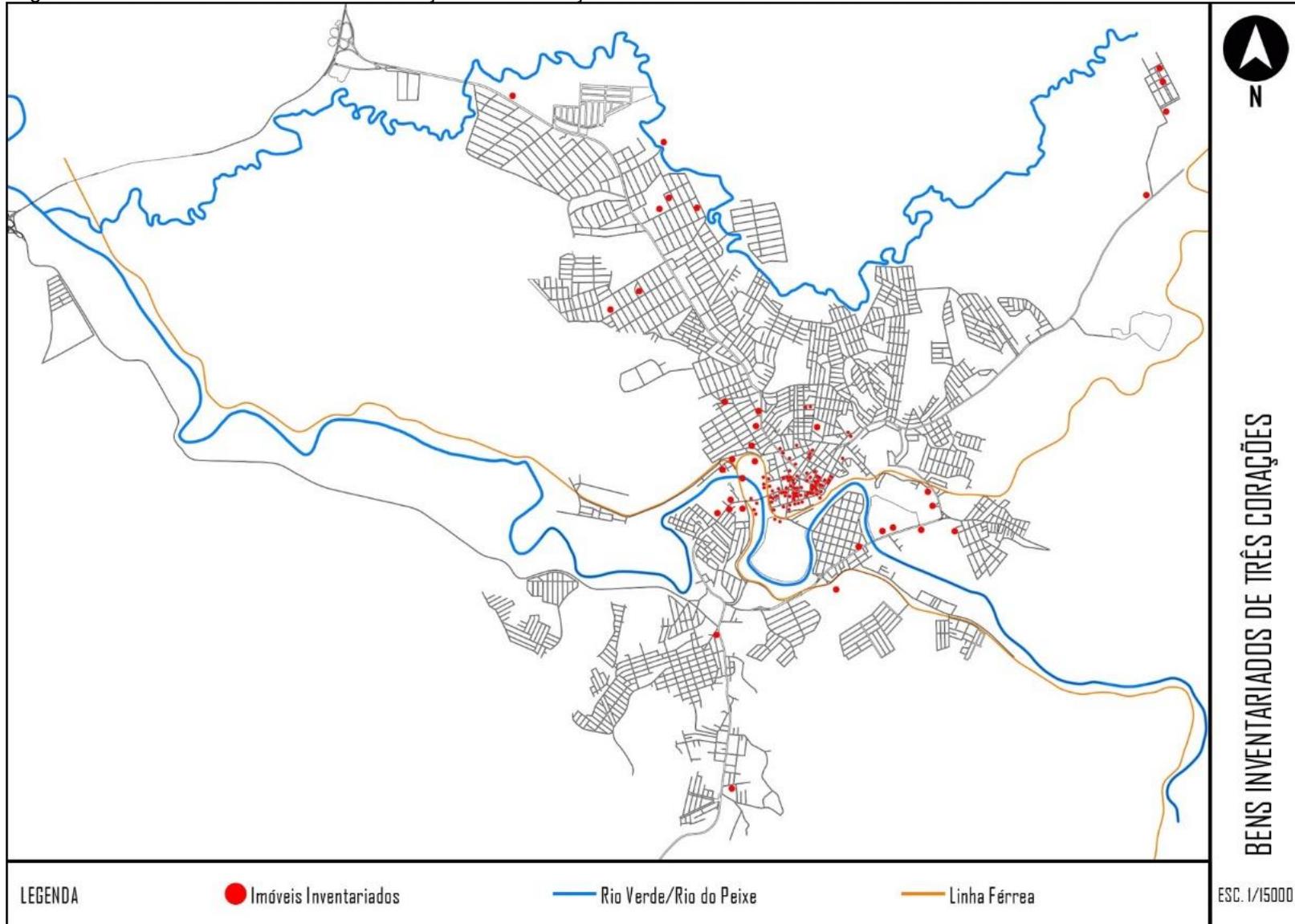


Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Nesse processo de inventário realizado na cidade, a motivação para tal se relaciona com o bem em si e não com a sua importância ou pertencimento à conjuntos e contextos ou a relação com outros bens. Essa situação pôde ser percebida quando se voltou a atenção para outros bens imóveis que mantêm uma relação e diálogo com estes já inventariados, mas não passaram pelo mesmo processo de acatamento.

Com relação à distribuição destes bens pela cidade percebe-se maior concentração na zona central e nas regiões pericentrais, mas existem exemplares espalhados por toda a malha urbana do município (FIGURA 5). Na região central e pericentral os bens representam majoritariamente patrimônios do início do desenvolvimento da cidade e arquiteturas historicistas. Já aqueles que se encontram fora desse núcleo central se mostram como bens significativos para a comunidade onde estão inseridos.

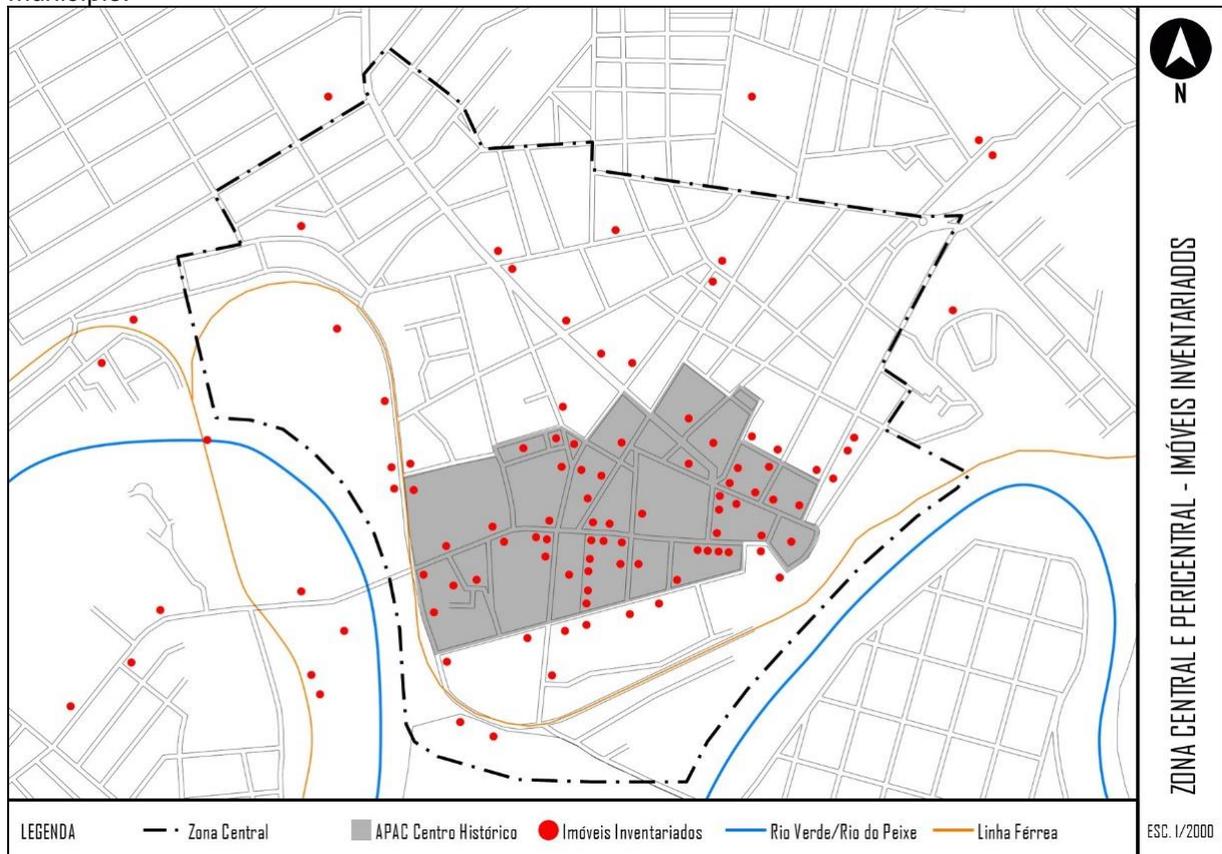
Figura 5 – Bens Inventariados de Três Corações – Localização dos bens inventariados dentro do tecido urbano.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Trazendo a atenção para a zona central e as áreas do entorno, identifica-se a distribuição desses bens pelo tecido urbano (FIGURA 6). Identifica-se também a Área de Proteção do Ambiente Cultural – APAC Centro Histórico e a relação de bens inventariados cobertos por ela. Dos bens inventariados da cidade, dos 129 (cento e vinte e nove) remanescentes, 53 (cinquenta e três) destes estão dentro da APAC Centro Histórico, portanto amparados pela totalidade das intenções descritas pelo Plano Diretor para a salvaguarda do patrimônio, perfazendo assim menos da metade dos bens. Analisando toda a zona central, esse número sobe para 85 (oitenta e cinco), aproximadamente 67,4% dos bens inventariados remanescentes.

Figura 6 – Zona Central e Pericentral – Localização dos bens inventariados na região central do município.

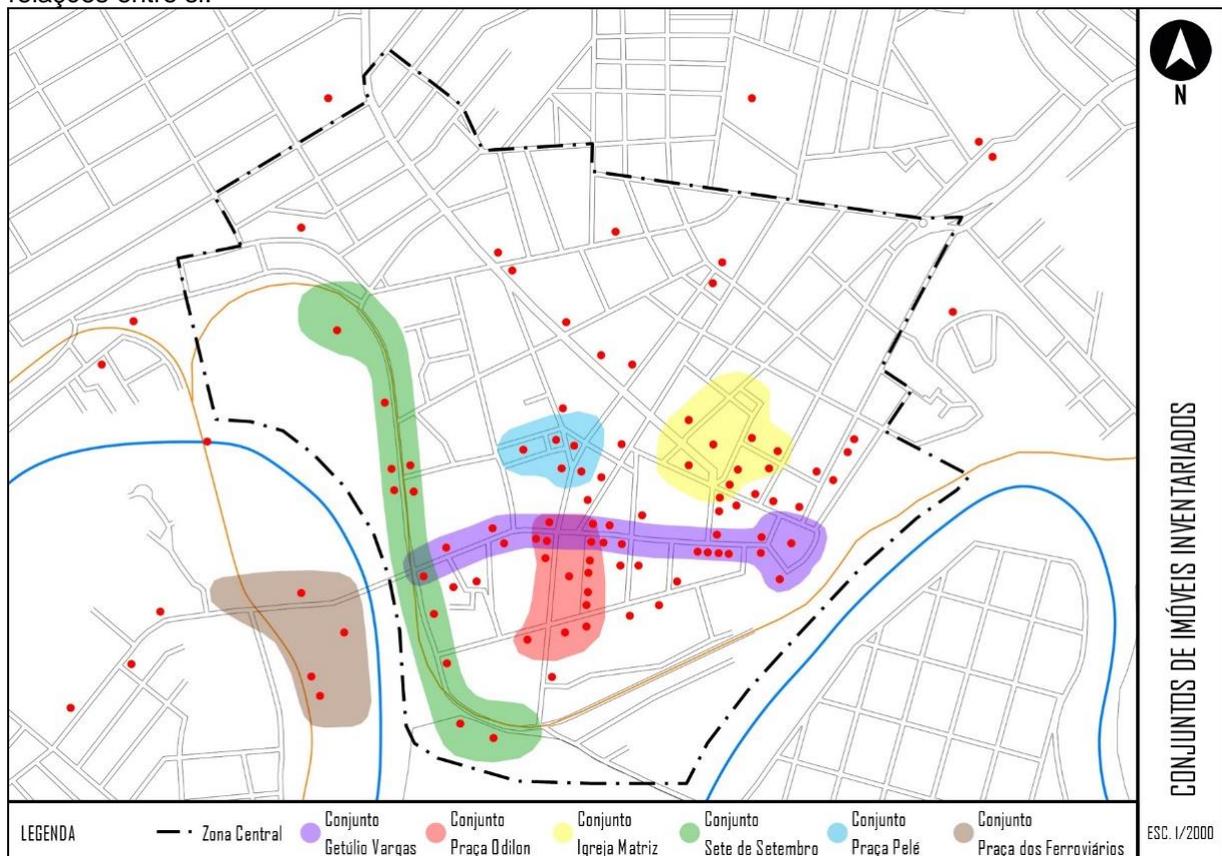


Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Alguns imóveis inventariados com relevância para o município estão situados em locais imediatamente após a delimitação da poligonal APAC Centro Histórico, como demonstrado no mapa. Bens que dialogam e criam relações com outros bens vizinhos que estão cobertos pela APAC Centro Histórico, enquanto estes não.

Os conjuntos propostos pelo autor deste trabalho, majoritariamente estão localizados dentro da zona central, tendo apenas o Conjunto Praça dos Ferroviários localizado fora dessa área (FIGURA 7). Esses seis conjuntos avaliados aqui abrangem um total de 62 (sessenta e dois) bens inventariados cobertos em sua área de abrangência.

Figura 7 – Conjuntos de Imóveis Inventariados – Conjuntos propostos pelo autor, sua localização e relações entre si.



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

É possível encontrar um diálogo interno nesses conjuntos entre os bens inventariados e também aqueles outros não inventariados, mas que apresentam características e relações semelhantes. O Conjunto Getúlio Vargas forma um grande eixo de distribuição do patrimônio pela região central da cidade, e se relaciona diretamente com o Conjunto Praça Odilon e com o Conjunto Sete de Setembro. Dentro dessa região central, os Conjuntos Praça Pelé e Igreja Matriz apresentam características semelhantes à dos outros conjuntos, mas não existem elementos que conectem estes com os outros. E na região pericentral, o Conjunto Praça dos

Ferrovários engloba todo o patrimônio ferroviário remanescente, também representado por imóveis não inventariados pelo município.

O panorama dos bens imóveis inventariados da cidade de Três Corações – MG, os apresenta, geralmente, como bens de propriedade particular, sendo edificações em bom estado de conservação e pouco alterados nas suas características originais. Em maioria estão ocupados com usos residenciais ou institucionais, concentrados na região central e pericentral, pensados inicialmente como bens isolados, mas explicitando relações com o entorno. O município demonstra através do Plano Diretor e da criação da APAC Centro Histórico uma preocupação em salvaguardar seu patrimônio, mas limita essa intenção quando reserva os instrumentos e ferramentas apenas à APAC Centro Histórico.

Por meio desse panorama foi possível contemplar o acervo de bens inventariados Três Corações – MG. A partir das análises propostas desses bens inventariados foi possível compreender a importância histórica, arquitetônica e cultural que permeia cada um destes, bem como os contextos em que se inserem. O inventário revelou a sua diversidade, refletindo as diferentes fases do desenvolvimento da cidade. O conhecimento adquirido por meio dessas análises pode ser fundamental para orientar a preservação e valorização do patrimônio cultural edificado de Três Corações – MG, bem como para promover um planejamento urbano sustentável e respeitoso com a memória e a identidade da cidade.

5 DO ENTENDIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL COMO AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

A preservação do patrimônio cultural edificado nas cidades desempenha um papel fundamental na manutenção da identidade e da memória de uma sociedade. Essas edificações, das monumentais às modestas, são testemunhas materiais do passado e possuem um valor simbólico que transcende sua mera função utilitária (CHOAY, 2017).

Em primeiro lugar, o patrimônio cultural edificado é um elo tangível com as gerações anteriores, permitindo que as gerações futuras compreendam e apreciem a história, a cultura e as tradições de uma sociedade. Ao preservar esses exemplares arquitetônicos, preserva-se também a memória coletiva de uma sociedade e garante-se que as gerações futuras tenham acesso a um legado cultural rico e diversificado (CHOAY, 2017).

Para além disso, o patrimônio edificado também pode representar um elemento importante para o desenvolvimento sustentável e um planejamento urbano eficiente. Através da conservação e reabilitação dessas estruturas é possível criar espaços que fomentem a cultura e os usos constantes do espaço urbano. Ao mesmo tempo, a preservação do patrimônio edificado contribui para a valorização e revitalização dos centros urbanos, promovendo a qualidade de vida e o senso de pertencimento da população local. A preservação do patrimônio cultural edificado não apenas mantém viva a história e a identidade de uma sociedade, mas também desempenha um papel importante na promoção do desenvolvimento cultural e no desenvolvimento socioeconômico, um acervo importante para a cidade, tanto pelos investimentos já realizados quanto, também, pelos valores simbólicos agregados. É necessário reconhecer a importância dessas estruturas como heranças valiosas que devem ser protegidas e valorizadas, garantindo assim um legado duradouro para as gerações presentes e futuras (CHOAY, 2017).

Como já abordado anteriormente, os inventários do patrimônio cultural edificado podem ser um primeiro momento de proteção desses bens, desempenhando um papel na produção de conhecimento sobre estes com vistas à sua preservação. Além disso, podem auxiliar na obtenção de informações voltadas ao planejamento

urbano, por meio dos levantamentos sistemáticos e da possibilidade de adoção de metodologias distintas que identificam, registram e avaliam as características e os valores históricos, arquitetônicos e culturais das edificações (MOTTA; REZENDE, 2016).

Os inventários permitem buscar uma compreensão mais abrangente e aprofundada do patrimônio cultural edificado de uma cidade, fornecendo informações detalhadas sobre a história, a arquitetura, os contextos, assim como outros aspectos desejados, o que ajuda a contextualizar e valorizar esses bens, inseridos no tecido urbano. Ao criar um registro completo e atualizado, os inventários contribuem para a preservação e proteção dessas estruturas, fornecendo informações que podem ser levadas em consideração no momento do planejamento urbano (CASTRIOTA, 2009).

Quando empregados em prol do planejamento urbano, os inventários se tornam ferramentas para um planejamento urbano abrangente e sustentável. Com base nas informações coletadas nos inventários, é possível desenvolver estratégias de preservação e gestão adequadas, considerando a importância histórica e cultural das edificações. Esses dados podem ser utilizados na formulação de políticas públicas, na definição de diretrizes de uso e ocupação do solo e na promoção de ações de valorização do patrimônio urbano, garantindo a sua conservação em harmonia com o desenvolvimento urbano (CASTRIOTA, 2009).

Ao registrar e avaliar as características dessas edificações e os contextos aos quais pertencem, os inventários fornecem subsídios para a tomada de decisões, promovendo a valorização e a proteção do patrimônio cultural, atrelados a vivência do meio urbano, bem como a criação de cidades mais sustentáveis e culturalmente ricas (HARDT; OLIVEIRA, 2022).

Nessa pesquisa buscou-se um entendimento do patrimônio inventariado de Três Corações – MG, explicitando as peculiaridades destes e assim produzir informações que possam ser usadas em outros contextos, como o planejamento urbano, por exemplo. A partir das análises feitas sobre esses bens inventariados teve-se por objetivo uma compreensão abrangente e aprofundada sobre eles e seus contextos, para assim estabelecer parâmetros que auxiliem na compreensão do Plano Diretor e sua abrangência quando discorre sobre o Patrimônio Cultural tricordiano e a sua salvaguarda.

Tais informações produzidas permitem uma compreensão mais profunda e acertada do patrimônio em questão. Ao obter tais informações é possível adquirir uma visão mais abrangente, analisar diferentes perspectivas e tomar decisões embasadas em dados concretos, se fazendo essenciais para tomadas de decisões fundamentadas e que amparem os bens patrimoniais em sua complexidade. É através desse conhecimento que se pode expandir as perspectivas sobre o planejamento urbano que envolva o patrimônio.

Em um primeiro momento foi possível perceber nas diretrizes do Plano Diretor de Três Corações – MG uma preocupação exclusiva com as características visuais do patrimônio, seja ele inventariado ou tombado. Dos critérios e normativas descritas no plano, a visibilidade do patrimônio se faz constante, demonstrando uma atenção focada na aparência e no aspecto exterior dessas edificações e monumentos. Contudo, não se encontra descrita uma preocupação com os usos desses bens dentro do tecido urbano.

Parte importante da preservação do patrimônio cultural, no que se refere ao patrimônio material, é a sua destinação e o seu uso dentro da cidade, que possa contribuir para a dinâmica e vitalidade urbana. Ele precisa estar presente no cotidiano das cidades, mantendo sua interação, sua função, seu uso, a fim de manter seus significados e suas referências para a sociedade onde se insere. Estes patrimônios precisam estar inseridos nas dinâmicas e vivências dessa sociedade, contribuindo com a vitalidade urbana (CARSALADE *et al.*, 2019).

O Plano Diretor do município poderia incorporar em suas diretrizes e preocupações a manutenção dos usos do patrimônio dentro das dinâmicas urbanas. Pensar em maneiras de incentivar os proprietários a permanecer com as funções desses bens ou promover novas funções, adequadas ao patrimônio, e se apoiar, por exemplo, em instrumentos do Estatuto da Cidade para alcançar esse intento. Instrumentos tais como o IPTU Progressivo no Tempo e o Uso Compulsório, que embora não seja um instrumento específico para o patrimônio edificado, em determinadas circunstâncias, pode ser aplicado visando ao uso adequado e à preservação desses bens, desde que sejam consideradas as particularidades e normativas específicas para a proteção do patrimônio cultural.

Sobre a posse desses patrimônios, como visto anteriormente, em sua maioria são de propriedade particular, e sendo estas edificações de interesse coletivo, é

importante que exista um diálogo constante entre o poder público e os proprietários no sentido de promover a preservação e a salvaguarda do patrimônio. Não foram identificadas legislações municipais que incentivem diretamente a preservação do patrimônio edificado pelos proprietários, nenhum tipo de diretriz no Plano Diretor que fomentasse essas ações. O município pode ter legislações específicas voltadas para o incentivo à preservação do patrimônio e essas leis podem tratar de aspectos como o incentivo à restauração dos edifícios, a concessão de benefícios fiscais e a promoção de programas de educação e sensibilização para a valorização do patrimônio cultural. No objeto de estudo em questão, como já constatada propriedade particular como maioria, essas legislações de incentivo se fazem necessárias.

O incentivo à preservação do patrimônio pode ser encontrado nos dizeres do Estatuto da Cidade, nas próprias Leis de Tombamento, que versam sobre os meios possíveis de acatamento do patrimônio cultural. Tal incentivo é encontrado também na Constituição Federal, que em seu artigo 216 coloca a preservação do patrimônio como de interesse geral. Mas cabe aos municípios, nas particularidades de cada um, a promoção de legislações próprias que incentivem a preservação, assim como a manutenção de um diálogo constante com proprietários que seja benéfico ao patrimônio (BRASIL, 2012).

Na continuidade das avaliações, verificado o estado de conservação e a quantidade de bens identificados em estado precário, em risco de desaparecer e aqueles já demolidos, reforça-se novamente a necessidade de incentivos vindos do poder público para a preservação. Como constatado, todos os bens em estado precário e em risco de desaparecer são na totalidade de propriedade particular, e aqueles que já foram demolidos apenas três eram de posse pública.

Tais incentivos à preservação podem se estender também à manutenção das características dos bens inventariados. Mesmo que se tenha uma prevalência de bens com características preservadas ou pouco alteradas, ainda existem aqueles muito alterados ou descaracterizados, dos quais os proprietários poderiam usar dos incentivos para manterem tais elementos característicos.

Retomando a questão dos usos, e principalmente de usos compatíveis com o patrimônio, observa-se que são poucos os casos dos bens tricórdianos abandonados ou desocupados. Porém, tem-se a necessidade de estimular o uso e a manutenção das funções, ou novas funções, para o patrimônio, mantendo sua dinâmica urbana.

Apresentaram em grande parte o uso institucional, e aqui se faz necessário a verificação desse uso, no caso de novos usos atribuídos ao bem; por exemplo, como sendo um uso compatível com o patrimônio e suas características, sem comprometer a integridade da edificação.

Ao ponderar sobre a intenção de proteção e salvaguarda do patrimônio edificado descrita no Plano Diretor de Três Corações – MG, nota-se que ainda se mostra muito enraizada como intenção, sem propor formas mais práticas para tal intento. Ressalta-se aqui a necessidade retratada nessas análises dos bens inventariados de criar políticas públicas que incentivem a preservação do patrimônio por parte de todos os atores envolvidos, em especial os proprietários desses bens, assim como criar meios que estimulem o uso desse patrimônio dentro de funções adequadas, mantendo sua vitalidade dentro do tecido urbano.

Dentre as intenções de preservação apresentadas no Plano Diretor está a criação do centro histórico de Três Corações – MG, nomeado como Área de Proteção do Ambiente Cultural – APAC Centro Histórico, e essa delimitação do centro histórico pôde ser vista em mapa apresentado anteriormente. É favorável ao patrimônio que exista uma área de centro histórico, que estabeleça normatizações para a salvaguarda, sendo essa área um conjunto arquitetônico testemunho da memória e identidade da cidade, como diz o próprio Plano Diretor, porém, como demonstrado antes, essa não é a única área que deve ser protegida.

Os bens contemplados por esse centro histórico são amparados por todas as intenções de salvaguarda descritas no Plano Diretor, mesmo que essas iniciativas de preservação se voltem apenas para as questões visuais do patrimônio. Afirma a necessidade de preservar os aspectos paisagísticos, volumétricos e edílicos, ressaltando mais uma vez os aspectos visuais do patrimônio.

Sobre a delimitação dessa APAC Centro Histórico, percebe-se que esta foi desenhada seguindo a malha viária da zona central da cidade, utilizando-se de ruas e avenidas para definir seus limites. Ao proceder à avaliação da localização dos bens inventariados, assim como alguns dos bens tombados pelo município, percebeu-se que alguns estão localizados imediatamente depois da delimitação do APAC Centro Histórico, imediatamente ao lado da área onde seriam contemplados pela totalidade das normativas e intenções para preservação do patrimônio cultural edificado, prevista no Plano Diretor.

Não existem orientações e diretrizes específicas quanto à delimitação de poligonais de proteção ou para a criação de áreas de centros históricos. Mesmo com a existência de diversas legislações e diretrizes que versam sobre formas de acautelar e proteger o patrimônio cultural material, não existem tais legislações para a definição das margens de áreas de proteção dos bens culturais (IPHAN, 2011).

Para pensar essas poligonais de proteção do patrimônio é preciso pensar nas áreas de abrangência dos bens a serem protegidos, assim como as áreas do entorno, principalmente nesses casos de sítios e conjuntos urbanos ou conjuntos arquitetônicos. É preciso que essas poligonais sejam demarcadas de forma cartograficamente clara, bem definida e de fácil identificação, e ainda precisam ter incluídas dentro de sua abrangência as áreas de entorno dos bens acautelados, englobando a paisagem do conjunto, com diretrizes que incidam sobre o todo e não apenas nos imóveis individualmente. Essa delimitação deve refletir uma evolução urbana e a implantação do acervo arquitetônico no tecido urbano (IPHAN, 2011).

É necessário averiguar se os bens desenvolvem uma relação de continuidade dentro do espaço urbano, conformando paisagens urbanas, estabelecendo diálogos entre eles, identificando a presença de conjuntos urbanos, bens fisicamente vinculados, ou também bens adjacentes. É preciso atrelar essas considerações com a necessidade de respeito a área de entorno para então definir e delimitar a poligonal proteção, uma área de centro histórico (IPHAN, 2011).

Os bens imóveis acautelados em Três Corações – MG, teve sua distribuição pelo tecido urbano observada nessa pesquisa e, quando confrontada com a delimitação de centro histórico proposto pelo Plano Diretor, percebe-se que esta poderia ter sido melhor definida, abrangendo um maior número de imóveis inventariados ou tombados.

Não existe a obrigatoriedade da delimitação de centro histórico por traçados de vias, como já discutido, podendo esse traçado ser determinado pelo próprio patrimônio e a sua área de entorno. Dito isso, e considerando a localização do patrimônio tricordiano, poderia ser considerada uma ampliação dessa poligonal de proteção, abrangendo principalmente aqueles bens situados imediatamente após o limite da APAC Centro Histórico. Contempla suas áreas de entorno, não se prendendo ao desenho das ruas e avenidas, criando assim uma delimitação de centro histórico que realmente proteja os conjuntos de bens. E também trazer a compreensão da

possibilidade de existir mais de uma área delimitada como poligonal de proteção, que pode contemplar outros conjuntos de patrimônios que não estejam localizados na zona central do município.

Cientes que as cidades constituem esses sistemas heterogêneos, produtos de ações sociais e de transformações constantes, encontra-se nesses conjuntos urbanos áreas que preservem características de algum desses períodos de transformação vividos pelas cidades. Esses conjuntos urbanos seriam um agrupamento de construções ou patrimônios materiais que criam relações de coesão entre si, desenvolvem ligações tanto pela proximidade física, estética ou arquitetônica quanto por ligações de articulações históricas de usos e ocupações ao longo do tempo (LEI.A, 2022).

Buscar pelo entendimento e a proteção desses conjuntos urbanos nas cidades é uma forma de proteger o patrimônio cultural de ameaças como a subutilização e o abandono, ou ainda as pressões impostas pela especulação imobiliária, e sim manter esses bens dentro da dinâmica urbana e a sua relevância na vida cotidiana. Com a identificação de conjuntos urbanos se busca garantir também que ainda exista a edificação do novo sem o apagamento do antigo, preservar as dinâmicas sociais e culturais inerentes as cidades, estabelecendo pontes entre as eras, entre passado, presente e futuro, pautadas na preservação do patrimônio (LEI.A, 2022).

Neste trabalho, no que diz respeito à proposta de elaboração dos conjuntos urbanos de Três Corações – MG a partir dos seus bens inventariados, pensada pelo autor, chegou-se a um total de seis conjuntos urbanos difundidos pela região central e pericentral da cidade. As relações estabelecidas entre esses bens inventariados, alguns destes tombados, através das suas arquiteturas e características de estilo, também através dos seus usos e ocupações, relações de localização no tecido urbano, foram as bases para o estabelecimento desses conjuntos.

Um primeiro conjunto descrito por esse trabalho, o Conjunto Getúlio Vargas, compreende os bens dispostos pela Avenida Getúlio Vargas em toda sua extensão, no centro de Três Corações – MG. Como já mencionado, este é um conjunto que se relaciona diretamente com outros dois conjuntos urbanos, o Conjunto Praça Odilon e o Conjunto Sete de Setembro, e com relação aos seus bens integrantes, constatou-se uma mistura de edificações exclusivamente residenciais, com edificações de usos mistos e também com usos comerciais e de serviços. Essa mistura de usos presentes

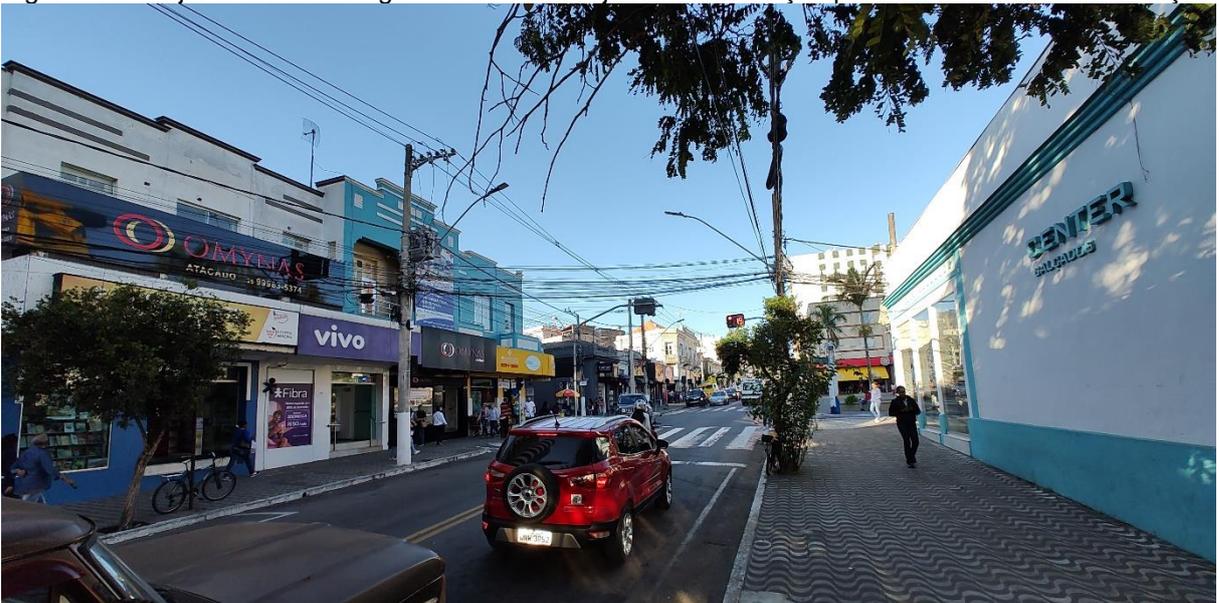
nas edificações também se reflete nas vocações apresentadas pelo conjunto, sendo possível perceber uma área do conjunto voltada majoritariamente para o uso residencial (FIGURA 8), com um casario eclético, e outra área vocacionada para o comércio e serviço (FIGURA 9), desenvolvendo esses usos no patrimônio, com lojas variadas e serviços distintos.

Figura 8 – Conjunto Getúlio Vargas – Parte do conjunto com vocação para o uso residencial.



Fonte: acervo do autor (2023).

Figura 9 – Conjunto Getúlio Vargas – Parte do conjunto com vocação para o uso comercial e serviços.



Fonte: acervo do autor (2023).

Seguindo para o Conjunto Praça Odilon, compreendendo os bens inventariados dispostos no entorno da Praça Odilon Resende Andrade, incluindo a própria praça como bem inventariado da cidade. Se conecta com o Conjunto Getúlio Vargas, e sobre o patrimônio desse conjunto destaca-se a heterogeneidade de seus usos, passando pelo uso residencial e misto, até os usos comerciais e institucionais (FIGURA 10). Sendo um conjunto que converge em uma praça, a diversidade de usos e atividades é comum, sendo a própria praça um espaço que proporciona diversos usos e encontros dentro da cidade, pessoas que transitam pelo local assim como pessoas que buscam esse espaço com objetivos diversos. Uma vocação para atividades e usos diversos.

Figura 10 – Conjunto Praça Odilon – Conjunto urbano com diversas vocações, com usos diversos.



Fonte: acervo do autor (2023).

Outro conjunto proposto pelo trabalho é o Conjunto Igreja Matriz. Neste, o elemento que converge e cria as relações com os demais é a Igreja Matriz da Sagrada Família, patrimônio inventariado e tombado pelo município (FIGURA 11). A igreja se situa no centro do conjunto tendo os outros bens inventariados distribuídos ao seu redor, majoritariamente constituído de edificações residenciais, pronunciando sua vocação como área habitacional.

O quarto conjunto proposto, o Conjunto Sete de Setembro, assim como o Conjunto Getúlio Vargas com o qual se relaciona diretamente, também se estabelece

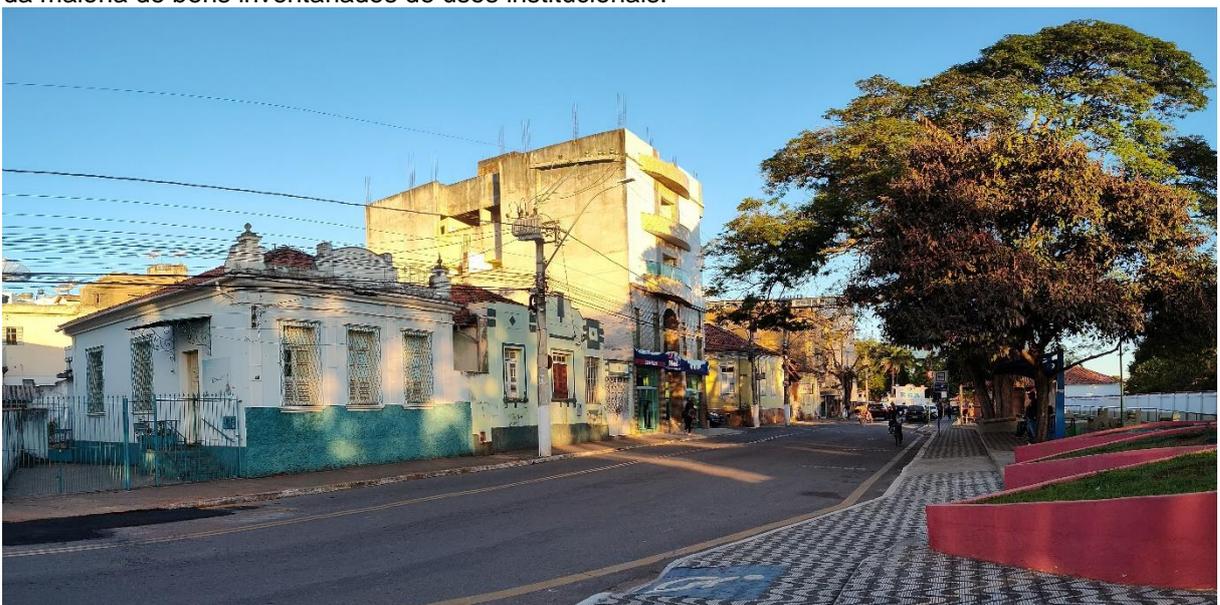
na extensão de uma via, a Avenida Sete de Setembro. Apesar dos bens inventariados nesse conjunto serem em maioria institucionais, as características gerais desse conjunto, e aqui incluindo aqueles bens existentes que não foram inventariados, mostram uma vocação residencial predominante, permeada por esses bens de uso institucional e de serviços, incluindo aqui hotéis e pensionatos (FIGURA 12).

Figura 11 – Conjunto Igreja Matriz – Conjunto urbano vocacionado ao uso residencial.



Fonte: acervo do autor (2023).

Figura 12 – Conjunto Sete de Setembro – Conjunto urbano que mostra uma vocação residencial, apesar da maioria de bens inventariados de usos institucionais.



Fonte: acervo do autor (2023).

A praça Rei Pelé se configura como o centro focal desse conjunto urbano, o Conjunto Praça Pelé. Essa praça pode ser caracterizada como um espaço de passagem, um largo, onde se instalou a praça Rei Pelé (FIGURA 13). Sendo esse espaço de passagem, uma forma de incentivar a permanência de pessoas nesse espaço é com os usos atribuídos as edificações, também ao patrimônio inventariado, sendo estes usos comerciais e institucionais. Aqui se verifica essa vocação de serviços do conjunto, traduzidos nas lojas e comércios do local, e também a casa de cultura e outros usos institucionais.

Figura 13 – Conjunto Praça Pelé – Conjunto urbano vocacionado para o comércio e serviços institucionais.



Fonte: acervo do autor (2023).

No último conjunto proposto, o Conjunto Praça dos Ferroviários, tem-se os serviços diversos como usos principais do patrimônio inventariado e dos outros bens localizados nessa área. Neste se constata o patrimônio ferroviário como foco principal, como se fossem locais de passagem (FIGURA 14). Diante dessa atmosfera, a vocação para os serviços e comércios é evidente, caracterizando esse conjunto.

Com esses entendimentos daquilo que foi demonstrado pelo patrimônio inventariado, nesses conjuntos com vocações distintas, é possível entender algumas das formas de manter esse patrimônio vivo dentro da dinâmica urbana, estimulando seus usos guiados pelas suas vocações. Vinculados ao planejamento e ao Plano Diretor, com ações que envolvam as diretrizes e leis de uso e ocupação do solo, seria

possível estimular essas vocações e promover a preservação desses bens, mantendo os usos compatíveis com as possibilidades apresentadas pelo patrimônio cultural.

Figura 14 – Conjunto Praça dos Ferroviários – Conjunto urbano que apresenta os serviços e comércio como vocação.



Fonte: acervo do autor (2023).

Esse entendimento dos bens em conjuntos urbanos representa uma maneira de enxergar o patrimônio dentro de uma complexidade que vai além da singularidade do bem isolado, representa o desenvolvimento urbano na história dos seus usos e de suas arquiteturas. Os patrimônios e os locais onde se inserem contam a história e dizem sobre uma representatividade histórica, da identidade cultural, valor arquitetônico das edificações e monumentos presentes nestes, em um relacionamento constante no tecido urbano.

Quando conjuntos urbanos são protegidos, compreende-se que toda aquela área é entendida como importante para o patrimônio e para a cidade, existe um interesse cultural neste determinado espaço. Não existe a obrigação de tombiar ou inventariar todas as edificações e espaços do conjunto, e sim aqueles que apresentam uma representação maior da memória e identidade, mas o conjunto é importante para contribuir com a valorização do patrimônio inserido nele (LEI.A, 2022).

Muito além de um entendimento apenas visual do patrimônio, chegou-se ao entendimento de que o uso e a manutenção desse patrimônio dentro da dinâmica urbana é um dos fatores responsáveis pela sua preservação. Como visto na avaliação

dos bens inventariados de Três Corações – MG, a grande maioria apresenta um bom potencial de uso urbano, boa potencialidade em se manter vivo dentro desses conjuntos urbanos ou mesmo isoladamente dentro da cidade, mantendo seus usos atuais ou se adaptando a novos usos, novas necessidades e novas dinâmicas. Assim reafirmando a necessidade de se criarem diretrizes que estimulem os usos e a integração do patrimônio no cotidiano da cidade.

Através dessa proposta de análise do patrimônio cultural imóvel inventariado da cidade de Três Corações – MG foi possível obter informações que podem ser utilizadas para a preservação destes bens, no momento em que se pensa nestes como parte do tecido urbano durante o planejamento, concebendo-se uma cidade justa, voltada para as funções sociais da propriedade e qualidade do ambiente urbano, assim como a preservação da sua memória e identidade. Assim, apropria-se do inventário como instrumento para o planejamento urbano, produzindo informações que podem nortear a tomada de decisões e elaboração de diretrizes e legislações mais assertivas para o patrimônio em questão.

A utilização das informações produzidas a partir dos inventários, na perspectiva da preservação e salvaguarda do patrimônio, aumenta a efetividade desses inventários, podendo incorporar essas informações no planejamento urbano, conforme a intenção descrita no Plano Diretor de Três Corações – MG. Dessa forma, preserva-se seu patrimônio com ações e diretrizes mais concretas, que orientem e incentivem realmente a preservação por parte do poder público e também dos proprietários dos bens patrimoniais. Tem-se, então, nesse instrumento simples de salvaguarda do patrimônio, o inventário, uma ferramenta eficaz na produção de conhecimento e informações para a preservação, que pode ser associada ao planejamento urbano.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cidades com sua estrutura dinâmica, em que todos os elementos e processos se relacionam, cria dependências e retroalimentação, de modo que a mudança de um aspecto em determinado componente resultará na alteração de outros componentes, estando, pois, todos interligados. As cidades sendo produtos sociais históricos resultantes de ações de diversos agentes, com transformações de múltiplas naturezas e, em meio a esse dinamismo, conta com o patrimônio cultural que participa dessas dinâmicas e também caracteriza essas cidades, permeando o tecido urbano. Portanto, respeitar e salvaguardar esse patrimônio também é respeitar e salvaguardar essas cidades, dentro das suas dinâmicas (FRANÇA, 2021).

Pensar a preservação do patrimônio dentro das áreas urbanas, supõe, por consequência, pensar na Conservação Urbana Integrada e na Paisagem Histórica Urbana. Sendo a conservação integrada uma abordagem abrangente que visa preservar e valorizar o patrimônio nas áreas urbanas, reconhece que a conservação não deve ser vista apenas como a proteção de edifícios isolados, mas como um processo integrado que considera o contexto urbano como um todo.

Assim, age com uma abordagem holística que envolve aspectos físicos, sociais, culturais e econômicos, o que significa considerar não apenas a preservação dos edifícios históricos, mas também a melhoria das condições socioeconômicas da população, o fortalecimento da identidade cultural e a promoção da sustentabilidade urbana. Característica importante desse processo é a participação ativa da comunidade local e de diversos atores envolvidos, incluindo governos, instituições, especialistas e moradores. Essa colaboração é essencial para garantir que as decisões relacionadas à conservação sejam tomadas de forma transparente e inclusiva, considerando as necessidades e aspirações da comunidade (ZANCHETTI, 2003).

Nessa busca pela integração da preservação do patrimônio cultural com o planejamento urbano, de forma a conciliar a proteção do legado histórico com o desenvolvimento e o crescimento urbano, tem-se a necessidade da criação de políticas e instrumentos que promovam a revitalização de áreas degradadas, a reabilitação de edifícios históricos, o incentivo a usos mistos e a valorização do

patrimônio como um recurso para o desenvolvimento econômico, valorizando a sustentabilidade, tanto ambiental quanto econômica e social. Uma forma de promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida nas cidades, ao mesmo tempo em que se valoriza a identidade e a memória coletiva das comunidades (SAMPAIO, 2017).

Seguindo essas mesmas intenções, a Paisagem Histórica Urbana que transcende o conjunto de elementos físicos, relaciona também os conjuntos naturais e culturais presentes em uma área urbana, que contam a história e refletem a evolução da cidade ao longo do tempo. Essa abordagem considera não apenas os edifícios e monumentos isolados, mas também a interação entre eles, o contexto urbano e a relação com o ambiente natural, diferentes camadas de significado, incluindo aspectos arquitetônicos, históricos, culturais, sociais e ambientais (UNESCO, 2013).

Essas camadas da Paisagem Histórica Urbana, desempenham um papel importante na criação de um senso de lugar e pertencimento, contribuindo para a qualidade de vida, o bem-estar emocional e a conexão com a história e a identidade da comunidade.

E para se alcançar esses moldes de preservação é necessária uma abordagem integrada e sustentável, considerar as necessidades contemporâneas, como o desenvolvimento urbano, a mobilidade e a infraestrutura, ao mesmo tempo em que se preserva a integridade e o valor dos elementos históricos, reafirmando também a importância da colaboração entre diferentes atores, incluindo governos, especialistas, comunidades locais e organizações da sociedade civil. O planejamento urbano sensível, a conservação adequada e a promoção do uso sustentável são aspectos-chave para garantir a salvaguarda do patrimônio cultural nas cidades.

Sendo assim, a Paisagem Histórica Urbana é o todo, um patrimônio valioso que conta a história de uma cidade e reflete a identidade cultural de uma comunidade. Sua preservação e valorização são fundamentais para o planejamento e desenvolvimento sustentável, o bem-estar dos residentes e a qualidade urbana (UNESCO, 2013).

Então, como a Paisagem Histórica Urbana representa esse todo, e o Planejamento Urbano se propõe a gerir e cuidar desse todo, esses conceitos estão intimamente relacionados, ao passo que as premissas da paisagem precisam ser incorporadas ao planejamento para garantir um desenvolvimento urbano responsável,

principalmente no que se refere à gestão do patrimônio cultural. Ambos os conceitos preconizam fundamentalmente três pontos destacados nesse trabalho: a abrangência, uma contextualização extensa das cidades e dos seus elementos constituintes, como seus bens históricos, atingindo assim todas as camadas existentes no dinamismo urbano; o processo democrático, discutindo com a população sobre o planejamento e gestão da cidade, entendendo o quais os valores e referências culturais relevantes; e a produção de conhecimento e informação, acerca do espaço urbano, da paisagem urbana, da cidade e do seu patrimônio, incluindo características e relações descritas em diversos aspectos, produzindo informações sobre aquilo que existe, criando bases mais sólidas para o planejamento e gestão dos espaços.

Tudo isso conduz à retomada da importância dos inventários como ferramenta capaz de produzir informações que podem ser usadas no planejamento urbano. O inventário sendo esse instrumento que se propõe a identificar os bens culturais, entender os seus contextos, inserções e áreas de abrangência que necessitam de proteção, mapeando tais bens, contemplando a possibilidade da participação da comunidade, fornece assim as bases para a gestão do patrimônio dentro desse momento do planejamento urbano.

E, guiados por esse entendimento, foram usados os inventários dos bens imóveis de Três Corações – MG, objeto de estudo desse trabalho, e das informações obtidas através das análises feitas sobre esses bens, para discutir sobre as possibilidades de planejamento urbano e proteção do patrimônio. Para tanto, verificou-se o que foi feito e aquilo que pode ser feito com relação à proteção e preservação desse patrimônio, ao ponto que o próprio patrimônio diz sobre suas necessidades, sobre as proteções que se fazem necessárias e modos pertinentes para sua gestão, dentro de um contexto urbano.

Os conceitos de conservação urbana integrada e paisagem histórica urbana foram relacionados com os conceitos de inventários do patrimônio cultural, com a visão de como o inventário complementa o trabalho realizado pela conservação integrada e da necessidade que essa abordagem tem para com esse instrumento. E todo esse material produzido pelo inventário, voltado à conservação, pode se estender ao planejamento urbano, subsidiando ações mais assertivas no que se refere à preservação do patrimônio cultural de uma cidade.

Para tanto foi necessário avaliar e caracterizar o patrimônio inventariado edificado de Três Corações – MG, revisitando os seus processos de inventariação e os seus contextos atuais, analisando o patrimônio e compreendendo o que nos diz sobre sua preservação e as relações que estabelecem na vida urbana contemporânea. Avaliadas as intenções descritas no plano diretor para a salvaguarda dos bens da cidade, percebeu-se que as intenções almejadas pelos gestores e o poder público estão aquém daquilo que está sendo demandado pelo patrimônio tricordiano.

Considera-se, então, que os bens patrimoniais inventariados podem sim auxiliar no processo de planejamento urbano, quando pensados dentro do seu contexto urbano e nas relações que estabelecem na dinâmica da cidade. Sendo a preservação do patrimônio uma intenção do planejamento, este pode usar das informações produzidas por inventários, em suas diversas metodologias, para propor legislações e diretrizes que efetivamente promovam a salvaguarda do patrimônio cultural de uma cidade.

Preservar o patrimônio cultural das cidades é fundamental para garantir a identidade, a memória e a qualidade de vida, uma vez que esse patrimônio é o reflexo da história e cultura de uma comunidade, testemunhando a evolução da sociedade ao longo do tempo. Sua preservação contribui para a valorização da identidade local, fortalecendo o senso de pertencimento, assim como também promove a sustentabilidade urbana, ao incentivar a reabilitação de áreas degradadas e a reutilização de espaços existentes, evitando o desperdício de recursos naturais e financeiros. Ao preservar o patrimônio urbano, as cidades podem se tornar espaços mais ricos culturalmente e mais acolhedores para seus habitantes e visitantes.

Assim, tudo o que acontece na cidade contribui para sua identidade e contribui para a vida desse espaço urbano. Os movimentos e dinâmicas internas, as manifestações culturais, as relações estabelecidas entre o que é material e o imaterial, tangível e intangível: esse todo representa o patrimônio cultural de uma cidade. E este patrimônio, composto pelo todo, merece ser preservado, ser entendido e gerido com vistas a sua salvaguarda, assim como é discutido nos conceitos da Paisagem Histórica Urbana. Como forma de entender e assim discutir maneiras de gerir e proteger esses bens, pode-se voltar aos inventários, esse instrumento capaz de elaborar informações para tal entendimento.

Porém ao cogitar esse intento, seria interessante pensar em uma metodologia de inventário que pudesse ser aplicada no contexto urbano, usar do inventário de bens para relacionar e compreender conjuntos, e a abrangência dos contextos urbanos. Significa falar da necessidade de se pensar na criação de uma metodologia de Inventário de Perspectiva Urbana, uma forma de inventário urbano.

Sendo o inventário urbano um levantamento sistemático que objetiva a identificação, registro e documentação de diferentes aspectos urbanos, abrangendo diversas temáticas relacionadas às cidades, tais como o patrimônio cultural material e imaterial, assim como os aspectos da paisagem cultural, infraestruturas e equipamentos urbanos, atividades urbanas, e questões sociais, pode-se usar dessa capacidade para criar relações entre esses aspectos, usar desses inventários para compreender os conjuntos, as cidades, aquilo que essencialmente será preservado dentro da dinâmica da cidade. Usar disso para tomar decisões mais informadas sobre o planejamento e desenvolvimento sustentável, a proteção do patrimônio cultural e o bem-estar da população.

Portanto, essa pesquisa pode se ampliar em uma proposta de criação de uma metodologia de inventário urbano, inventário este que busque identificar e caracterizar o patrimônio dentro dos seus contextos e relações urbanas, objetivando meios de preservação mais eficazes, capaz de auxiliar na elaboração de diretrizes e legislações que realmente fomentem a salvaguarda e o uso do patrimônio cultural dentro do meio urbano, nas dinâmicas das cidades. Usar de um instrumento já consagrado no acautelamento do patrimônio, desenvolvendo suas capacidades e possibilidades dentro de uma metodologia que entende o patrimônio cultural dentro da vida urbana.

REFERÊNCIAS

- BANDARIN, F.; VAN OERS, R. **The Historic Urban Landscape: managing heritage in an urban century**. Nova Jersey: Wiley, 2014. 272 p.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Cartas Patrimoniais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Iphan, 2004. 408 p.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei 10.257 de 10 de julho de 2001**. 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- CARSALADE, F. L. **A Pedra e o Tempo: arquitetura como patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Editora Ufmg, 2014. 639 p.
- CARSALADE, F. L. Dualidades patrimoniais. **Oculum Ensaios (PUCCAMP)**, v. 1, p. 203-216, 2017.
- CARSALADE, F. L.; FARIA, D. P.; MARINHO, F. C.; PARDINI, L. G.; BABUTANGA, G. W. Apropriações sociais do patrimônio: exclusão ou inclusão?. **Revista Espinhaço**, v. 8, p. 25-35, 2019.
- CASTRIOTA, L. B. O Inventário do Patrimônio Urbano e Cultural de Belo Horizonte: uma experiência metodológica. **V Seminário de História da Cidade e do Urbanismo**, 1998.
- CASTRIOTA, L. B. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Belo Horizonte: Anablume: leds, 2009. 379 p.
- CHOAY, F. **O Patrimônio em Questão: antologia para um combate**. Belo Horizonte: Fino Traço Editora Ltda., 2011. 183 p.
- CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. 6. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2017. 283 p.
- COSTA, M. F. L. **O Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre: como instrumento de gestão da conservação urbana**. 2019. 254 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.
- DECARLI, N.; FERRAREZE FILHO, P. Plano Diretor no Estatuto da Cidade: uma forma de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 35-43, maio 2008.
- FARIA, L. Planejamento Estratégico, Estatuto da Cidade e Plano Diretor: métodos e instrumentos de organização e gestão do espaço urbano. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 10, n. 32, p. 162-170, dez. 2009.

FRANÇA, I. S. Planejamento, Gestão Urbana e os seus Desafios em Escalas não Metropolitanas. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 3, n. 43, p. 103-128, set. 2021.

FILGUEIRAS, A. R. S. Desvendando um Patrimônio: produção de um inventário participativo. *In: Anais do Seminário Nacional de Sociologia da UFS, 2018, Sergipe. Anais*. Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 2018. P. 1 – 12.

FONSECA, M. C. L. **O Patrimônio em Processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005. 295 p.

FREIRE, G. G. **Conservação Integrada**: Estudo Sobre a Participação Popular no Planejamento e na Gestão Urbana de São Luís 2008. Disponível em: <https://docomomobrasil.com/wp-content/uploads/2016/01/083.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2022.

GINZARLY, M. *et al.* The Historic Urban Landscape approach to urban management: a systematic review. **International Journal Of Heritage Studies**, Londres, v. 1, n. 1, p. 1-41, dez. 2018.

GREGÓRIO, M. N. C. **Planejamento Urbano e Vida Cotidiana**: fundamentos teórico-metodológicos para análises sócio-espaciais. 2021. 342 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós Graduação em Planejamento Urbano, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

HARDT, J. G.; OLIVEIRA, T. D. O Inventário Arquitetônico como Ferramenta de Preservação Patrimonial. *In: XXVII JORNADA DE PESQUISA, 2022, Ijuí. Anais [...]*. Ijuí: Unijuí, 2022. p. 1-7.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/tres-coracoes.html>. Acesso em: 15 abr. 2023.

IBRAM. **Inventário Participativo**. Módulo II – Inventário Participativo: metodologias de identificação, registro e difusão do patrimônio cultural. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus. 2019.

IEPHA. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Diretrizes para a Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais**. 2001.

IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC**: Manual de Aplicação. DID/IPHAN Brasília, 156p. 2000.

IPHAN. **Planos de Ação para Cidades Históricas: Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social**. Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2009.

IPHAN. **Normatização de Cidades Históricas**: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2011.

IPHAN. **Educação Patrimonial: Inventários Participativos**. Manual de Aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2016a.

IPHAN. **Portaria nº 160**, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre os Instrumentos de Inventários do Patrimônio Cultural no Âmbito do IPHAN. 2016b.

LA MORA, L. Os Desafios a Superar para Desenvolver Programas de Conservação Urbana Integrada. In: ZANCHETI, S. M. **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Recife: Editora Universitária da Ufpe, 2002. p. 316.

LAPA, T.; ZANCHETI, S. M. Conservação Integrada Urbana e Territorial. In: ZANCHETI, S. M. **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Recife: Editora Universitária da Ufpe, 2002. p. 316.

LEI.A. **Os Conjuntos Urbanos de Belo Horizonte**. 2022. Disponível em: <https://leia.org.br/mes-do-patrimonio-os-conjuntos-urbanos-de-belo-horizonte/>. Acesso em: 25 jun. 2023.

LOPES, W. G. R. *et al.* Reflexões Sobre o Plano Diretor como Instrumento de Gestão em Municípios Brasileiros. **Geo Uerj**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 145-168, jan. 2017.

MOTTA, L.; REZENDE, M. B. Inventário. In: GRIECO, B.; TEIXEIRA, L.; THOMPSON, A. L. (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016 (termo-chave Inventário). ISBN 978-85-7334-299-4. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Invent%C3%A1rio%20pdf.pdf>. Acesso em: 02 ago 2021.

MOURÃO, J. F. Regeneração Urbana Integrada: proteção do patrimônio cultural e eficiência ambiental como objetivos divergentes nas políticas urbanas em Portugal (2000 - 2020). **Cidades, Comunidades e Territórios**, Lisboa, v. 1, n. 38, p. 79-95, jun. 2019.

NOGUEIRA, A. G. R. Inventário e Patrimônio Cultural no Brasil. **História**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 257-268, jul. 2007.

PONTUAL, V. A Gestão da Conservação Integrada. In: ZANCHETI, S. M. **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Recife: Editora Universitária da Ufpe, 2002. p. 316.

QUEIROZ, J. F. F. O Restauro Urbano Integrado: e a necessidade de formação superior direcionada para a salvaguarda, gestão, valorização, restauro e conservação de núcleos históricos. **Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Patrimônio**, Porto, v. 4, n. 1, p. 169-192, jun. 2005.

REPEP. **Dossiê do Inventário Participativo Minhocão contra gentrificação**. 2019. Grupo de Trabalho Baixo Centro da Rede Paulista de Educação Patrimonial, São Paulo, 2019.

SAMPAIO, A. R. Centros históricos de Bolonha e do Porto: lições de reabilitação urbana para o debate contemporâneo. **Revista Cpc**, [S.L.], n. 23, p. 40, 9 ago. 2017.

Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i23p40-64>.

SANTIAGO, E. **Planejamento Urbano**. 2013. Disponível em: <https://www.infoescola.com/arquitetura/planejamento-urbano/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SILVA, E. M. V. A Importância do Inventário Participativo na Preservação do Patrimônio Cultural. **Revista Discente Ofícios de Clio**, Pelotas, v. 5, n. 8, p. 204-213, jan. - jun. 2020.

TRÊS CORAÇÕES, Prefeitura Municipal de. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Três Corações - MG**. Lei nº 5162 de 2019. Três Corações: Câmara Municipal de Três Corações, 2019a.

TRÊS CORAÇÕES, Prefeitura Municipal de. **Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) - Anexos**: diretrizes específicas e quadros complementares dos eixos estratégicos. Três Corações: Câmara Municipal de Três Corações, 2019b.

TRÊS CORAÇÕES, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura (SELTC). Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural. **ICMS Patrimônio Cultural: Três Corações - MG, Ano 2022 Exercício 2024**. Três Corações, 2022.

TRÊS CORAÇÕES, Prefeitura Municipal de. **A Cidade**: história de Três Corações. Três Corações. Disponível em: <https://www.trescoracoes.mg.gov.br/index.php/a-cidade>. Acesso em: 05 abr. 2023.

UNESCO. **Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana**. França: UNESCO, 2011.

UNESCO. **New life for historic cities**: the historic urban landscape approach explained. França: UNESCO, 2013.

VIEIRA FILHO, D.; GUIA, G. A. Desenvolvimento Urbano em Centros Históricos Protegidos: do sítio degradado ao lugar de oportunidades. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 41-49, dez. 2011.

ZANCHETI, S. M. Conservação Integrada e Planejamento Urbano: uma revisão. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 19, n. 1, p. 107-124, jan./jun. 2003.

ZANCHETI, S. M. **Conservação Urbana**. 2006. Disponível em: <http://conservacaourbana.blogspot.com/2006/06/conservao-integrada-e-o.html>. Acesso em: 06 ago. 2022.

APÊNDICE A – Ficha de Avaliação de Bens Inventariados

Ficha de Avaliação de Bens Inventariados	
01) DENOMINAÇÃO	
02) LOCALIZAÇÃO	
03) PROPRIEDADE	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Particular
04) TIPO	<input type="checkbox"/> Edificação <input type="checkbox"/> Monumento <input type="checkbox"/> Área Livre
05) ESTADO DE CONSERVAÇÃO	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Precário <input type="checkbox"/> Risco Desaparecer <input type="checkbox"/> Demolido
	06) ESTADO DE PRESERVAÇÃO
07) OCUPAÇÃO	<input type="checkbox"/> Ocupado <input type="checkbox"/> Desocupado <input type="checkbox"/> Abandonado <input type="checkbox"/> Novo Uso
	08) USOS
09) PROTEÇÃO LEGAL	<input type="checkbox"/> Inventário <input type="checkbox"/> Tombamento <input type="checkbox"/> Entorno Inventario
	10) INSTÂNCIA DE PROTEÇÃO
11) RELAÇÃO COM ENTORNO	<input type="checkbox"/> Conjunto <input type="checkbox"/> Bem Isolado
12) POTENCIAL DE USO URBANO	<input type="checkbox"/> Grande <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Pequeno

Elaborado por Felipe Vilela Pereira - Três Corações 2023

APÊNDICE B – Planilha dos Bens Inventariados de Três Corações – MG

SÍNTESE DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE BENS INVENTARIADOS DE TRÊS CORAÇÕES

ITEM	Nº INVENTÁRIO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PROPRIEDADE	TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ESTADO DE PRESERVAÇÃO	OCUPAÇÃO	USOS	PROTEÇÃO LEGAL	INSTÂNCIA DE PROTEÇÃO	RELAÇÃO COM ENTORNO	POTENCIAL DE USO URBANO
1	1 (1998)	Hotel Palmira	Rua Cabo Benedito Alves, 10	Particular	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça dos Ferroviários	Grande
2	2 (1998)	Parque Infantil	Praça Benevenuto Barros	Público	Área Livre	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Tombamento	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
3	3 (1998)	Mauro Bonésio	Avenida Getúlio Vargas, 89	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Novo Uso	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
4	4 (1998)	Antigo Fórum	Praça Coronel José Martins	Público	Edificação	Bom	Preservado	Novo Uso	Institucional	Tombamento	Municipal	Conjunto - Praça Pelé	Grande
5	5 (1998)	Hotel Rio Branco	Avenida Sete de Setembro, 571	Particular	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Abandonado	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
6	6 (1998)	Praça Odilon Resende Andrade	Praça Odilon Resende Andrade	Público	Área Livre	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
7	7 (1998)	Hospital São Sebastião	Av. Deputado Carlos Luz 176	Público	Edificação	Bom	Descaracterizado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
8	8 (1998)	Vila Zezeca	Avenida Getúlio Vargas, 145	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
9	9 (1998)	Irene Gazolla	Avenida Getúlio Vargas, 311 à 319	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Novo Uso	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
10	10 (1998)	-	Rua Luciano Pereira Penha, 472	Particular	Edificação	Demolido							
11	11 (1998)	-	Rua Barão do Rio Branco, 154	Particular	Edificação	Demolido							
12	12 (1998)	-	Avenida Getúlio Vargas, 149	Particular	Edificação	Demolido							
13	13 (1998)	Casarão da Unincor	Avenida Adelfino Verdigueiro	Particular	Edificação	Risco Desaparecer	Preservado	Abandonado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
14	14 (1998)	Dr. Gazolla	Avenida Getúlio Vargas, 279 à 295	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
15	15 (1998)	-	Avenida Getúlio Vargas, 213 e 219	Particular	Edificação	Regular	Muito Alterado	Novo Uso	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
16	16 (1998)	-	Rua Nelson Resende Fonseca, 232	Particular	Edificação	Demolido							
17	17 (1998)	-	Avenida Getúlio Vargas, 55	Particular	Edificação	Demolido							
18	18 (1998)	Casa Badia	Avenida Getúlio Vargas, 202 à 206	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Comercial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
19	19 (1998)	Banco do Brasil	Avenida Getúlio Vargas, 154	Público	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Institucional	Tombamento	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
20	20 (1998)	Bueno Brandão	Praça Odilon Resende Andrade, 174	Público	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
21	21 (1998)	-	Rua Nelson Resende Fonseca, 349	Particular	Edificação	Demolido							
22	22 (1998)	Sr. Tito	Rua Nelson Resende Fonseca	Particular	Edificação	Risco Desaparecer	Pouco Alterado	Abandonado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
23	23 (1998)	Sr. Della Lúcia	Praça Benevenuto Barros, 34	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
24	24 (1998)	Sr. Oswaldo	Rua Engenheiro Frizzotti Agostini, 73	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
25	25 (1998)	Capela Nosso Senhor dos Passos	Avenida Virgílio de Melo Franco, 120	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
26	26 (1998)	Sr. Cunha	Rua Luciano Pereira Penha, 65	Particular	Edificação	Regular	Muito Alterado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
27	27 (1998)	Sr. Isaac	Avenida Sete de Setembro, 282	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Desocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
28	28 (1998)	Casa Zequinha	Avenida Getúlio Vargas, 383	Particular	Edificação	Demolido							
29	29 (1998)	-	Avenida Getúlio Vargas, 29	Particular	Edificação	Demolido							
30	30 (1998)	CSM	Praça Odilon Resende Andrade, 109	Público	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande

31	31 (1998)	-	Praça Odilon Resende Andrade, 08 à 12	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Comercial	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
32	32 (1998)	-	Avenida Sete de Setembro, 531	Particular	Edificação	Demolido							
33	33 (1998)	-	Rua Barão do Rio Branco, 151	Particular	Edificação	Demolido							
34	34 (1998)	Américo Dias	Rua Aída Rosa, 15	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
35	35 (1998)	Dalva Pinto	Praça Cônego Zeferino Avelar, 55	Particular	Edificação	Demolido							
36	36 (1998)	Casa dos Leões	Rua Cabo Benedito Alves, 313	Particular	Edificação	Risco Desaparecer	Pouco Alterado	Abandonado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
37	37 (1998)	Cruzeiro do Cemitério	Praça da Saudade	Público	Monumento	Regular	Pouco Alterado			Tombamento	Municipal	Bem Isolado	Médio
38	38 (1998)	Portão do Cemitério	Praça da Saudade	Público	Monumento	Regular	Preservado			Tombamento	Municipal	Bem Isolado	Médio
39	39 (1998)	Elias Kalil	Avenida Getúlio Vargas, 338	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
40	40 (1999)	Álvaro Avelar	Avenida Getúlio Vargas, 363	Particular	Edificação	Demolido							
41	41 (1999)	Praça Pelé	Praça Coronel José Martins	Público	Área Livre	Bom	Preservado	Ocupado	Lazer	Tombamento	Municipal	Conjunto - Praça Pelé	Grande
42	42 (1999)	Maria Fumaça	Praça dos Ferroviários	Público	Monumento	Bom	Preservado			Tombamento	Municipal	Conjunto - Praça dos Ferroviários	Grande
43	43 (1999)	Ponto de Ferro	Bairro Triângulo	Público	Monumento	Regular	Pouco Alterado			Tombamento	Municipal	Bem Isolado	Médio
44	44 (1999)	Estação Ferroviária	Praça dos Ferroviários	Público	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Desocupado	Serviços	Tombamento	Municipal	Conjunto - Praça dos Ferroviários	Grande
45	45 (1999)	-	Avenida Sete de Setembro, 511	Particular	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
46	46 (1999)	Praça da Matriz	Praça Cônego Zeferino Avelar	Público	Área Livre	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
47	47 (1999)	Dr. Tuti	Praça Odilon Resende Andrade, 45	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Novo Uso	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
48	48 (1999)	Estádio Elias Arbex	Avenida Sete de Setembro	Público	Edificação	Regular	Muito Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
49	49 (1999)	Loja Maçônica	Avenida Desembargador Alberto Luz, 42	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
50	50 (1999)	Cemig	Rua Nelson Resende Fonseca, 212	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
51	51 (1999)	Colônia Santa Fé	Rodovia MG 862	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Serviços	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
52	52 (1999)	Praça do Cristo	Praça Monsenhor Fonseca	Público	Área Livre	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
53	53 (1999)	Monumento Djalma Dutra	Rodovia MG 862	Público	Monumento	Regular	Pouco Alterado			Tombamento	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
54	54 (1999)	Ponte dos Boiadeiros	Avenida Nestlé	Público	Edificação	Demolido							
55	55 (1999)	Dona Corália	Avenida Getúlio Vargas, 531	Particular	Edificação	Precário	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
56	56 (1999)	-	Rua Rui Barbosa, 26 e 28	Particular	Edificação	Demolido							
57	57 (1999)	Clube Três Corações	Praça Odilon Resende Andrade	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
58	58 (1999)	Casa Bancária	Praça Odilon Resende Andrade, 25	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Comercial	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
59	59 (1999)	Maria José	Praça Odilon Resende Andrade, 41	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
60	60 (2000)	Casa da Arara	Praça Cônego Zeferino Avelar, 26	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Novo Uso	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
61	61 (2000)	-	Rua Desembargador Alberto Luz, 164	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
62	62 (2000)	-	Rua Casimiro Avelar Filho, 136	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
63	63 (2000)	-	Rua Nelson Resende Fonseca, 364	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
64	64 (2000)	-	Rua Nelson Resende Fonseca	Particular	Edificação	Demolido							
65	65 (2000)	Lúcia de Avelar	Praça Cônego Zeferino Avelar, 80	Particular	Edificação	Precário	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande

66	66 (2000)	Rômulo Resende	Avenida Getúlio Vargas, 475	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
67	67 (2000)	José Tadeu	Avenida Getúlio Vargas, 432	Particular	Edificação	Demolido							
68	68 (2000)	Elvira Gibram	Avenida Presidente Dutra, 32	Particular	Edificação	Bom	Descaracterizado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
69	69 (2000)	Cinema	Praça Coronel José Martins	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Pelé	Grande
70	70 (2000)	Dona Antonieta	Rua Edson Arantes do Nascimento, 202	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
71	71 (2000)	-	Praça Cônego Zeferino Avelar, 83 e 85	Particular	Edificação	Demolido							
72	72 (2000)	-	Rua Casimiro Avelar Filho, 137	Particular	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
73	73 (2000)	Salomão Direne	Rua Luciano Pereira Penha, 95	Particular	Edificação	Demolido							
74	74 (2000)	Dr. Cryso	Avenida Virgílio de Melo Franco, 17	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Serviços	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
75	75 (2000)	-	Avenida Getúlio Vargas, 314	Particular	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
76	76 (2000)	Jamil Auad	Avenida Getúlio Vargas, 300 e 302	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
77	77 (2000)	Adjalme Prociópio	Avenida Julião Arbex, 145	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Novo Uso	Serviços	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
78	78 (2000)	Casarão Bonésio	Rua Salomão Nabak	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
79	79 (2000)	Casa da Aranha	Rua Coronel Demétrio, 44	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Novo Uso	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
80	80 (2000)	Orlando Didier	Rua Coronel Demétrio, 39	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
81	81 (2000)	Casa Pelúcio	Avenida Sete de Setembro, 230	Particular	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Desocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
82	82 (2000)	Maria Junqueira	Avenida Getúlio Vargas, 440	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
83	83 (2000)	Flausina Pereira	Avenida Getúlio Vargas, 464	Particular	Edificação	Muito Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
84	84 (2000)	Irene Amoreli	Avenida Getúlio Vargas, 472	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
85	85 (2000)	Gabriela Pereira	Avenida Getúlio Vargas, 482	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
86	86 (2001)	Matriz Sagrada Família	Praça Cônego Zeferino Avelar	Público	Edificação	Muito Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Tombamento	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
87	87 (2001)	Igreja do Cristo	Praça Monsenhor Fonseca	Público	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
88	88 (2001)	Capela São José	Rodovia MG 862	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
89	89 (2001)	Capela	Rodovia MG 862	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
90	90 (2001)	Capela Ancianato	Rua José Coelho	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
91	91 (2001)	Capela Espírito Santo	Rua Juiz José Ferreira Paixão, 412	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
92	92 (2001)	Matriz Sagrado Coração de Jesus	Rua São Bento, 51	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
93	93 (2001)	Capela São Francisco	Rua Cabo Benedito Alves	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
94	94 (2001)	Capela dos Santos Reis	Rua dos Boiadeiros, 176	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
95	95 (2001)	Matriz de Santa Tereza	Rua Dr. Daniela de Almeida	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
96	96 (2001)	Assembleia de Deus	Rua 1º de Maio, 120	Particular	Edificação	Bom	Descaracterizado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
97	97 (2001)	Igreja Santa Rosa	Rua Guatemala, 455	Público	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
98	98 (2001)	Adventista do 7º Dia	Avenida Deputado Carlos Luz, 29	Público	Edificação	Demolido							
99	99 (2001)	Jesus Cristo dos Últimos Dias	Avenida 5º Centenário, 420	Particular	Edificação	Muito Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
100	100 (2001)	-	Rua Pousa Alegre, 65	Particular	Edificação	Regular	Descaracterizado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
101	101 (2001)	Capela de São Sebastião	Avenida Sete de Setembro, 628	Público	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande

102	102 (2001)	Igreja Presbiteriana	Rua Salomão Nabak, 30	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
103	103 (2001)	Casa da Benção	Avenida Deputado Carlos Luz, 410	Particular	Edificação	Bom	Descaracterizado	Novo Uso	Serviços	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
104	104 (2001)	Congregação Cristã	Avenida Arthur Bernardes, 103	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
105	105 (2001)	Racionalismo Cristão	Rua Luciano Pereira Penha, 143	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
106	106 (2001)	Primeira Igreja Batista	Avenida Panamá, 84	Particular	Edificação	Regular	Descaracterizado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
107	107 (2003)	Vila Henny	Rua Barão do Rio Branco, 132	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Odilon	Grande
108	108 (2003)	Praça Tenente Palestino	Praça Tenente Palestino	Público	Área Livre	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
109	109 (2003)	-	Rua Francisco Antônio Pereira, 211	Particular	Edificação	Demolido							
110	110 (2003)	-	Rua Azarias Pereira Florêncio, 204	Particular	Edificação	Demolido							
111	111 (2003)	-	Praça Cônego Zeferino Avelar, 46	Particular	Edificação	Demolido							
112	112 (2003)	-	Avenida Virgílio de Melo Franco, 98	Particular	Edificação	Risco Desaparecer	Pouco Alterado	Abandonado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
113	113 (2003)	Maria Clara	Avenida Virgílio de Melo Franco, 60	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
114	114 (2003)	-	Avenida Getúlio Vargas, 540	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
115	115 (2003)	-	Avenida Getúlio Vargas, 20	Particular	Edificação	Precário	Pouco Alterado	Abandonado	Comercial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
116	116 (2003)	-	Avenida Getúlio Vargas, 210	Particular	Edificação	Demolido							
117	117 (2003)	-	Rua Sagrado Coração de Jesus, 166	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
118	118 (2003)	-	Avenida Sete de Setembro, 250 e 270	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Misto	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
119	119 (2003)	Forúm	Avenida Sete de Setembro, 293	Público	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
120	120 (2003)	-	Avenida Sete de Setembro, 255	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande
121	121 (2003)	-	Rua Coronel Azarias Florêncio Pereira, 6	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Novo Uso	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
122	122 (2003)	-	Rua Aida Rosa, 25	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
123	123 (2003)	-	Rua Casimiro Avelar Filho, 59	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Getúlio Vargas	Grande
124	124 (2003)	Antiga Prefeitura	Rua Coronel Alfredo Silva, 57	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
125	125 (2003)	-	Rua Azarias Pereira Florêncio, 304	Particular	Edificação	Demolido							
126	126 (2003)	-	Praça Cônego Zeferino Avelar, 12	Particular	Edificação	Muito Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
127	127 (2003)	-	Avenida Getúlio Vargas, 137 e 141	Particular	Edificação	Demolido							
128	128 (2003)	-	Rua Luciano Pereira Penha, 35	Particular	Edificação	Regular	Muito Alterado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
129	129 (2003)	-	Avenida Virgílio de Melo Franco, 69	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
130	130 (2003)	-	Praça Cônego Zeferino Avelar, 69	Particular	Edificação	Demolido							
131	131 (2003)	-	Praça Coronel José Martins, 2 a 10	Particular	Edificação	Regular	Descaracterizado	Novo Uso	Comercial	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça Pelé	Grande
132	132 (2003)	-	Rua Sagrado Coração de Jesus, 179	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
133	133 (2003)	-	Rua Coronel Francisco Antônio Pereira, 185	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Novo Uso	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Igreja Matriz	Grande
134	134 (2003)	Escola Estadual Godofredo Rangel	Rua Cabo Benedito Alves, 416	Público	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
135	135 (2003)	Rodoviária	Praça dos Ferroviários	Público	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Serviços	Inventário	Municipal	Conjunto - Praça dos Ferroviários	Grande

136	136 (2003)	Parque Dondinho	Avenida 5º Centenário	Público	Área Livre	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
137	137 (2003)	Pelezão	Avenida 5º Centenário	Público	Edificação	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
138	138 (2003)	Parque de Exposições	Avenida Brasil	Público	Área Livre	Regular	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
139	139 (2003)	Unincor	Avenida Castelo Branco	Particular	Edificação	Bom	Muito Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Grande
140	140 (2003)	Castelo	Rua Pinheiro, 375	Particular	Edificação	Bom	Preservado	Ocupado	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
141	141 (2003)	Kerry do Brasil	Avenida Nestlé, 2186	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Industrial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
142	142 (2003)	-	Rua São José, 102	Particular	Edificação	Demolido							
143	143 (2003)	Umuarama	Avenida João Franco Pereira	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
144	144 (2003)	Círculo Militar	Avenida Deputado Renato Azeredo	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Lazer	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
145	145 (2003)	SESI	Avenida do Centenário, 670	Particular	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
146	146 (2003)	-	Rua José Capistranode Souza, 543	Particular	Edificação	Demolido							
147	147 (2003)	Escola Estadual Américo Dias	Rua Nelson Resende Fonseca, 294	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
148	148 (2004)	Caixa D'Água	Rua Luciano Peixoto	Público	Monumento	Regular	Pouco Alterado			Tombamento	Municipal	Bem Isolado	Médio
149	149 (2010)	Igreja Nossa Senhora Aparecida	Bairro Perí	Público	Edificação	Demolido							
150	150 (2010)	Igreja Santa Rita	Rua Antônio Rapozo Tavares, 891	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
151	151 (2011)	ASPM	Feira de Gado	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
152	152 (2011)	Capela de São Pedro	Praça dos Boiadeiros	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Médio
153	153 (2011)	Associação Nossa Senhora do Amparo	Rua São Francisco	Público	Edificação	Regular	Muito Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
154	154 (2012)	-	Rua Doutor Roberto Cruz, 34	Particular	Edificação	Risco Desaparecer	Muito Alterado	Novo Uso	Residencial	Inventário	Municipal	Bem Isolado	Pequeno
155	155 (2012)	Esa	Avenida Sete de Setembro, 628	Público	Edificação	Bom	Pouco Alterado	Ocupado	Institucional	Inventário	Municipal	Conjunto - Sete de Setembro	Grande